ANNO LIII NUMERO 265 — SABBADO 17 DE NOVEMBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 15 de novembro.

O Senado acaba de eleger quatro senadores vitalicios, para preencher as vagas deixadas pelos ultimamente fallecidos: Edmond Adam, general Changarnier, Le Petit, Ernest Picard, e o conde de Tocqueville.

Ainda falta a eleição de mais um senador vitalicio.

VERSAILLES, 15 de novembro.

A Camara dos Deputados nomeou uma commissão, de grande numero de seus membros, por uma maioria de 320 votos contra 68, para proceder a um exame sobre a maneira pela qual portou-se o governo durante as ultimas eleições, e estabelecer a responsabilidade dos funccionarios nellas empenhados.

A Camara deliberou mais que a dita commissão ouvisse e fizesse comparecer á sua presença todos os delinquentes, quer funccionarios [illegible]cos, e quer interessados.

Os debates foram calorosos.

Houveram tres sessões consecutivas, tratando sempre do mesmo assumpto.

O deputado Jules Ferry, n'um discurso, declarou que o paiz não supportará mais nova dissolução da Camara.

PARIS, 16 de novembro.

O governo acaba de fazer saber que elle se opporá aos exames da commissão nomeada pela Camara.

BAHIA, 16 de novembro.

Grande e terrivel incendio devorou esta madrugada tres importantes predios na rua Nova do Commercio, do lado de terra.

Os referidos predios eram occupados por escriptorios de fazendas, lojas de drogas e armazens.

COMMERCIAES

LONDRES, 15 de novembro.

Mercado de assucar no mesmo.

Arroz de Rangoon de 12 a 12 6 schs. por quintal.

LIVERPOOL, 15 de novembro.

Mercado de algodão no mesmo; venderam-se hoje 8,000 balas de diversas procedencias aos preços anteriores.

Mercado de assucar sem alteração.

NOVA YORK, 15 de novembro.

Preço do ouro 102 1/2.

Cambio sobre Londres 4 dollars e 80 1/2 CENTS por libra esterlina.

Farinha de trigo no mesmo.

Bacalhão de New-Fowdland de 4 dollars e 35 CENTS a 4 dollas e 50 CENTS por quintal, pagamento em ouro.

TRIESTRE, 15 de novembro.

Farinha de trigo, primeira qualidade, marca SSSF, 35 florins por barrica de 6 arrobas.

BAHIA, 16 de novembro.

Cambios sem alteração.

Seguio hotem, á noite, para Liverpool, com escalas por Pernambuco e Lisboa, o paquete inglez *LIGURIA*, da companhia PACIFIC STEAM NAVIGATION.

Agencia de Pernambuco, 16 de novembro de 1877.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de Chimica

METAES

Calcio

O *azotato de cal*, $CaO, AzO^5, 4HO$, é um sal muito soluvel, que se encontra nos materiaes salitrados, de que fallamos á proposito da fabricação do sal de nitro. O azotato de cal nos interessa por causa do modo porque elle se forma naturalmente. E' a theoria de sua formação que se tem chamado nitrificação, e que tem adquirido uma grande importancia, depois que veio esclarecer o estado dos meios de fertilisar o solo e a maneira de fabricar estrumes.

Sabe-se agora que, nos paizes frios e temperados produz-se azotato de cal nas paredes das latrinas, das covas, das estribarias, dos pavimentos terreos humidos, e nas terras cultivadas. Ora, resulta das experiencias de Gay-Lussac, de Liebig e de Kuhlmann que, em presença de uma base alcalina, ou mesmo de um carbonato calcareo e de um corpo poróso, o azoto, que resulta da decomposição das materias animaes, em vez de unir-se com o hydrogeneo para formar ammoniaco, como succede nas condições ordinarias, contrahe com o oxygeneo uma combinação que dá acido azotico que se une á base. Além d'isso, segundo as observações de Mr. Kuhlmann, o proprio ammoniaco ou o carbonato de ammoniaco, em presença do corpo poróso e do carbonato calcareo, soffre a transformação, que o faz passar ao estado de nitro; ha formação d'agua e de acido azotico.

Não é possivel comprehender de outra forma a accumulação do azotato de cal nas pedras que se acham nas paredes das estribarias ou das latrinas, que não estiveram em relação com um composto azotato senão por intermedio dos vapores ammonicaes, que se desprendem incessantemente nesses lugares. E' tambem assim que se póde explicar a grande quantidade de nitratos achada por Mr. Boussingault nas terras araveis bem cultivadas e bem estrumadas, sobretudo nesse estrume que se chama *humus*, e que é uma mistura de materias animaes em decomposição e de terra.

Uma fonte de azoto e de oxygeneo nascente, uma base energica e um corpo poróso, taes, são, pois, as condições indispensaveis da nitrificação; ellas se encontram, com effeito, em todos os casos que acabamos de considerar. A decomposição putrida das materias organicas fornece a fonte de oxygeneo e de azoto; a cal, a base; e o sólo, sulcado pelo trabalho agricola, o corpo poróro. As materias organicas em fermentação não são indispensaveis, porque sabe-se hoje que as chuvas fornecem ao sólo ammoniaco, que, sob o imperio das mesmas influencias, se nitrifica igualmente. E é assim que se dá hoje a razão da fertilidade que adquire a terra que descansa.

Os phosphatos de cal teem uma importancia ainda mais consideravel do que a do sal que acabamos de estudar, em razão de que um delles forma a base principal do esqueleto de todos os animaes; por isso deve existir no sólo, e, por conseguinte, nos vegetaes alimenticios. Esses phosphatos são em numero de tres: um phosphato basico, um phosphato neutro, e um phosphato acido. Interessam-nos somente o primeiro e o ultimo.

O *phosphato de cal basico*, $(CaO)^3, PhO^5$, é o que se acha nos ossos, e que é insoluvel n'agua; sua proporção no esqueleto é de cerca de 80 por 100; é atacavel pelos acidos, principalmente pelo acido sulfurico, que o faz passar ao estado de phosphato acido. Tem-se tirado partido deste facto, como já vimos, para a extracção do phosphoro; porque a pasta fluida, que, nesta operação, se mistura com o carvão, não é mais do que uma dissolução muito concentrada de phosphato acido; sob a influencia de uma alta temperatura o carvão tira o oxygeneo do acido phosphorico; desprendem-se oxydo de carbono, acido carbonico e vapores de phosphoro, que vão se condensar no recipiente. O residuo é constituido por cal e o excedente de carvão. Utilisa-se ainda a acção do acido sulfurico para tornar soluveis os ossos pulverisados ou os phosphatos fosseis empregados em agricultura.

O phosphato acido de cal tem por formula— $CaO, (HO)^2, PhO^5$. Crystallisa em laminas nacaradas; assim é encontrado algumas vezes no interior do canal medullar dos ossos que estiveram por longo tempo interessados. Elle provém provavelmente, nesse caso, da acção lenta do acido carbonico do sólo sobre o phosphato basico dos ossos. Existe n'agua do mar e na dos rios um composto de chloro e de calcio que, quando preparado artificialmente e fundido, é empregado nos laboratorios para desseccar os gazes em razão de sua grande affinidade para a agua; mas o composto chlorado deste metal, verdadeiramente interessante, é o conhecido sob os nomes de *chlorureto de cal, chlorureto descolorante*. Esse composto é empregado em quantidades consideraveis para o branqueamento das télas e da pasta de papel, assim como nas operações de desinfecção. Esse sal é *hypochlorito de cal*, CaO, ClO, que se prepara em grande pela passagem de uma corrente de chloro sobre um leite de cal em excesso. O descobrimento de solidificar por assim dizer o chloro e tornal-o facilmente transportavel, tem prestado immensos serviços á industria.

O chlorureto de cal é um composto instavel, que cede seu chloro com a maior facilidade; é branco, pulverulento e muito soluvel n'agua, á qual communica as propriedades desinfectantes e descolorantes do chloro. A parte que fica insoluvel é o excedente de hydrato de cal que é necessario para que o hypochlorito não passe ao estado de chloruto, o que faria perder ao composto suas propriedades essenciaes, que se reconhecem, no commercio, por meio de ensaios chamados *chlorometricos*.

Emfim, o mineral que vimos, sob o nome de *espato fluor*, ser empregado para a preparação do acido fluorhydrico, usado na gravura sobre vidro, e que, segundo as investigações de Mr. Nicklès, deve se encontrar em muitos lugares, é tambem um composto calcico: é o *fluorureto de calcio*—$CaFl$.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos estrangeiros

DECRETO N. 6,720— DE 20 DE OUTUBRO DE 1877.

Promulga a convenção postal celebrada entre o Brasil e o Chile em 26 de maio de 1876.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte, no dia 26 de maio de 1876, uma convenção entre o Brasil e o Chile para o fim de facilitar e regular a troca da correspondencia entre os dous Estados, tendo sido essa convenção mutuamente ratificada e trocadas as ratificações em Santiago aos 20 de agosto do corrente anno: Hei por bem mandar que seja observada e cumprida tão inteiramente como nella se contém, respeitando-se a declaracão feita na acta da referida troca de ratificações.

Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de outubro de 1877, 56º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*

Nós a Princeza Imperial, herdeira presumptiva da corôa, Regente em nome de Sua Magestade o Senhor Dom Pedro II por Graça de Deus e unanime acclamação dos povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil, etc.

Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos vinte e seis dias do mez de maio de mil oitocentos setenta e seis concluio-se e assignou-se nesta côrte do Rio de Janeiro entre nós e S. Exc. o Sr. presidente da Republica do Chile, pelos respectivos plenipotenciarios, munidos dos competentes plenos poderes, uma convenção postal do theor seguinte:

Sua Alteza a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, e sua excellencia o presidente da Republica do Chile; desejando regular por meio de uma convenção as relações postaes entre os dous Estados, nomearam para este fim seus plenipotenciarios:

Sua Alteza a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ao Sr. João Mauricio Wanderley, Barão de Cotegipe, do conselho de Sua Magestade o Imperador, senador e grande do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino da fazenda etc.

E sua excellencia o presidente da Republica do Chile ao Sr. D. Guilherme Bles Gana, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da dita Republica;

Os quaes, depois de trocarem seus respectivos plenos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1.º Entre as administrações dos correios do imperio do Brasil e da Republica do Chile haverá troca reciproca e regular de cartas ordinarias e registradas, jornaes, livros e outros impressos, amostras e documentos commerciaes, pelas vias maritimas existentes e as que para o futuro se estabelecerem entre os dous Estados.

Art. 2.º A correspondencia de que trata o artigo precedente, assim como os jornaes, livros, impressos, amostras e documentos commerciaes, deverão ser previamente franqueados no paiz de sua procedencia de conformidade com as tarifas e respectivos regulamentos, e circularão isentos de todo o porte pelas repartições postaes do paiz a que forem destinados, sem onus algum para os destinatarios.

A taxa territorial será augmentada com a importancia da taxa maritima quando o transporte maritimo da correspondencia não fôr gratuito.

Art. 3.º A correspondencia official dos dous governos com suas legações e consulados e a dos agentes diplomaticos e consulares com seus respectivos governos fica isenta de franqueamento e será entregue livre de porte no paiz do seu destino.

Art. 4.º As cartas ou maços de cartas registrados, franqueados de conformidade com as tarifas em vigor, serão entregues sem despeza alguma á pessoa a quem forem dirigidos, ou a seu legitimo representante, mediante recibo, que será enviado á administração remettente para que possa provar aos interessados a entrega.

Art. 5.º A correspondencia official e particular, franqueada no paiz de sua procedencia e dirigida em transito para qualquer paiz estrangeiro, será encaminhada ao seu destino pelas repartições postaes dos Estados contratantes sem onus para o remettente.

Art. 6.º Os correios dos dous Estados contratantes não poderão remetter directamente, nem em transito, especies metallicas ou outros objectos sujeitos ao pagamento de direitos da alfandega.

Art. 7.º As despezas occasionadas pela remessa das malas, correrão em qualquer caso por conta exclusiva da nação remettente.

Art. 8.º Fica entendido que, se as duas partes contratantes adherirem ao tratado concernente á creação de uma união geral dos correios, concluido em Berne aos 9 de outubro de 1874, caducarão todas as disposições da presente convenção que não poderem se conciliar com os termos do mesmo tratado.

Art. 9.º Fica estabelecido o uso de saques postaes entre as administrações de correios dos Estados contratantes, tomando-se a libra sterlina por typo de moeda para os vales respectivos.

Art. 10. Os vales postaes serão concedidos conforme convencionarem as administrações dos correios, dos dous Estados e serão pagos ao portador em libras sterlinas ou no seu equivalente em moeda metallica, não podendo em nenhum caso exceder de cincoenta libras os saques que cada administração fizer por um só vapor.

Art. 11. Pela concessão dos vales postaes pagar-se-ha o direito de dous por cento que serão divididos em partes iguaes entre os correios dos dous Estados.

Art. 12. As administrações de correios das partes contratantes liquidarão suas contas de seis em seis mezes, abonando-se os saldos respectivos em libras esterlinas ou em letras sobre Londres.

Art. 13. A presente convenção será ratificada e entrará em execução um mez depois de trocadas as ratificações; continuando em vigor até que uma das partes contratantes notifique á outra, com um anno de anticipação, a sua intenção de por-lhe termo.

Art. 14. A troca das ratificações será feita em Santiago com a maior brevidade possivel.

Em fé do que os plenipotenciarios de Sua Alteza a Princeza Imperial do Brasil, Regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, e de S. Exc. o presidente da Republica do Chile assignaram e sellaram a presente convenção.

Feita na cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mez de maio de mil oitocentos setenta e seis. [L. S.]—*Barão de Cotegipe.* [L. S.]—*G. Blest Gana.*

E sendo-nos presente a mesma convenção, que fica acima inserida, e bem visto, considerado e examinado por nós tudo quanto nella se contem, a approvamos, ratificamos e confirmamos assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente a damos por firme e valiosa para produzir o seu devido effeito; promettendo em fé a palavra imperial cumpril-a inviolavelmente e fazel-a cumprir e observar por qualquer modo que possa ser.

Em testemunho e firmeza do que fizemos passar a presente carta, por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do imperio e referendada pelo ministro e secretario do estado abaixo assignado.

Dada no palacio no Rio de Janeiro, em dez do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos setenta e seis.—IZABEL, PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Duque de Caxias.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Antonio Annes Jacome Pires de official de gabinete da presidencia, por ter passado a exercer o officio de tabellião publico.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, concessionario do privilegio para a abertura da canalisação do rio Goyanna, e tendo em vista o que em officio de 2 do corrente, expoz o Visconde do Livramento, resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro provincial, de 2 de outubro, n. 163, que seja considerada nulla a arrematação feita pelo referido Visconde para execução da obra de barragem do rio Capibaribe-mirim e que se contrate a alludida obra com aquelle doutor, mediantes as condições estipuladas por occasião dessa arrematação. — Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na 1ª opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Clemente Magalhães da Silveira, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao presidente de S. Paulo.—Rogo a V. Exc. que se digne transmittir-me copia do decreto que commutou em 20 annos de prisão com trabalho a pena de galés perpetuas, imposta ao réo João, escravo de João Rodrigues Teixeira Nunes, por decisão do jury do Itú, proferida em 27 de outubro de 1860, afim de ser enviada ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife. — Communicou-se ao dito juiz de direito.

— Ao da Bahia.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar no sentido de me ser transmittida, de conformidade com o disposto no art. 41 do decreto n. 120 de 31 de janeiro de 1842, a guia do réo Tito, escravo de Pedro Antonio de Vasconcellos, condemnado por decisão do jury do Conde, afim de ser enviada ao juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—Devo declarar a V. Exc. que da nota que acompanhou esse réo, consta estar processado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto criminal do Recife.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao das Alagoas.—Rogo a V. Exc. que se digne providenciar no sentido de me ser transmittida, de conformidade com o disposto no art. 41 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, a guia do réo Ponciano José Barbosa, condemnado alem da pena de galés perpetuas, á mais 39 annos de prisão por decisão do jury de Matta Grande, proferida em 18 de janeiro de 1855, devendo na mesma guia declarar-se o resultado da appellação que foi interposta.

— Ao do Piauhy.—Rogo a V. Exc. que se digne declarar-me, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, qual foi a decisão da appellação interposta da sentença do jury de Jaicoz, proferida em 25 de novembro de 1856 que condemnou á pena de galés perpetuas o réo Antonio, escravo de Francisco Rodrigues Coelho.—*Mutatis mutandis* ao presidente das Alagos, quanto aos réos José Pereira Cardoso e José Pereira Santiago, condemnados a galés perpetuas, este pelo jury de Canadia, em 26 de fevereiro de 1847, e aquelle pelo da Imperatriz, em 7 de março de 1857 e communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao do Rio Grande do Norte.—Rogo a V. Exc. que se digne declarar-me, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, qual foi o resultado da appellação interposta *ex-officio* da sentença que condemnara, em 14 de março de 1844, Antonio da Rocha Bezerra, á pena de galés perpetuas. Consta, apenas, da guia que acompanhou esse réo, ser o juiz municipal de Natal, Extremoz e S. Gonçalo, o executor da sentença. Na falta de outros esclarecimentos não posso indicar com precisão em qual daquelles termos foi condemnado o referido Antonio da Rocha.—*Mutatis mutandis* ao presidente interino da relação do Recife.—Communicou-se ao juiz de direto do 2º districto criminal.

—Ao desembargador procurador da corôa. —Queira V. Exc. emittir seu parecer sobre o queconsta dos inclusos officios do juiz de direito da 1ª vara civel e do procurador dos feitos da fazenda provincial, relativamente á exigencia de sello nas promoções por este apresentadas nos autos em que funcciona ex-officio.

—Ao secretario do governo, bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti. — Sciente pelo officio que Vmc. dirigio-me hoje, de haver fallecido seu avô o Visconde de Utinga, recommendo-lhe que, por conveniencia do serviço publico, se desanoje e volte ao exercicio de seu cargo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Para a guarda local de Barreiros mande V. S. fornecer, ao commissario Gaspar Accioli Santiago Ramos, ou a quem por elle se mostrar autorisado, 14 pares de sapatos fabricados no paiz, se aos mesmos tiver direito, de accordo com a respectiva tabella. — *Mutatis mutandis* quanto ao fornecimento de iguaes objectos para a guarda local de Iguarassú.—Communicou-se aos commissarios.

— Ao mesmo. — Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 166, de hontem, a fazer a acquisição de um torno de banco para substituir o que existe na officina de construcção nesse arsenal, e acha-se estragado. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao presidente da junta commercial. — Cumpre que Vmc. declare desde quando a junta de corretores se acha installada e funccionando no edificio da Associação Commercial Beneficente.

— Ao juiz de paz presidente e mais membros da junta de alistamento da freguezia da Apresentação de Limoeiro. — Devolvo a cópia authentica que veio annexa ao officio de Vmc., de 29 de outubro, do alistamento militar procedido nessa parochia, no corrente anno, afim de que seja transmittida ao juiz de direito presidente da junta revisora dessa comarca, conforme recommenda o art. 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 77, de hontem, dar baixa ao soldado João José Diogo.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o soldado Bonifacio Garcia, que assentou praça voluntariamente, com destino a um dos corpos de guarnição da mesma côrte. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até o *Ceará*, em lugar gratuito a que o governo tem direito, no vapor que segue para o norte a 15 do corrente, a Manoel do Nascimento Castro e Silva.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco providencie no sentido de ser transportado das Cinco Pontas á Una, por conta do ministerio da guerra, em carro de 3ª classe, a ex-praça do exercito João Alves Nepomuceno.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 101, de 31 de outubro, que approvo a arrematação do compartimento n. 30, lado do sul, do mercado de S. José, feita ultimamente por Manoel José Dias Guimarães, por 260$.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, transmitto a V. S., em solução ao seu officio n. 622, de 6 do corrente, a petição endereçada ao governo imperial pelo Rvd. D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 840, de hoje, resolve nomear 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, ao capitão Ignacio Pedro das Neves.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 840, de 5 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação de Joaquim Xavier Carneiro da Cunha Lacerda, para 3º supplente do delegado do termo de Jaboatão, por não ter aceitado a nomeação. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 839, de 5 do corrente, resolve exonerar de subdelegado do districto de Mucambo, do termo de Aguas Bellas, a Tertuliano Tenorio Villa Nova, por se ter mudado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, resolve exoneral-o do lugar de chefe da 5ª secção da secretaria da presidencia.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Balbino de Moraes Pinheiro, chefe da 5ª secção da secretaria da presidencia, vago por ter sido exonerado, a pedido, o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os 3ºs escripturarios Silvino Antonio Rodrigues e Lindolpho Olympio dos Reis Campello, este da contadoria e aquelle da secretaria do thesouro provincial, resolve, de accordo com o exposto no officio do inspector do mesmo thesouro, n. 236, de 5 do corrente, permittir que permutem os respectivos lugares, visto não resultar dessa permuta inconveniente algum para a regularidade do serviço publico.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1º tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. Bento, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista do que representou o juiz municipal de S. Bento, em officio datado de 29 de outubro, resolve, nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, nomear a Bento Vieira Pinto para servir os officios de 1.º tabellião de notas e mais annexos daquelle termo, durante o impedimento do respectivo serventuario vitalicio, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque. —Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Maria Florentina de Góes Cavalcante e Maria Auta de Jesus Campello, e, tendo em vista a informação n. 214, de 6 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve consideral-as professoras publicas vitalicias de ensino primario, de conformidade com o disposto no art. 8.º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do soldado do 9.º batalhão de infantaria, Manoel Pereira da Silva, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 814, de 6 do corrente, a conceder-lhe 20 dias de licença, para ir á Vertentes tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao presidente interino da relação.—Para ser devidamente instruida a petição de graça que a S. M. o Imperador tem de enviar o réo Phites Adelino da Costa Doria, condemnado á pena de 8 annos de prisão por sentença do jury desta capital, proferida em 18 de setembro de 1875, e confirmada por accordão desse tribunal, solicito de V. Exc. que me transmitta as cópias das peças do respectivo processo, de accordo com o disposto no decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, e circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, inclusive uma certidão das respostas dadas aos quesitos propostos ao conselho de sentença.

— Ao desembargador procurador da corôa, —Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre o officio em que a camara municipal de Jaboatão consulta se ha incompatibilidade no exercicio simultaneo dos cargos de porteiro da camara e escrevente juramentado de tabellião.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Se estiver regular a inclusa conta em duplicata, mande V. S. pagar ao caixa da companhia de Beberibe, Corbiniano de Aquino Fonceca, 73$600, provenientes do fornecimento d'agua para consumo do hospital militar, durante os mezes de julho a setembro.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de Cabrobó e Salgueiro, bacharel Antonio de Souza Gouvêa Filho, deixou em 19 de outubro o exercicio de seu cargo, que reassumio em 21.— Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel José Baptista Gitirana assumio em 30 de outubro o exercicio interino de promotor publico do Bonito, por ter dado parte de doente o effectivo, bacharel Francisco Antonio Regueira Costa.— Respondeu-se o officio do promotor interino.

— Ao juiz municipal de Boa-Vista.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 4 de outubro, que o tabellião de notas, escrivão do civel e crime, Dacio Augusto de Oliveira Baptista, achando-se suspenso do exercicio de seu cargo, deve ser substituido pelo escrivão companheiro, nos termos do decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853.

— Ao subdelegado de Agua Preta. — Para que possa esta presidencia mandar proceder nos termos do § 2.º do art. 122 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, contra o inspector de quarteirão do districto dessa parochia, que se nega a cumprir as obrigações estabelecidas no paragrapho unico do art. 14 do citado regulamento, conforme declara no final de seu officio de 5 do corrente, deve Vmc. mencionar o nome desse agente policial.

— Ao de Barreiros.—Constando de officio da camara municipal de Barreiros, de 24 de outubro, acharem-se os juizes de paz da parochia de S. Miguel fóra do exercicio de seus cargos, por doentes, e, competindo a Vmc., na falta de comparecimento desses juizes e seus supplentes fazer a convocação da respectiva junta de alistamento ex-vi do disposto no paragrapho unico do art. 25 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tenho a recommendar-lhe que designe um dia, que deverá ser o mais breve possivel, para a reunião da mesma junta, e convide a todos os juizes de paz e seus supplentes, segundo a ordem da votação, e esgotados estes, ao 2.º juiz de paz da freguezia mais visinha ou os seus immediatos, tambem na ordem da votação, que não estiverem impossibilitados, para assumir a presidencia da mencionada junta, devendo exigir dos que deixarem de comparecer, a exhibição de provas que justifiquem o impedimento allegado, e trazel-os ao conhecimento desta presidencia, afim de deliberar sobre a imposição das penas comminadas no art. 122 do citado regulamento, tudo de accordo com o que decidiram os avisos do ministerio da guerra, de 2 de julho e 3 de setembro de 1875.

— Ao juiz de paz da parochia de Tracunhãem, Patricio José Ribeiro de Vasconcellos. —Inteirado pelo seu officio de 12 de outubro, de não ter podido a junta de alistamento dessa parochia proceder aos respectivos trabalhos em o 1.º de agosto, conforme determina o art. 8.º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tenho a recommendar a Vmc. que envide todos os meios ao seu alcance, afim de que o preceito da lei tenha execução o mais breve possivel.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o 2.º cadete Joaquim Raphael Pessoa de Mello, que assentou praça voluntariamente nesta provincia, com destino a um dos corpos de guarnição da mesma côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio de hontem, no qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do norte até o da Amarração, no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, ADDITAMENTO DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1877.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.— Aguarde a decisão do governo imperial.

O mesmo. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Professor Manoel Henriques de Miranda Accioli.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de novembro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 16 de novembro de 1877.—Ordem do dia n. 1,053. — O brigadeiro commandante das armas faz publicar, para conhecimento dos Srs. commandantes dos corpos desta guarnição e chefes de estabelecimentos militares, para que tenha devido effeito o aviso circular do ministerio da guerra de 2, que por copia lhe foi remettido pela presidencia desta provincia, com officio de 14 do corrente.

Ministerio dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.— Sendo muito reduzido o credito votado pelo corpo legislativo para occorrer á despeza do ministerio da guerra, no corrente exercicio, recommendo a V. Exc. que faça obervar a maior economia, reduzindo o pessoal das officinas dos arsenaes de guerra e o numero dos serventes de todos os estabelecimentos militares, principalmente hospitaes e companhias de aprendizes artifices, que só devem conservar o indispensavel do serviço ordinario, e bem assim que não autorise despeza alguma com acquisição de materia prima para os referidos arsenaes, sem proceder informação da thesouraria de fazenda, sobre o estado do respectivo credito, afim de que não haja excessos de despezas não previstas no mesmo exercicio, e para as quaes o governo imperial não póde abrir credito supplementar na forma da tabella G da lei n. 2,692 de 20 de outubro proximo passado. Deus guarde a V. Exc. — Duque de Caxias. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.* — Conforme, o major *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 871—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de novembro de 1877.—Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio José Galvão, á minha disposição.

A' ordem do da Boa-Vista, João Pinto Gomes de Lima, por crime de morte.

A's 6 horas da tarde, de hontem, na rua do Marquez de Olinda, da freguezia do Ricife, na occasião em que regressava um dos batalhões patrioticos, precedido da musica dos menores do arsenal de guerra, a mesma musica de sabre em punho, e grande numero de povo travaram renhida luta com dous guardas civicos e outros que acudiram em soccorro de seus companheiros, por terem aquelles dado voz de prisão a um individuo que armado de uma faca, investira a outro para feril-o, conseguindo por esse modo evadir-se o preso. Do conflicto resultou sahir levemente ferido um moço que fazia parte do batalhão, ignorando-se quem fôra autor desse ferimento; e lamentaveis seriam as consequencias se não comparecesse ao lugar o subdelegado da freguezia e o commandante geral da referida guarda, a esforços de quem serenaram-se os animos, e restabeleceu-se a ordem.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Manoel da Silva Rego.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Os engenhos centraes

V

As considerações expostas no artigo anterior nos conduzem a pensar que não é tanto a falta de capitaes, quanto a de credito que entorpece a lavoura.

Se a lavoura dispuzesse de credito, se suas condições inspirassem confiança e segurança aos capitaes, estes haviam de affluir para ella e acompanhar a procura, donde quer que viessem, do paiz ou de fora delle.

Se do estrangeiro teem emigrado capitaes, que veem procurar emprego em nossas emprezas de estradas de ferro e de navegação; se com elles se teem fundado diversos bancos, que fomentam o commercio, porque não ha de acontecer o mesmo para com a industria agricola?

Não vemos para esse retrahimento senão um motivo: a instabilidade do valor da propriedade agricola, fundada no braço escravo, e não podendo inspirar confiança, quando, abalada em sua base, ainda não entrou no periodo de consolidação.

Em mais de um paiz tem agitado os espiritos o problema da organisação do credito agricola, dando ensejo a concepções mais ou menos racionaes.

Parece, entretanto, que por fim reconheceu-se que para certas necessidades da lavoura não ha combinação possivel, a não ser a fundação dos bancos hypothecarios, como para outras não ha recursos fóra do credito commum—o credito commercial.

Seria insensato quem, não dispondo de capitaes proprios se aventurasse a montar estabelecimentos agricolas, servindo-se do credito para tomar emprestado, não contando com outra fonte de renda além da fazenda montada com o dinheiro emprestado.

Não queremos, entretanto, dizer que a industria agricola, como as outras industrias, não precise do auxilio do credito; umas vezes como anticipação de receita e outras como recurso extraordinario, applicavel a melhoramentos productivos.

Releva, comtudo, não esperar do credito mais que elle póde dar; que não se illudam os agricultores com esperanças fallazes, nascidas da facilidade dos emprestimos, inadvertidos que nessa facilidade póde estar sua ruina.

Os emprestimos somente não acarretarão a ruina dos que a elles recorrem quando estes puderem tirar seu equivalente da industria em que os empregarem, de modo a poderem solvel-os no prazo estipulado; aliás se irão accumulando compromissos sobre compromissos que acabarão por absorver capital e renda.

O negociante ou fabricante que recorre ao credito conta com a venda de seus productos dentro do prazo do emprestimo; e o banqueiro que empresta tambem calcula com isso quando recorre ao capitalista, e delle toma emprestado para emprestar: o capital circula assentado na confiança que gera uma quasi certeza do reembolso.

Póde-se calcular do mesmo modo nos emprestimos á lavoura?

Conforme fôr a operação para que se recorra ao credito, conforme o emprego do producto do emprestimo. Ha na industria agricola certas operações que necessitam do credito a prazo curto, e podem supportal-o, contando-se que no tempo estipulado estarão realisados productos, que assegurem o reembolso.

Para em taes hypotheses emprestar ao agricultor, pensamos com Borie na obra já citada, que « não é indispensavel recorrer a uma instituição especial, organisada diversamente dos bancos de desconto do mundo inteiro; basta um banco qualquer comtanto que tenha dinheiro, e o agricultor credito; e se o agricultor tiver credito, o banco achará dinheiro. »

Pensando deste modo, não concebemos como se fundam tantas esperanças nos bancos territoriaes, parecendo que com elles surgirá para a lavoura uma idade de ouro.

Achamos que muito sensatamente pensou o presidente da provincia do Maranhão, aconselhando-se com sua pratica de lavrador, quan-

do, emittindo [illegible] sobre o estado da lavoura em sua provincia, disse « que não cria que os bancos agricolas tenham o resultado esperado por muitos; mas que podem prestar grande auxilio permittindo que os mais laboriosos e esclarecidos escapem á ruina, e os que não estão empenhados ou principiam a empenhar-se melhorem o material de seus estabelecimentos, o que vem a ser o mesmo que augmentar a producção e beneficiar o producto. »

Não entra em nosso proposito indagar da viabilidade dos bancos hypothecarios em nosso paiz, com a constituição actual da propriedade territorial, e quando a industria agricola atravessa um periodo de transformação que tanto influe na depressão do valor dos immoveis ruraes.

Admittido, porém, que se organisem entre nós esses bancos, cumpre examinar o que são elles? e que serviços poderão realmente prestar, sem que se lhes attribuam virtudes que não tem nem podem ter.

Não podemos deixar de reconhecer que a terra, onde tem valor real, seja a melhor garantia do credito; mas releva não perder de vista a applicação do producto dos emprestimos; porquanto, se fôr para melhorar os estabelecimentos agricolas, isto é, ser immobilisado, sómente deixará de ser origem de mallogros e desastres se os emprestimos forem a longo prazo.

Os bancos territoriaes aqui no Brasil não devem dar resultados diversos dos produzidos n'outros paizes que os teem instituido, como na Allemanha, onde tiveram origem, na França e na Italia.

Na Allemanha remontam elles á segunda metade do seculo XVIII: depois da paz de 1763 a propriedade territorial se achava esmagada por dividas enormes, principalmente na Silesia; os juros altos arruinavam os proprietarios e paralysavam não sómente o progresso, mas até a producção do solo.

Foi então que os agricultores, esclarecidos e movidos pelo instincto de conservação, já meio arruinados, impediram se consummasse a ruina, associando-se e organisando bancos hypothecarios; e com tanta previdencia, criterio e segurança se houveram, que dentro em pouco surgio a abastança onde ameaçava a miseria.

Não se póde attingir á perfeição de um jacto; mas no entanto os bancos hypothecarios allemães, por suas prudentes e bem dirigidas operações, não tardaram de realisar a idéa caracteristica de taes instituições, *emprestando a longos prazos, e comprehendendo, graças á theoria de juros compostos, a amortisação nos juros annuaes.*

A propriedade rural, crivada de dividas e entregue aos usurarios, de prompto se desembaraçou com o recurso de letras hypothecarias e barateza dos juros.

Redimida das garras da usura, a agricultura póde entrar na senda dos melhoramentos, que estimularam a força productiva do solo; e augmentando a quantidade e melhorando a qualidade dos productos, habilitaram-na a solver seus debitos e prosperar.

Sabe-se, entretanto, que não se cifraram na creação dos bancos hypothecarios as medidas destinadas a beneficiar a agricultura allemã.

Na instrucção profissional—theorica e pratica—a lavoura da Allemanha encontrou uma forte alavanca de sua regeneração; em nenhum outro paiz é tão systematico e completo o ensino agricola.

Em 1852 organisou a França seu *Crédit Foncier*, com o fim de alliviar a propriedade territorial, lhe permittindo, por uma substituição de credor, libertar-se totalmente de suas dividas [capital e juros dentro de cincoenta annos.]

Se o *Crédit Foncier* tem prestado á agricultura da França incontestaveis beneficios, é comtudo certo que não realisou os sonhos de ouro em que muitas imaginações andaram se embalando; de maneira que á vista dos factos, observa o supracitado escriptor, « houve grandes illusões, quando ha 25 ou 30 annos se reclamava, no interesse da agricultura, a creação do credito territorial.

« Se a moda houvesse impellido os agricultores e proprietarios cegamente para o *Crédit Foncier*, talvez se tivessem presenciado grandes desastres; mas o instincto humano, o interesse bem entendido e o bom senso publico, têm sido mais sabios do que os enthusiastas dos bancos territoriaes, e dado aos agricultores melhores conselhos, que têm sido os adoptados. »

Foi um dos primeiros cuidados do governo da Italia da regeneração tomar providencias tendentes a animar a industria agricola e alargar os horisontes da producção, consistindo a principal dessas providencias na organisação do credito territorial.

Crearam-se diversos bancos hypothecarios; mas ha dez annos que funccionam, e poucos emprestimos têm realisado; porque as letras hypothecarias não têm encontrado procura no mercado monetario e soffrem 20 por cento de rebate, sendo que, em tal hypothese, não ha agricultor sensato que recorra aos bancos, tendo de supportar logo a perda da quinta parte do valor do emprestimo.

Cremos na fecunda influencia do credito territorial, mas não cremos que em nosso paiz seja facil organisal-o sem a intervenção do estado, auxiliando com seu credito o da lavoura.

Creados, porem, os bancos hypothecarios, cumpre não illudirmo-nos quanto a seus resultados: se para alguns lavradores é de esperar que sejam uma taboa de salvação, de muitos, com certeza, apressará a ruina.

Como se hão de salvar os lavradores, cujos debitos montam, se não excedem, ao valor de suas propriedades, hypothecando-as pela terça parte?

O credito, a que ainda hoje recorrem muitos lavradores, apezar de individados, para obter emprestimos necessarios ao custeio de seus estabelecimentos, de todo os abandonará no dia da hypotheca de suas propriedades.

Dai aos lavradores bancos hypothecarios: mas como com elles não dareis criterio e assiduidade na administração de seus estabelecimentos, para quem não tiver estes predicados não tereis adiantado uma linha no caminho da regeneração agricola de nosso paiz.

Dar dinheiro a quem não souber usar delle, empregando-o productivamente, não é favorecer, é concorrer para a ruina.

(Do *Jornal do Commercio*.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Audiencias presidenciaes.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia dá audiencia em todos os dias uteis a 1 hora da tarde.

Bibliotheca provincial.— Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado Gaspar do Nascimento Regueira Costa, coadjuvante desse estabelecimento, durante o impedimento do respectivo funccionario.

Governo do bispado.— Na camara episcopal, no dia 8 do corrente, o Rvdm. conego Antonio Eustaquio Alves da Silva, vigario collado da freguezia de S. José do Rio Formoso, renunciou o dito beneficio.

— Por provisão de 9 do corrente, foi nomeado o Rvdm. José Alves da Costa Gadelha, vigario encommendado da freguezia da Graça da Capunga.

Decisão de recurso.— Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, em vista do recurso interposto por Antonio José Rodrigues de Souza, da decisão pela qual a junta do thesouro provincial confirmou a do consulado, que, julgando procedente a apprehensão de 6 escravos, cuja exportação com subtracção dos impostos provinciaes é attribuida ao recorrente, sujeitou-o á multa e demais effeitos do contrabando nos termos dos arts. 86 do regulamento de 30 de outubro de 1875 e 34 § 7º da lei n. 261 de 28 de junho de 1850, além do pagamento em dobro dos referidos impostos; considerando que as provas feitas no processo da apprehensão consistem em informações e declarações de pessoas interessadas no resultado da decisão, as quaes não são accordes e uniformes, e em conjecturas e inducções que não podem autorisar uma condemnação, sem offensa das regras de direito, que, para um acto dessa ordem, exigem prova plena; considerando tambem que regularmente não se póde julgar provado ser o recorrente senhor dos escravos apprehendidos, porquanto a lei tem estabelecido o modo de sua [illegible] dição legal não se verifica na especie vertente, em que o mesmo recorrente figura apenas como procurador; resolveu-se, dando provimento ao recurso interposto, reformar a decisão recorrida para que nenhum effeito produza.

Importante captura — Pelo Sr. capitão Borges Leal, digno subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi preso João Pinto Gomes de Lima, por ter, em dezembro de 1872, assassinado á uma praça do corpo de policia, no lugar Arraial da freguezia do Poço da Panella, quando elle, julgando esquecido o crime que commetteu, voltava descuidoso para os seus lares.

Conflicto e ferimento — Cerca de seis horas da tarde de 15 do corrente, na rua do Marquez de Olinda, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, quando regressava o batalhão patriotico, que foi acompanhar o Exm. Sr. Marquez de Herval, travou-se renhida luta entre pessoas do povo, a banda de musica e algumas praças da guarda civica, da qual resultou sahir levemente ferido um dos moços que fazia parte do batalhão.

Commissão central de soccorros. — Foi-nos remettido o seguinte:

« Villa de Tacaratú, 25 de outubro de 1877. —Illms. Srs.—Em o *Diario de Pernambuco*, de 12 do corrente mez, deparamos com um officio do Sr. tenente-coronel José Soares de Mello Avelins, dirigido a Vv. Ss., no qual vemos um topico que nos diz respeito e que não podemos deixar passar sem formal contestação.

« Nunca dirigimos *indirectas* á commissão de Cabrobó, antes sempre a tratamos com a delicadeza compativel com os nossos habitos e educação, para prova de que provocamos a mesma commissão para fazer publicar os officios que lhe temos dirigido. E' verdade que fazendo-nos a commissão queixas, a respeito de desconfiança que tinha que os saccos de generos não chegavam intactos, lhe respondemos que nos enviasse pessoa de sua confiança que recebesse no porto da Varzea Redonda os generos destinados a Cabrobó, porque em relação aos das outras localidades nós os enviariamos por quem nos conviesse, porém dessas expressões não se póde colligir offensa á commissão de Cabrobó, apenas lhe lembramos o meio de evitar queixas e reclamações que julgamos infundadas. E' tambem inexacto que tenhamos remettido farinha pôdre ou qualquer outro genero deteriorado, porque nunca recebemos no deposito generos que não estivessem em condições de servir para alimentação. Constou-nos que em um carregamento haviam chegado em Cabrobó vinte e tantos saccos de farinha avariados por se haverem molhado e sobre isso reclamou logo a commissão de Cabrobó, fazendo grande escarcéo, porém ninguem dirá que somos por isso responsaveis e nem o proprio conductor, visto esse incidente não ser devido a descuido da sua parte, porque sendo os generos conduzidos em canôas, nada mais facil do que molharem-se alguns volumes.

« Tambem aqui temos recebido alguma farinha avariada e saccos reduzidos á metade em consequencia de rasgões feitos em caminho, e nunca fazemos por isso responsaveis, nem o encarregado da expedição dos generos em Piranhas, e nem os proprios cargueiros, porque um rasgão em um sacco póde, é verdade, ser feito de proposito para encobrir a tirada ou furto de generos, porém, pode ser um incidente casual e muito commum, e é difficil, senão impossivel, verificar-se se o facto foi casual ou fraudulento. Se os generos fossem conduzidos d'aqui para Cabrobó em costas de animaes, e em caminho levassem um aguaceiro e se inutilisassem, quem era o responsavel? A mercadoria que se transporta embarcada não está sujeita á avaria por mais cuidado que nella tenham?

« A commissão de Cabrobó não ignora que a navegação no alto S. Francisco e da Varzea Redonda a Cabrobó é perigosa por causa das muitas cachoeiras, e não se pode com justiça fazer responsavel o barqueiro, pelo facto de na passagem de uma cachoeira a agua assoberbar a barca e molhar alguns volumes, cousa que acontece todos os dias, e centenas de barcas se teem perdido nessas passagens com carregamentos inteiros.

« O que se contém no officio a que respondemos e que mais nos incommodou, foi dizer o Sr. tenente-coronel Soares, que queriamos proteger ao conductor dos generos, dando a entender que nos prevalecemos da missão que nos foi encarrada, para patrocinar a certo individuo. Ou o Sr. tenente-coronel Soares se esquece do que escreve, ou suppoz que deixariamos sem contestação essa inverdade.

« A pessoa que sempre temos encarregado da conducção dos generos é o tenente Antonio Felix do Rego Pinto, que nos foi indicado pela commissão de Cabrobó em officio de 12 de junho deste anno, cujo officio remettemos a Vv. Ss.. sob n. 1.

« Ora, se a commissão nos indicou uma pessoa, até para contratar a conducção dos generos, e nós aceitamos, essa pessoa para se encarregar do transporte, não por um contrato, porque não nos julgavamos autorisados a fazer contratos, porém por ajuste de carga, com é que vem agora o Sr. tenente-coronel Soares, dizer que queremos proteger esse individuo? Depois queixando-se a commissão á respeito do modo porque haviam chegado alguns volumes, lhe declaramos como acima dissemos, que nos enviasse pessoa de sua confiança para conduzir os generos destinados a Cabrobó, e foi-nos respondido que o tenente Antonio Felix do Rego Pinto, lhes merecia confiança como verão Vv. Ss. pelo officio que remettemos, sob n. 2.

« A' vista do que fica exposto se convencerão Vv. Ss. que nenhuma razão tem o Sr. tenente-coronel Soares na censura que nos fez e muito menos em attribuir-nos intenção de protegermos a quem quer que seja. E' muito facil censurar e achar mão o que os outros fazem, sem indicar os meios de fazer-se melhor, e assim temos visto queixas sobre a morosidade na remessa dos generos, porém, ainda não vimos indicado um meio d'ella fazer-se mais rapida. Se as remessas de generos d'aqui para Cabrobó e outros lugares, fossem feitas em costas de cavallos nem a sexta parte do que temos remettido teria chegado a seus destinos. Não temos a menor duvida que todos as commissões tenham desempenhado a sua missão melhor do que nós, porém, tambem ninguem contestará que sobre nós pesa o maior trabalho, porque não recebemos os generos somente para distribuil-os com os indigentes, mas para fornecermos todo o alto sertão como temos feito, conforme as forças do deposito, e se não temos sempre feito grandes remessas, é porque não podemos ficar na gravissima posição de não termos com que alimentar cerca de dez mil pessoas que aqui estão, o que Vv. Ss. poderão ajuizar pelos officios de todas as commissões, publicados nos jornaes em que dizem que a maior parte dos retirantes que passam em suas localidades se dirigem a esta villa. Rogamos a Vv. Ss. se dignem não só fazer publicar o presente, que servirá para nossa defeza e de resposta á aggressão injusta que nos fez o Sr. tenente-coronel Soares, como tambem os officios que remettemos como prova do que allegamos. Deus guarde a Vv. Ss. —Illms. Srs. membros da commissão central encarregada de distribuir soccorros aos indigentes victimas da secca.—*Antonio Domingos Pinto Junior.—Francisco Cavalcante de Albuquerque.* »

« Villa de Cabrobó, 4 de setembro de 1877. —Illms. Srs.—Ao officio de Vv. Ss., de 31 de julho findo, respondemos. Pelo tenente Antonio Felix do Rego Pinto, me foi entregue 340 saccos com farinha, 179 de milho, (faltando um do Exú) 32 de feijão, 10 barricas com sal, e dous volumes de ferragens destinados a esta e outras localidades.

« Previne-nos Vv. Ss. que o encarregado de conduzir os generos para aqui e essa commissão não são responsaveis por avarias na conducção dos ditos viveres, e que se o encarregado não é de confiança, que podemos mandar outro de confiança buscar os viveres d'aqui.

« Ainda não declaramos que o encarregado não seja de confiança, e nem essa commissão; se, o encarregado o não fosse, não dariamos ordem á elle contratar, e sim temos prevenido consequencias, que nos quizeram attribuir em cousas tão pequeninas.

« Tambem nunca nos veio á mente haver falta de confiança nessa commissão, o que isso nos tem surprendido (além desta vez) a maneira com que Vv. Ss. se exprimem sobre vinda dos viveres d'aqui, como que parece [illegible], e, se na verdade o ha, é de Vv. Ss. para comnosco, nos parece improprio á occasião, porque se trata de um acto todo de philantropia e não de resentimentos; e esse modo de se exprimir essa commissão a respeito da vinda dos viveres d'aqui, já deu lugar a que nos declarassemos a Vv. Ss., se quizessem mandar viveres para aqui mandassem, e se não deixassem de os mandar. Como suppomos que essa commissão está de alguma sorte prevenida com esta, tem deixado de reclamar sobre o quantum de saccos com viveres, que vem para aqui, porque contendo este termo duas freguezias, que são Cabrobó e Leopoldina, vem um numero de saccos igual aos que vem para Salgueiro, contendo elle uma só freguezia. Deus guarde a Vv. Ss.—Illms. Srs. membros da commissão especial de Tacaratú.—Appareceu o sacco de milho do Exú.—Um membro morreu e outro é vigario do Granito. — *José Soares de Mello Avelins.* »

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem:

1.º anno

João Evangelista de Souza Franco, simplesmente.
Apolonio Zenades Peregrino, plenamente.
Antonio da Trindade Antunes Meira, idem.
Arthur Orlando da Silva, idem.
Antonio Daniel Tanajura Guimarães, idem.

2.º anno

Hermino Moreira Dias, plenamente.
Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, idem.
Francisco Pedro de Lima Mindello, simplesmente.
João da Silva Mello, idem.
Virgilio Brigido, idem.
Gil Braz Amora, plenamente.

3.º anno

Francisco de Borja do Nascimento Feitosa, simplesmente.
Herculano de Oliveira Torres Gallindo, idem.
Francisco Itaciano Teixeira, idem.
José Botelho Benjamim idem.
2 reprovados.

5.º anno

Cassimiro Dias Vieira Junior, plenamente.
Theodoro Alves Pacheco, idem.
Lourenço Justiniano Tavares Hollanda, idem.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro, idem.
Alexandrino Dias Ferreira Guimarães, idem.
Affonso Olindense Ribeiro de Souza, idem.

Escola normal.— Fizeram hontem exame os seguintes alumnos:

1.º anno.— Donatilla Julia da Costa Guimarães e Annunciada Montenegro, distincção; José Alves de Souza Bandeira, plenamente; Antonio de Alleluia Patricio, Florencio Bapista de Oliveira, Manoel Bezerra de Vasconcelos e Mariana Ferreira do Carmo e Silva, simplesmente e tres reprovados.

Esmola — Para a familia necessitada da rua dos Pescadores n. 35, recebemos hontem 1$000, que fazemos hoje entregar.

Gymnasio Pernambucano — Fizeram exame de instrucção elementar os seguines alumnos, que tiveram em resultado:

Venceslão Ferreira Tavares Lima—Plenamente.
Adolpho Lins Wanderley—Idem.
João Raymundo dos Santos—Idem.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque—Idem.
Felinto Ferreira de Albuquerque—Idem.
Manoel da Silva Pontes Junior—Idem.
Joaquim Pires Ferreira Filho—Idem.
Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante—Idem.
Antonio Severino Alves—Idem.
João Diniz Ribeiro da Cunha—Idem.
Galdino Diniz Ribeiro da Cunha—Idem.
José da Costa Dourado—Idem.
Antonio Vicente da Silva—Idem.
Domicio do Rego Rangel—Idem.
Vasco Patricio do Rego Falcão—Idem.
Amaro Mesquita Wanderley—Idem.
João da Costa Dourado—Approvado.

Exames de preparatorios —Segunda-feira [19 do corrente] ás 9 horas da manhã, começam, na Faculdade de Direito, os exames de linguas, sendo as bancas assim organisadas:

Portuguez.— Presidente conselheiro Paula Baptista; examinadores, bachareis Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e José Diniz Barreto.

Latim.—Presidente, Dr. Tarquinio; examinadores, padre Felix Barreto de Vasconcellos e João Feliciano da Motta Albuquerque.

Francez.—Presidente, Dr. João Thomé; examinadores, Dr. Candido José Casado Lima e bacharel Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Inglez.— Presidente, Dr. Tavares Belfort; examinadores, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—Esta via de communicação no mez de outubro proximo findo:

Rendeu	62:853$190
Despendeu	36:366$565
Deu de saldo a favor da garantia de juros	26:486$625

A relação entre a receita e a despeza foi de 57,86 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 14,516 1/2 passageiros, inclusive 350 por conta do governo: foram transportados 4,072 volumes de bagagem, pesando 69,205 kilogrammas, sendo 936 kilogrammas por conta do governo: 4,143,877 kilogrammas de mercadorias diversas, 837,555 kilogrammas de carga por conta do prolongamento: 2,103 kilogrammas de fumo e 397 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos... 14,834 saccos de assucar, pesando 1.134,141 kilogrammas, e 412 saccas de algodão, com o peso de 30,768 kilogrammas.

Acto louvavel—Por occasião de receber, no dia 10 do corrente, o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, em nossa Faculdade, o Sr. Dr. Pedro Leão Velloso Filho, sendo approvado com distincção, o seu digno sogro, o Exm. Sr. Barão de Bemfica, concedeu carta de liberdade a uma sua escrava de nome Marcelina.

E' um acto digno de louvor, e o qual com o maior prazer registramos.

Eleição — Para o anno compromissal de 1877 a 1878 foram eleitos para a mesa da irmandade de Santa Cecilia os Srs.:

Juiz.—O irmão Theotonio José de Souza.
Secretario.—O irmão Amaro Joaquim do Espirito Santo.
Thesoureiro. — O irmão Alfredo Lopes da Gama.
Geral.—O irmão Ludgero Lopes Lima.
Procuradores.—Os irmãos João Alves da Silva Benjamin e Thomaz de Aquino Filgueira.
Definidores.—Antonio Martins Vianna, Candido José Rodrigues de Lima, Silvino José de Mello, Leocadio da Silva Santa Clara, Demetrio José da Silva, Ignacio José de Santa Rosa, Santino Alves Carneiro Pinto, Rodolpho Mamede do Amaral.

Anniversario—E' hoje o da proclamação da independencia da Suissa.

Diario de Pernambuco—Se chegarem hoje os vapores inglez *Liguria* e brasileiro *Ceará*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Theatro Santa Isabel — Realisam-se nesse theatro, hoje e amanhã dous excellentes espectaculos, extraordinarios, com as applaudidas operas *Diamantes da Corôa* e *Relampago*.

Instituto Litterario Olindense—A bibliotheca, á cargo desta associação, foi frequentada, do dia 15 a 30 de setembro, por 134 pessoas, que consultaram 104 obras, das quaes 65 de litteratura, 2 de geographia, 3 de legislação, 1 de geometria, 5 de encyclopedia, 2 de astronomia, 6 de philosophia, 3 de medicina, 1 de arithmetica, 4 de religião, 2 de politica, 4 de historia, 6 de biographia e 200 jornaes.

Recebeu durante a mesma quinzena as seguintes obras:

Pelo Sr. José Lourenço de Magalhães.—Magalhães, ophtalmia dos recem-nascidos, 1 volume, brochura.

Pelo Dr. Arantes Franco.—Costa, Pyognesia, 1 volume, brochura e 18 numeros do jornal—*Progresso Medico*.

Pelo Dr. Antonio Pereira Simões.—Filou, narrations française, 1 volume, André, litterature française, 1 volume, encadernado; Roquette, selecta française, 1 volume brochura; Dedien, morceaux choisis de Chateaubriand, 1 volume encadernado; Macedo, Cincinato—Quebra louça (comedia), 1 volume, brochura; Vianna, clarão matutino [poesias], 1 volume, brochura; E. de Carvalho.—Vôos e quedas (poesias), 1 volume, brochura; Gauthier, o Rei Candaule, 1 volume, brochura; L. S.—microscopios, (poesias) 1 volume brochura; Guimarães Junior, Perfil Biographico, 1 volume, brochura; Revista Juridica, 2 volumes, brochura; 8 numeros da revista mensal *O Direito*; 11 numeros do *Ensaio Litterario*, 11 numeros da *Tribuna Pharmaceutica*, 8 da *Gazeta Juridica*, e mais alguns folhetos.

Pelo Dr. José Cupertino Coelho Cintra.—Descripção topographica de Santa Catharina, 2 volumes, brochura; 2 mappas geographicos do Rio-Grande do Sul; Godoy a provincia de S. Paulo, 2 volumes, brochura; relatorio sobre as colonias do sul da Bahia, 2 volumes; Importação dos trabalhadores chins, folheto; relatorio da companhia de navegação transatlantica, 1 volume; 2 mappas geraes da colonia Blumenau, na provincia de Santa Catharina, pelo engenheiro Odebrecht.

Recebeu os seguintes Jornaes:

Provincia, Diabo a Quatro, Jornal do Recife, Tempo, America Illustrada, Jornal da Tarde, Provinciano, Baturité, Imprensa Evangelica, Caridade,, Correio do Norte, Conservador Cearence e Illustração Brasileira.

Vapor Ceará -- Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve hoje amanhecer no nosso.

Sociedade Protectora da Instrucção —No dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, achando-se presente a maioria dos socios, que estavam quites com os cofres sociaes, procedeu-se á eleição da nova directoria, que tem de funccionar durante o anno de 1877-1878, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira (reeleito).
1.º vice-presidente, Antonio Witruvio de Medeiros.
2.º vice-presidente, Julio de Mello Filho.
1º secretario, Affonso Viriato de Medeiros.
2.º secretario, Adolpho Hilario dos Santos.
1.º adjunto, José de Arimathéa Costa Pontes.
2.º adjunto, Manoel Pamphilio do Espirito Santo
Thesoureiro, José Affonso dos Santos Lima (reeleito).
Procurador, Adolpho de Mello Tavares.
1.º orador, José da Rocha Lima (reeleito.)
2.º orador, Francisco da Costa Maia Filho.
Bibliothecario, Francisco de Araujo Barros.

O Sr. presidente convocou, de conformidade com a lei, duas sessões de assembléa geral, uma para hoje, ás 4 horas da tarde, afim de ter lugar a posse dos novos funccionarios, e outra para terça-feira [20], ás mesmas horas, afim de executar-se o art. 53 dos estatutos; ambas no lugar do costume.

Rua do Visconde de Camaragibe.— Moradores dessa rua nos pedem para chamar a attenção da autoridade competente para o estado lastimoso em que ficou o respectivo calçamento, depois do fogo de artificio, que ahi foi queimado.

Provincia do Pará—Eis as bases do contrato celebrado com o Sr. Vicente Pontes de Oliveira, para a decoração e illuminação do theatro de N. S. da Paz:

« 1.ª—O contratante, Vicente Pontes de Oliveira obriga-se a apresentar dez vistas completas de decoração scenographica, conforme a tabella sob n. 1.

« 2.ª—Todas as vistas serão pintadas em panno de algodão trançado e collocadas em seus lugares com todo o apparelho ou machinismo necessario para servirem, taes como moitões, corrediças, cabos e malaguetas.

« 3.ª—Obriga-se igualmente a fornecer ao theatro os accessorios de scena constantes da tabella n. 2, devendo estes, assim como os apparelhos das vistas, serem da melhor qualidade.

« 4.ª—Obriga-se a fazer executar todas as obras necessarias no theatro para a sua completa illuminação a gaz; fornecendo os registros, candieiros, lustres e arandellas, tudo de conformidade com o orçamento, sob n. 3, organisado pela companhia de gaz paraense, e que será annexa ao contrato.

« 5.ª—Obriga-se mais a inaugurar o theatro, ainda que provisoriamente, no dia 2 de dezembro do corrente anno ou definitivamente em 15 de fevereiro, dia da abertura da assembléa legislativa provincial, sendo que nesta ultima data deverão estar inteiramente concluidas as obras da illuminação.

« 6.ª—Seis mezes depois, a contar do dia da inauguração definitiva do theatro, o contratante deverá apresentar promptas todas as vistas e accessorios a que se referem as tabellas ns. 1 e 2.

« 7.ª—O contratante obriga-se, durante tres annos, a contar da data da inauguração definitiva do theatro e na estação propria, isto é, do 1.º de março ao ultimo de setembro a dar representações dramaticas ou de outro qualquer genero, por companhias por elle organisadas, ou por qualquer outro emprezario, ou artistas avulsos, aos quaes poderá ceder o theatro para este fim.

« 8.ª—No caso de cessão do theatro pelo contratante a qualquer empresario ou artistas avulsos serão, estes obrigados, em dia designado pela presidencia, a dar um espectaculo, cuja receita liquida, isto é, deduzidas as despezas ordinarias do theatro será recolhida ao thesouro provincial, com applicação a quaesquer reparos e melhoramentos do mesmo theatro.

« 9.ª—O contratante obriga-se mais a dar annualmente dous espectaculos, livres de despezas, em beneficio: um do hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital e outro do hospicio dos lazaros.

« 10.ª—Obriga-se no fim do referido prazo de tres annos a entregar em bom estado de conservação não só o edificio, como tambem as obras de illuminação, as vistas e accessorios constantes das tabellas ns. 1 e 2, e assim tambem a ceder ao theatro todo o scenario que houver preparado durante o mesmo prazo.

« 11.ª—O contratante obriga-se a não distrahir do serviço do theatro sob pretexto algum qualquer objecto a elle pertencente, sem previa autorisação do presidente da provincia.

« 12.ª—O contratante receberá do thesouro provincial, a titulo de indemnisação, pelas obras para illuminação, decoração scenographica e accessorios de scena, a quantia de 40:000$ em quatro prestações; sendo a primeira 15 dias depois da inauguração definitiva do theatro, uma vez reconhecidas estarem nos devidos termos e aceitas pelo engenheiro da provincia as obras da illuminação, decoração, e os accessorios de scena, salvo o prescripto na clausula 6.ª, e as outras prestações de 6 em 6 mezes, a contar da primeira.

« 13.º—Ao contratante será garantido o uso exclusivo do theatro com todos os seus pertences e procedendo um inventario, para as representações a que se refere a clausula 7.ª, e para dar bailes de mascaras em época própria, ficando-lhe ainda concedido por mais dous annos o direito de dar os mencionados bailes durante o tempo do carnaval e a usar do compartimento destinado para botequim, sómente nas noites de espectaculo.

« 14.ª—Para garantia das multas de 100$ a 500$, em que possa incorrer o contratante pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contrato, será deduzida a quantia de 10 % de cada uma das prestações ao tempo do pagamento, além da rescisão do contrato, se no prazo marcado na clausula 6.ª não estiverem concluidas as obras á que ella se refere, salvo o caso de força maior provado perante a presidencia da provincia.

« 15.ª—O contrato fica dependente da approvação da assembléa legislativa provincial.

O vidro azul.—Lê-se no *Correio dos Estados-Unidos*:

« O general Pleasonton, homem rico e intelligente, possue perto de Philadelphia, uma quinta, onde faz experiencias. Crendo elle que as côres influem sobre a vida vegetal e animal, quiz estudar a questão, e alcançou a certeza de que a luz azul activa a vegetação.

« Construio uma estufa, ou antes um alpendre, cuja cobertura se compunha de vidros alternados por fórma que havia um azul para oito vidros ordinarios, para que o sol em sua carreira quotidiana désse luz azul intermittente sobre todos os objectos abrigados. Depois plantou debaixo deste abrigo, em abril de 1871, estacas de vinha, não mais grossas do que uma perna de pato, e cortou-as ao rez do chão.

« Não tardou que a plantação désse signaes de vida: appareceram os rebentos, as folhas alargaram-se e, em setembro, cinco mezes depois, as cepas tinham já uma pollegada de diametro, as hastes de 5 pés de comprido e o interior do alpendre havia-se transformado n'uma abobada magnifica de verdura. Todos exaltaram estas maravilhas, e somente alguns scepticos diziam que era um vinhedo para amostra e que nunca daria um cacho.

« No anno seguinte redobrou a intensidade da vegetação, e no outono já as hastes se curvavam sob o peso de duzentos arrateis de excellente uva. O milagre era completo. Duas estações haviam bastado para um resultado que ordinariamente exige 5 a 6 annos de cultura.

« Em vista do que o general quiz experimentar sobre os animaes, e construio uma arribana coberta em partes iguaes por vidros brancos e azues. Alli poz elle leitões, que prosperaram prodigiosamente e que attingiram um desenvolvimento extraordinario ao cabo de poucos mezes.

« Operou em seguida sobre um vitello, tão fraco que mal se podia sustentar sobre as pernas: no fim de 4 horas já elle se tinha de pé, e findos 4 mezes representava um toiro forte e vigoroso. Assim creou elle uma vitella que pario aos 24 mezes, caso que nunca succede antes dos 4 annos. Finalmente a experiencia fôra decisiva sobre os animaes e sobre os vegetaes, e faltava só applical-a ao homem.

« Conta o *commodore* Goldsborough que uma criança, apenas viavel ao nascer, que pesava 3 1/2 arrateis ao vir ao mundo, pesava vinte e dous arrateis aos 4 mezes, graças ao vidro azul. A mulher d'um medico de Philadelphia, o Dr. Beckwith, soffrendo de nevralgia, de dôres rheumaticas, privada de somno e de appetite, emaciada, desesperada, foi exposta á luz d'uma janella com vidros alternados azues e brancos.

« Em tres minutos já sentia allivio; dez minutos depois cessára o soffrimento; as melhoras progridem de dia para dia: voltam o somno e o appetitte; as forças seguem a mesma progressão, e no fim de tres semanas achava-se a Sra. Beckwith completamente restabelecida. Esta senhora tinha perdido os cabellos: sob a influencia do vidro azul parou a queda dos cabellos, e bem depressa veio uma vegetação abundante cobrir as numerosas falhas.

« O mesmo effeito capillar produziu-se sobre uma rapariga, cuja cabeça ficára lão lisa como uma bola de bilhar, em seguida a uma menegite milagrosamente curada pelo azul. A pobre rapariga estava afflictissima. Mas, graças á nova dose de azul, não tardou que uma densa floresta cobrisse aquelle marfim polido.

« Não poderiamos concluir se quizessemos citar todos os casos que autoridades irrecusaveis attestam. Dous majores generaes, amigos do general, carregados de louros e de rheumathismos, recobraram em 3 dias a agilidade, que os fez ganhar batalhas.

« Dez dias bastam para alliviar uma senhora d'uma hemorrhagia pulmonar que a ia matando, e para lhe cicatrisar os tuberculos; cura-se por encanto uma doença da medula, etc., etc. Em summa os prodigios multiplicam-se apoiados em provas, e de tudo se deduz que o « raio azul » do general Pleasonton está revolucionando a sciencia da vida animal e vegetal. »

A solitaria E' da correspondencia geral portugueza a seguinte noticia:

« Na ultima sessão da academia de medicina, o Sr. Laboulbeire dirigio aos seus collegas, por occasião de uma communicação recente do Sr. Richard, uma carta muito interessante relativa á geographia medica, e á proveniencia dos parasitas intestinaes, denominados solitarias.

« O numero destes diversos parasitas augmenta todos os dias com as investigações dos naturalistas. Não fallando senão nos do homem, conhecem-se hoje sete especies, sendo quatro muito raras e as outras tres vulgarmente frequentes.

« A mais antigamente conhecida é a *tænia solium*, ou tenia armada em consequencia de uns appendices em fórma de ganchos, que lhe permittem fixar-se solidamente nas paredes intestinaes.

« Habita no estado rudimentar ou de *cysticercus* a carne de porco, onde o revela por saliencias do volume variavel, collocadas especialmente sob a lingua. D'ahi vêm o nome vulgar francez dado aos inspectores especiaes encarregados do exame dos porcos suspeitos, *langueyeurs* de porcos.

« Encontram-se quasi sempre só, em toda a parte em que a carne de porco se come crua, e é o caso da Allemanha, que é o mais bello campo de cultura do *tænia solium*.

« Descobrio-se depois uma outra especie de verme solitario, é o *tænia inermis*. Este habita sempre no estado do *cysticercus* a carne de vacca.

« Encontram-se, com exclusão de todos os outros, nos paizes musulmanos, em que a carne de porco offerece verdadeiro horror. E' o que se encontra geralmente na Abyssinia, Syria, Argelia e Egypto.

« O Sr. Talairach, medico do crusador *Ducoedic*, da estação do levante, fez recentemente sobre este parasita estudos muito concludentes, cujos resultados foram apresentados pelo Sr. Richard á academia de medicina.

« O Sr. Talairach encontrou os germens d'este parasita na carne muscular dos bois que se consomem nas costas da Syria.

« Os habitantes d'este paiz são muito gulosos de um manjar que se parece muito com o *brondou* dos abyssinios, e que consiste em carne de vacca crua, pilada, reduzida a bolas, salpicada de farinha e exposta ao fogo durante alguns instantes. A' excepção d'esta pequena e imperfeita cozedura, é exactamente o modo adoptado na Europa para administrar carne crua aos doentes.

« O Sr. Talairach descobrio n'esta carne pequenas vesiculas ou hystos muito frequentes, e contendo um liquido onde nadava, grosso como um grão de semola, o embrião da *tænia inermis*.

« Em França onde a solitaria era antigamente rara, encontra-se hoje com muita frequencia, a *tænia inermis* depois que se introduzio a moda de alimentar os tysicos e outros doentes com carne crua.

« Existe uma terceira solitaria, que habita n'outros paizes, e a que se dá o nome de *botriocephalo*, por causa de duas pequenas covas collocadas dos dous lados da cabeça e funccionando como ventosas: suspeita-se a sua existencia na India, mas é muito commum na Suissa; em Genebra, diz o Sr. Odier que a quarta parte dos habitantes são atacados d'este parasita. Existe na Russia, Suecia, Polonia, Prussia occidental, e anida na Hollanda e na Belgica.

« A sua frequencia é explicada pela sua fecundidade; calcula-se que cada individuo põe dez milhões de ovos pelo menos. Introduz-se no organismo por meio da agua; o ovo do botriocephalo exige para o seu desenvolvimento completo uma habitação de seis ou oito mezes em agua corrente ou frequentemente renovada. No fim d'este tempo o pequeno ser dá origem á um embrião, recoberto de um involucro munido de *celhas vibrateis*, que lhe permittem nadar na agua, como um volvox, e d'onde sahe gradualmente.

« Pensam alguns que n'este estado penetra um peixe, e especialmente do genero *fera [coregonus fera]*, peixe muito delicado, semelhante ao salmão, e tende a apparencia de uma truta.

« O Sr. Richard, analysando os differentes remedios que se teem applicado com successo ao tratamento da solitaria, taes como *kousso* da Abyssinia, raiz de romã e de feto macho, e ultimamente o salicylato de soda, prefere a pevide de abobara pillada com assucar. »

Loteria da provincia—Sabbado (24 do corrente), se extrahirá pelo plano cujo premio maior é de 9:000$000, a 248.ª loteria, em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Boa Hora, em Olinda.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Sul	hoje
Liguria	do Sul	hoje
Equateur	do Sul	até 20
Chrysolite	da Europa	até 23
Ville de Santos	da Europa	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Espirito Santo	do Norte	até 27
Pará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 29

Leilões—Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, no trapiche da companhia Pernambucana, de 29 saccas com algodão de Mossoró.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, no armazem da companhia pernambucana, de diversas madeiras e ferragens para edificação.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, na rua do Paysandú, no Chora-Menino, de bons moveis, crystaes, porcelanas, tapetes, piano, relogios, quadros, espelhos, louça, obras de electro-plate, etc.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Pernambuco*:

Dr. Clemente Marcondes e Silva, Alberto Fialho, Marcolino Francisco Rosas, Exm. Marquez do Herval e 1 criado, Dr. Fernando Luiz Ozorio, Francisco Pereira dos Reis, Thomé Affonso de Moura, José Antonio Saraiva Sobrinho, Tiburcio Valeriano de Carvalho, José S. Carneiro de Oliveira, Dr. Bento E. M. Portella, Dr. Leovigildo Filgueiras e 1 criado, José Manoel de Araujo Junior, Dr. Livino Chacon, Dr. João Francisco da Costa Pinto e 1 um criado, Melchisedech Mathusalem Cardoso, Dr. Julio Ottoni, Dr. José Macedo de Aguiar, Dr. Sancho Bittencourt Berenger Cesar, Dr. Bento Bittencourt Berenger Cesar, Vicente Ribeiro de Oliveira e 2 criados, Hermino Martins Carvalho e 1 criado, Antonio B. Pereira de Carvalho, Dr. Joaquim Ignacio Tosta e 1 criado, 2º cadete Arthur Cavalcante de Albuquerque, D. Debora Aura de Oliveira, Dr. Pedro do Amaral, G. H. Duder, Joaquim Pires da Silva, Joaquim da Silva Soares, Dr. Francisco Muniz da Silva Ferraz, tenente-coronel José Coelho de Souza, sua senhora, uma cunhada e uma criada, Luiz Gonzaga dos Santos, José Anastacio F. da Costa, Joaquim de Magalhães Couto, Francisco de Magalhães Couto, Joaquim Emygdio Xavier Ribeiro, D. Adelaide Jatobá, Joaquim Maria Pinto, Manoel Francisco Patacho, Dyonisio Joaquim dos Santos, José de Oliveira, 1 praça do exercito, 33 escravos a entregar a diversos no Rio de Janeiro.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Pedro Baracho, Celso A. de Souza Caldas, Turiano de Meira Vasconcellos, Henrique D. da Silva, Alexandre do Rego Toscano de Mello, Dr. Manoel de Carvalho e Souza, Vicente de Paula Veras, Dr. Francisco de Assis Bezerra, Franklin W. da Silva e Almeida, Joaquim Felix B. Tinoco, Antero Severino Ribeiro, Luiz Xifone, Braz Xifone, Manoel do Silva Ribeiro, Dr. José I. Fernandes Barros, João Alves de Quintal, Dr. João Pedro Saboia Mello, José D. de Souza, commendador Albino Lopes Maciel, Theophilo Alves Oliveira Cabral, Raymundo P. Frota, Dr. Augusto L. Raposo da Camara e 1 criado, coronel Delmiro Saldanha, José A. Figueiredo Junior e José Justino de Oliveira Pinto.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de novembro de 1877.

Maria Virginia, parda, Pernambuco, 7 dias, Graça; tetano dos recemnascidos.

Estevão Archilão de Lima, branco, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. José; congestão pulmonar.

Jeronymo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Cassange, preta, Africa, 80 annos, solteira, Bôa-Vista, asylo; ulceras phegedemicas.

Silvia Etalvite de Mendonça, branca, Piauhy, 28 annos, casada Graça; congestão cerebral.

Agostinho, pardo, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; interite chronica.

Antonio José Peres, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista; phtysica.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 annes, S. José; gastro interite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Joaquim José de Sant'Anna.—Mandou-se ouvir o juizo das execuções.

Recurso crime

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Silverio José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Souza Leão. — Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Manoel Porfirio dos Passos Vianna, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. Accioli.

Do Recife—Aggravante o consul portuguez, aggravado o juizo de ausentes. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante José da Silva Loyo Filho. Relator S. Exc. o Sr. presidente. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque. — Concedeu-se o prazo de seis mezes.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio Alves Barreto. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da villa de Souza—Appellante o juizo, appellado Manoel Bento da Silva Moreno. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Floresta—Appellante Candido Lopes Gomes Ferrão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Antonio Gonçalves Fraga, appellado Dr. Christovão Xavier Lopes. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadore Almeida Albuquerque e Motta.—Foram unanimemente desprezados os embargos.

Do Recife—Appellante o Visconde de Suassuna, appellados Maimon & C. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e Motta.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Bernardino Gomes de Carvalho, appellado o administrador da fallencia de Joaquim Pereira Arantes. Relator o Sr. conselheiro Doria. Revisores os Srs. desembargadores Souza Leão e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento da appellação unanimemente por não caber na especie.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

Da Escada — Appellante Manoel Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Manoel Joaquim Uchôa Cavalcante, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. Augusto Frederico de Oliveira, appellada a massa fallida de Paulo Chauvim.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellação crime

Das Alagôas—Appellante a justiça, appellado José do Carmo do Nascimento.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel

De Olinda — Appellante o padre Francisco Verissimo Bandeira, appellado Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante English Bank of Rio

de Janeiro, appellada a massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime

Appellantes João Bento de Vasconcellos e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante a justiça, appellado João de Oliveira Lugarinho.

Da Imperatriz — Appellante Florencio Candido da Silva, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Maria Gonçalves da Conceição e outros, appellado Sebastião Correia de Albuquerque e sua mulher.

Do Cabo—Appellante o juizo e o curador de Ricardo, appellado Theotonio da Silva Vieira.

De Barreiros—Appellante Antonio, por seu curador, appellado João de Oliveira Uchôa.

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Antonio Barbosa Camello.

Do Pilar—Appellantes José Monteiro Vicente da Franca e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos.

Do Recife—Appellante Luiz Antonio Siqueira, appellado Luiz Antonio Siqueira Filho.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Pedro José de Sant'Anna

De Bom Conselho—Appellante o promotor, appellado Antonio Firmino de Carvalho.

De Nazareth — Appellante Candido Ferreira de Mello, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Jovino Bandeira, appellado Joaquim da Silva Salgueiral.

De Quebrangulo—Appellante o juizo, appellado Claudino da Silva Pinto.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da comarca de Iguarassú e municipal de Nazareth.

Diligencias

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Clementino Freire Barbosa; appellante o juizo, appellado Gabriel Cosme de Araujo; appellante Avelino Gomes da Silva, por seu curador, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Appellante João Fernandes Baptista, appellados Manoel José de Farias e outros.

Appellação civel

Appellantes D. Ignez de Barros Accioli e outros, appellado Felix Antonio Alves Mascarenhas; appellante Francisco de Paula Barreto Coutinho, appellado Ignacio Vieira de Mello; appellante Bellarmino, por seu curador, appellada D. Ignez de Barros Accioli e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Rio Formoso — Aggravante Pedro Joaquim Vianna Lima, aggravado o juizo.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Garanhuns—Appellante a justiça, appellado Ignacio Paes de Araujo.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife—Appellante João José da Silveira, appellado José Cesario de Mello.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Galdino Francisco de Macedo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 15 minutos.

INDCAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advógados

José Ozorio de Cerqueira, rua do Imperador n. 79.

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

— Algodão branco da Bahia, superior, rua Duque de Caxias n. 44.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se aprender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.° andar.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Com o disconto de 13 %

W. Inglis & C. Deposito de fazendas inglezas, francezas, allemães e americanas, á rua do Imperador n. 57.

Casa da Fortuna

A' rua Primeiro de Março n. 23 acham-se á venda os bilhetes da 5ª e ultima grande loteria da Bahia que corre impreterivelmente no dia 5 de janeiro.

Asphyxiador das formigas de roça

Este infallivel destruidor das formigas, vende-se unicamente na botica de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Reis e Silva & Moreira

Para senhoras e homens fazendas e artigos de phantasia, rua Duque de Caxias n. 60 A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Presidencia da provincia

Hontem, á 1 hora da tarde, no paço da Camara Municipal, prestou juramento e tomou posse do importante e honroso cargo de presidente desta provincia, o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Compareceram á este acto, como era de esperar, grande numero de amigos do illustre desembargador, que assim, ainda desta vez, deram á S. Exc. um solemne e bem significativo testemunho do alto e merecido apreço e consideração, que tributam ao distincto magistrado, á quem o Governo Imperial acaba de distinguir, confiando os destinos da nossa provincia.

Magistrado integerrimo e digno de respeito e veneração, por seus constantes e louvaveis actos de justiça, é o Exm. Sr. desembargador Oliveira Maciel, uma garantia de ordem e um seguro penhor de engrandecimento e prosperidade para a provincia, que passa a administrar.

Melhor, mais acertada e escrupulosa escolha não podia fazer o Governo Imperial, quando nomeou á S. Exc., em quem, folgamos de reconhecer, sobram, além de intelligencia, illustração e pratica dos negocios publicos, o mais recto espirito de justiça, a mais illibada probidade, condições assás indispensaveis áquelles que, como S. Exc., tem de exercer o difficil e melindroso cargo de administrador.

Pernambuco deve ainda desta vez orgulhar-se de ver sentado na cadeira presidencial mais um dos seus distinctos filhos, que, por seus honrosos precedentes, quér como magistrado, quér como administrador, tem sabido conquistar um nome glorioso e invejavel á todos os respeitos.

Nas circumstancias anormaes, em que nos achamos, devidas á devastadora secca, que desapiedadamente assola o interior da provincia, só S. Exc. com os seus opulentos recursos intellectuaes, juntos á sua longa experiencia dos negocios publicos, poderá realisar a mais proveitosa administração.

Estamos certos, que S. Exc., cuja vida publica já é tão vantajosamente conhecida no paiz, não poupará sacrificios, á par dos muitos que ha feito em prol do engrandecimento moral e material da provincia.

Damos, portanto, parabens: á provincia, porque vai ter á frente de seus negocios o mais preclaro administrador; ao Governo Imperial, porque ainda desta vez soube fazer uma nomeação que muito o honra; e ao desembargador Oliveira Maciel, porque a ardua missão de que se acha investido, embora á custa de sacrificios seus, dar-lhe-ha compensações, offerecendo-lhe mais essa opportunidade, para conquistar novos e immorredouros louros, que lhe confiram ainda incontestavel direito á gratidão da provincia.

Recife, 16 de novembro de 1877.

Aristides.

Carta

De S. Exc. Revma. ao seu clero sobre os acontecimentos de Nazareth.

Ainda algumas palavras, e dirigidas desta vez a vós, meus caros irmãos e cooperadores, sobre as lamentaveis occurrencias que acabam de agitar os espiritos nesta capital.

Factos como estes não são para um exame distrahido; a consciencia publica deve ponderal-os maduramente, estudal-os á luz da reflexão calma, apreciar-lhes bem as causas e os effeitos, para assim ir formando uma regra de proceder pautada pela sabedoria e pela justiça.

O que acaba de succeder não são factos isolados, prendem-se a outros factos de um passado recente, formando com elles uma cadeia logica, e são todos o resultado de uma tendencia que lavra ha muito no seio da nossa sociedade.

Essa tendencia consiste em querer, na direcção do culto, fazer predominar o elemento secular sobre o elemento ecclesiastico.

Onde quer que haja uma irmandade, uma simples commissão de festeiros, iscada do espirito orgulhoso da seita, manifesta-se logo esta tendencia.

O padre é apenas considerado como um serventuario assalariado do culto. E' um mercenario a quem dão a sua paga, e que deve estar em tudo subordinado aos irmãos ou aos festeiros. A estes senhores a direcção da solemnidade religiosa, ao padre submissão ao que houverem determinado. Aventurar uma observação amigavel, fazer-lhes um pedido, isso poderão elles ainda soffrer; mas dar-lhes uma ordem, tomar uma medida relativa ás ditas festas, como quem tem autoridade na igreja, é cousa que elles não podem absolutamente tolerar.

O mesmo bispo diocesano parece-lhes estar sujeito; tanto que se quizer delles obter qualquer cousa deve ir rojar-se-lhes aos pés, e dirigir-lhes um pedido. Sem isso elles não cederiam. Irem elles ter com o prelado! apresentar-lhes o seu requerimento! sujeitarem-se á suas ordens! isso é considerado por elles como baixeza e quebra de dignidade de que se defendem com o mesmo empenho, com que se defenderiam de uma pecha infamante.

Querem taes e taes devoções diurnas ou nocturnas. Hão de fazel-as quando e como entenderem, acompanhadas dos divertimentos que bem lhes aprouver. O bispo tem de calar-se e sujeitar-se. Elles é que mandam, elles é que dirigem o culto publico da santa igreja catholica.

E se o prelado, usando de sua autoridade sagrada, mandar suspender qualquer desses actos de devoção, elles arrombarão a igreja, accenderão as velas, tomarão o lugar dos sacerdotes, e farão suas ceremonias e devoções como entenderem diante do altar sagrado, diante do Tabernaculo do Santissimo Sacramento, vociferando que estão no seu direito, e que ninguem lhes póde ir ás mãos.

E' isto o que se fez, e isto o que se ensina publicamente dever fazer-se. O direito firmado ao lado do facto. Um direito absurdo ao lado de um facto grotesco. O direito do povo de invadir violentamente os templos sacrosantos e de ahi fazer festas sem padres, contra as prescripções da igreja! Protestamos em nome deste povo catholico, deste povo profundamente religioso. Elle nunca se julgou investido de semelhante direito, e nunca o exerceu!

Esse pretenso direito seria a negação da autoridade ecclesiastica, seria a anarchia nas cousas da religião, seria a inversão e a destruição de toda a ordem e de toda a disciplina do christianismo.

No christianismo ha um vinculo de nobre subordinação, de filial obediencia, de dependencia affectuosa dos fieis para seu bispo, das ovelhas para com seu pastor, dos filhos espirituaes para com seu pai em Jesus Christo.

Nas cousas da religião o bispo ordena, os fieis obedecem.

O bispo, *posto pelo Espirito Santo para reger a igreja de Deus*, como diz S. Paulo, tem uma autoridade, um poder, poder de regimen, autoridade verdadeira de governo, jurisdicção e competencia incontestaveis nas cousas do culto e da religião.

Autoridade necessaria. Se o culto não tivesse uma direcção official, por parte da igreja, se fosse deixado ao arbitrio da devoção particular dos fieis, macular-se-hia para logo de feias superstições, e não seria mesmo mais culto publico.

Culto publico é o que é offerecido a Deus em nome da igreja universal. Ora sem a presença official dos ministros sagrados, deputados e representantes da igreja, elle perde esse caracter, e torna-se culto particular, ainda tendo lugar ostensivamente nos templos.

Por tanto necessidade da autoridade do bispo para governar e manter o culto publico.

Esta autoridade, entre nós, é reconhecida pelos poderes do Estado, e por tanto deve ser por todos acatada.

Como pois qualificar essa pretenção de alguns seculares de eliminar a acção do bispo da igreja, e de dirigir sem elle e contra elle as praticas do culto?

Eu não creio que possa haver nada mais monstruosamente absurdo.

Se o bispo não tem poder, não governa dentro da igreja, onde mais poderá governar?

Se o culto escapa ao circulo de suas attribuições, sobre que então s'exercerão ellas? Qual é o torreno incontestavelmente sujeito á sua alçada e competencia?

Não preciso insistir.

Evidentemente o bispo exerce uma verdadeira e legitima autoridade nas cousas do culto.

Ora, se bispo é uma autoridade, suas prescripções devem ser obedecidas.

O general dá uma ordem, e o exercito marcha de conformidade a esta ordem; porque é uma autoridade.

O presidente toma uma medida administrativa e é obedecido; porque é uma autoridade. O juiz dá uma sentença e a sentença se cumpre; porque é uma autoridade. Da mesma forma o bispo ordena uma cousa em relação ao culto, obediencia ao bispo; porque é uma autoridade.

Mas a ordem pode ser precipitada, rigorosa... Esta não é a questão. Seja o que fôr, é ordem de uma autoridade legitima, e deve ser respeitada.

Tambem a ordem do general pode ser menos bem pensada, a medida do presidente menos prudente, a sentença do juiz injusta.

O que se faz neste caso? Os soldados se revoltam contra o general? O povo invade o palacio do presidente? As partes offendidas em seus direitos põem para fora do tribunal o juiz, e lavram ellas mesmas outra sentença?

Não, mil vezes não. Seria isso anarchia, desordem espantosa e rompimento de todos os laços sociaes.

Ha meios legaes para reparar injustiças e evitar gravames. Levam-se representações em termos submissos e respeitosos á autoridade; fazem-se requerimentos, petições em que lhe mostramos com brandura e clareza o direito que nos assiste: interpomos aggravos, appellamos para a autoridade superior. Mas não é licito fazer desordens e escandalos, vociferar contra a autoridade, arrasta la pelo pó das praças publicas, e procurar por todos os meios desprestigial-a.

Quanto mais que a ordem episcopal de que se trata foi bem pensada e justissima.

Ainda uma consideração.

O asylo do cidadão é inviolavel e sagrado; o asylo de Deus, o santuario em que elle reside, e que pode ser violentemente invadido, em presença das autoridades publicas, por alguns amotinadores desenfreados?

Não haverá nas leis do Imperio repressão para taes profanações?

Repetir-se-hão no anno proximo estas scenas de barbaria?

Não, temos confiança que não. Comprehende-se um delirio passageiro, uma vertigem que perturba um momento a razão.

Mas vem logo a reflexão mostrar toda a injustiça do procedimento que se teve, e os bons instinctos prevalecem.

Façamos votos, caros irmãos e cooperadores, para que assim succeda.

E continuemos a manter-nos na posição de dignidade que convém ao nosso caracter sagrado, para honra da religião e edificação dos fieis.

Recebei a expressão de meus melhores sentimentos.

Palacio episcopal, 2 de novembro de 1877.

ANTONIO, Bispo do Pará.
(Da *Boa-Nova*)

—

Recommenda-se ao ex-cabo do 2º regimento de cavallaria, Luiz José Pereira, que appareça á rua do Imperador n. 42, 1º andar, para seguir com destino ao Rio Grande do Sul, segundo determinação do Sr. general Marquez do Herval.

—

Reflexões sobre alguns criticos

« Atravessamos a época em que a satyra, comprimida por todos os lados, terá de refugiar-se, de reduzir-se estreitamente na jurisdicção da critica. Esta é a razão porque hoje em dia não admittimos de modo algum a satyra pessoal, a satyra de Aristophanes e de Juvenal... No seculo da *boa educação* de conveniencias sociaes, de mutuas considerações em que estamos, carece a satyra, mais do que nunca, do apoio da **verdade** e da *utilidade*: concedamos-lhe causticidade até, quando lhe seja mais facil ensinar-nos uma verdade util, pondo em relevo os erros; mas, se as pessoas não são cousa alguma para a sociedade, se somente as suas acções publicas podem-se pôr em parallelo com o interesse geral, tiremos á satyra toda a *allusão privada*, arrebatemos-lhe a peçonha, que a degrada e torna-a venenosa, e que é a unica possibilidade que ella tem de ser mais prejudicial que proveitosa. »

Taes são os raciocinios, modelos de sensatez e consummada experiencia de um grande critico, ao qual, por desgraça para a humanidade, não tomam por modelo aquelles que, por presumpção ou ignorancia, deixam-se levar somente pelo espirito de contradicção, que lhes anima. Alentados pela impunidade, julgam que, para gozar fama de escriptores e ainda mais de criticos, é sufficiente escrever quatro linhas para ferir reputações altamente reconhecidas, fallar mal de tudo, callando aquillo que possa ser digno de louvor, para ridicularisar [pois não sabem corrigir] somente os signaes que apparecem nas obras alheias, como se a perfeição não fôra a pedra philosophal das acções humanas.

Tal procedimento, longe de os fazer apparecer ante a publica opinião como criticos imparciaes, embora severos, servem somente para demonstrar a impotencia e audacia que os domina, e para crear-se, sem necessidade, inimigos, em vez de seres reconhecidos aos quaes um bom conselho lhes faria redobrar seus esforços para conseguir o ideal de seus affans, ao passo que o escarneo sarcastico, magoando sua alma, destróe suas nobres aspirações.

Comprehendemos perfeitamente que em certa classe de publicações, por sua condição especial, deve usar-se um estylo ligeiro e ameno, que, junto á elegancia da linguagem, possa reunir o *donaire* que caracterisa as escolas de Cervantes e de Molière; porém, em vez disto, a converter-se (permitta-se-nos a expressão) com um pasquim donde, á força de querer excitar a hilaridade dos leitores, ataque-se grosseiramente tudo quanto se não interesse seja conveniente, não achamol-a digno de elogio.

A censura póde ser severa, quando se trata de anathematisar costumes immoraes, vicios, que affectem directamente a sociedade; porém ainda assim, comprehendemos que deve ser digna e persuasiva, jámais violenta e torpe até o extremo de fazer mais passageiro, aquillo que, com desattentos ataques, trata-se de condemnar.

Se essa censura, porém, não tem outra missão além do corrigir faltas individuaes, se critica-se com razão um defeito, no intuito de um bom desejo, para que na execução de qualquer obra possa chegar-se a alcançar o maior grão de perfeição possivel... Como se ha de chegar a conseguir resultado algum, se principia-se por destruir com satanica ironia os intenções mais puras e dignas de louvor?

Ridicularisa-se uma acção viciosa e *voluntaria*, enquanto que um defeito aponta-se, indicando os meios para corrigil-o e fazel-o desapparecer. Tal é a nossa opinião.

Verdade é que em toda a obra humana, é muito mais facil notar um defeito do que uma belleza, pois que para estas é necessario possuir conhecimentos especiaes afim de podel-as comprehender e apreciar, ao passo que os defeitos, destacando-se com muito mais força pelo contraste que offerecem, imprimem em nossos sentidos o sello da imperfeição, o que basta para explicar a razão porque abundam tanto em todas as classes de materias, criticos que, sem o verdadeiro conhecimento das cousas, só condemnam as imperfeições, muitas vezes tão ligeiras e tenues, que não vale a pena occupar-se dellas.

O que se consegue com semelhante procedimento é rebaixar o merecimento daquelle que realmente o tiver; pois, por muito elevado que elle esteja, não lhe faltará um lado vulneravel por onde a malicia possa cravar suas venenosas settas.

Como deixará de ser assim havendo seres capazes de negar a belleza, o esplendor do radiante astro do dia, sómente porque uma ligeira nuvem veio empannar seus fulgidos resplandores? Com seu affan constante de dizer alguma cousa, offendem, escarnecendo aquellas faltas que, pela sua pequenhez, podem passar desapercebidas ante o conjuncto, sem ver justamente que, tão mesquinho defeito constitue o maior elogio daquillo que tratam de menospresar!

Se nos objectará acaso que *quiçá* a acrimonia de certas censuras é effeito da exageração de certos elogios; não obstante, ainda mesmo comprehendendo que todo o extremo é vicioso, e que tudo deve-se apreciar no seu justo valor, diremos que um elogio exagerado, jámais produz os mesmos effeitos que uma censura injusta. Os primeiro conduz á que a opinião publica, demonstrando com imparcialidade seu sensato juizo, rebaixe sua importancia, dando-lhe seu justo meio; o segundo, offendendo o amor proprio da pessoa interessada, lhe desanime em vez de alental-a, e pode ser causa de que aquelles que não possuem um verdadeiro conhecimento do objecto reparem somente no que ha de censuravel, formando juizos e deducções equivocas.

Eis aqui porque criminamos a forma de escrever de certos escriptores; eis aqui porque não podemos applaudir o procedimento de certos individuos que, constituindo-se arbitros das reputações alheias, atacam sem fundamento nem conveniencias sociaes, tudo quanto lhes dá na cabeça, sendo de notar que nos seus escriptos jámais deem lição alguma, antes pelo contrario extraviam de um modo lamentavel a opinião daquelles que veem nelles o *nec plus ultra* dos conhecimentos humanos.

Krup.

—

Srs. redactores —Ha muito devera ter vindo manifestar ao Exm. Sr. Dr. Lobo Moscoso os meus sinceros agradecimentos, por haver-me S. Ex. curado de umas molestias syphiliticas e restituido a vista. Da extrema bondade de S. Ex. ouso porém esperar desculpa. Como S. Ex. sabe, grave, bem grave era o meu estado quando entrei a 2 de agosto para o hospital de Pedro II; completamente cego, ha mais de oito annos de um olho, e ha mais de tres de outro sem esperanças de recuperar á vista, quando graças as operações de cataratas praticadas por S. Ex. a 28 de agosto em um olho, e a 2 de setembro no outro, tornei a ver a luz, creia-o S. Ex., pensei que seria somente por momentos, tanto me custava a crer na minha felicidade. São porém passados mais de 2 mezes depois que S. Ex. operou-me, e a gratidão me obriga a testemunhar o grande saber e pratica de S. Ex. e o incessante desvelo e interesse que toma pelos seus doentes. Como senão fôra bastante para tormento meu achar-me completamente cego, havia dez annos, que soffria de feridas syphiliticas em uma perna, da qual me achava quasi aleijado, e graças tambem á pericia do mesmo Exm. Sr. Dr. Lobo Moscoso, vejo-me hoje completamente curado, sahindo do hospital de Pedro II, no dia 15 de outubro proximo findo.

Faltaria por tanto a um dos mais santos deveres senão viesse publicamente dar os seus sinceros agradecimentos, quem deve a S. Ex. a saúde e a vista de que hoje goza.

Sirvam-se, Srs. redactores, por caridade a mim, e a bem da humanidade, de publicarem estas linhas, pelas quaes se responsabilisa o seu constante leitor.

Varzea, 15 de novembro de 1877.

João Pereira de Britto.

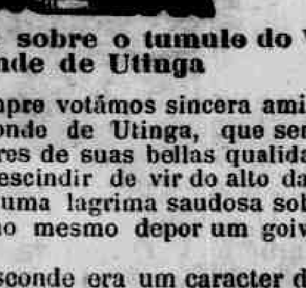

Uma lagrima sobre o tumulo do Visconde de Utinga

Nós, que sempre votámos sincera amisade ao illustre Visconde de Utinga, que sempre fomos apreciadores de suas bellas qualidades, não podemos prescindir de vir do alto da imprensa, verter uma lagrima saudosa sobre o seu tumulo e no mesmo depor um goivo de saudades.

Se o finado Visconde era um caracter digno de apreciar-se, se era um amigo prestimoso e digno da veneração de todos que sabem erguer um altar á honra e á virtude, para nós elle tinha ainda um titulo muito mais significativo — era tio e padrinho de minha mulher, a quem tributava amisade.

Estes titulos são recommendações para fazermos publica a dôr immensa de que nos achamos possuido pelo seu precoce passamento, e como christãos erguermos as nossas fervorosas preces ao Altissimo, afim de conceder-lhe no throno dos justos um lugar distincto.

Enumerarmos as qualidades preciosas que ornavam a pessoa do sempre pranteado Visconde de Utinga, seria uma tarefa difficil, ainda mesmo á penna mais bem aparada, pois elle em si concentrava tudo quanto ha de mais bello e distincto, e a sociedade honesta que sempre sabe com justiça aquilatar o merito e o demerito dos individuos, já ufana o apontava como um typo da virtude!

Triste e lutuoso era o quadro que se contemplava no dia 6 do vigente mez, no engenho Matapiruma; em um espaçoso quarto de sua casa de vivenda via-se em um leito o cadaver já frio e inanimado do chorado Visconde, e em deredor delle todos os seus numerosos parentes e amigos! Todos carpiam o passamento de um cidadão respeitavel e illustre!

Nós tambem vemos ajuntar o nosso pranto a aquelles que, com razão, choram a perda do esposo, do pai, do parente e do amigo, e repassados de acerba dôr dirigimos á Exma. Viscondessa de Utinga, a todos os seus illustres filhos e parentes, os nossos sentidos pezames.

Aceitem todos estas toscas linhas como o verdadeiro signal do sentimento que acha-se enraizado em nosso coração.

Engenho Marmajuda, 14 de novembro de 1877.

J. Joaquim Pedro de Oliveira Filho.

N. 327.—Cabeças e elegantes!—Uma rica e resplandecente cabelleira pode-se com toda a razão chamar formosa; pois poucas obras da natureza possuem tão grande poder attractivo e encantos.

No entanto um lustroso bigode retorcido ou umas magnificas suiças, não deixam de muitas vezes serem irresistiveis; porém uma elegante e formosa cabeça de mulher coroada de abundantes e magnificas tranças de cabellos resplandecentes, é um dos encantos mais exquisitos que Deus deparou á humanidade.

Para conservar esta belleza quando existe, e obtel-a quando falta; a melhor de todas as preparações em usó hoje em dia, é por sem duvida alguma o *Tonico Oriental*. A sua extracção enorme ao par do seu continuado e progressivo augmento de anno em anno, é prova positiva, que o mundo pensa desta mesma forma.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE NOVEMBRO DE 1877
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Farinha de mandioca de Santa Catharina, 8$000 por 80 litros.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 1/4 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 107 0/0 de premio.

Desconto de letras. 12 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 8 0/0 ao anno, hontem.

Bernardino de Vasconcellos, Presidente.

J. Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 15	481:638$601
Idem do dia 16	36:344$457
	517:983$058

Descarregam hoje 17 de novembro de 1877

Vapor nacional *Ceará* (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Vapor brasileiro *Penedo* (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.

Lugar inglez *Louisa Wait*, varios generos para alfandega, e machinismo despachado para o 1º ponto.

Patacho americano *Senorita*, farinha despachada para o 1º ponto.

Patacho inglez *Satanella*, vinho para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Lúgar portuguez *Christina*, generos nacionaes para o trapiche Angelo.

Patacho allemão *Hermann* (atracado) materias inflammaveis, despachadas para o 2º ponto.

Barca portugueza *Pereira Borges* (atracado) vinho para deposito no trapiche Barão do Livramento, e farello despachado para o 1º ponto.

Brigue brasileiro *Marinho XII*, farinha de mandioca para o trapiche Loyo.

Brigue brasileiro *Santelmo*, generos nacionaes para o 1º ponto.

Vapor inglez *Glensannox* (esperado) farinha despachada para o 1º ponto, e varios generos para alfandega para despachar.

—

Importação

Lúgar portuguez *Christina*, entrado do Rio de Janeiro em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Arroz 50 caixas á ordem. Agua mineral 25 cestos a H. Nuesch & C.

Barricas internadas 250 a Antonio João Furtado & C., 400 e 200 com meias e quartos a Luiz José da Silva Guimarães & C.

Café 188 saccos a Souza Bastos & C., 60 a João José Rodrigues Mendes, 10 a José Joaquim Alves & C., 105 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Manoel Moreira & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 105 a Paulino José da Costa Amorim, 25 a José Joaquim Lima Bairão, 100 a Fonseca & Irmão, 57 a José Barbosa de Carvalho, 50 a Antonio José Gomes, 100 a Francisco José da Costa Araujo, 5 a Manoel Thomaz da Costa, 350 á ordem.

Cangica 2 saccos a Fraga Rocha & C.

Farinha de mandioca 510 saccos aos mesmos, 475 á ordem.

Objectos de uso 13 volumes a Francisco de Oliveira Guimarães.

Piano 1 caixa ao mesmo. Peixe 2 barris a Manoel Francisco Trocado.

Vinho 1 quinco ao mesmo.

—

Polaca hespanhola *Noeva Eliza*, entrada do Rio Grande do Sul e Santa Catharina na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 120,940 kilos.

Vinho 13 pipas.

Xarque 400,660 kilos á ordem.

—

Vapor inglez *Glensannoc*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 500 barris á ordem.

Escaroçadores de algodão 8 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Farinha de trigo 1,950 barricas a Machado, Lopes & C., 1,000 a Matheus Austin & C., 1,200 á ordem, 300 aos consignatarios, 11 a Christiano Cezar Coutinh. Fumo 8 caixas o á ordem, 18 volumes a H. Lundegreen.

Kerozene 2,200 caixas á ordem.

Medicamentos 24 caixas a Adams n Howie & C.

Objectos de metal branco e vidros 5 caixas H. Nuesch & C.

Relogios 2 volumes a H. Forster & C.

—

Barca portuguez *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro em 16 do corrente o consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas vasias 486 a Antonio João Furtado & C., 480 aos consignatarios, 720, 400 meias e 400 quartos a Luiz José da Silva Guimarães, 25 volumes a Amorim Irmãos & C.

—

Galera portugueza *Fortuna*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consiguada a José da Silva Loyo & Filho manifestou:

Barricas vasias 800 a José Francisco Martins, 520 a Francisco de Paula Amorim, 280 a Luiz José da Silva Guimarães, 250, 200 meias e 200 quartos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarãs, 600 meias e 600 quartos a Antonio Muniz Machado, 400 meias a Antonio João Furtado & C.

Soleira de pedra 1 a Antonio Augusto Pereira da Silva.

—

Brigue nacional *Santelmo*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas 300.

Farinha de trigo 100 barricas, dita de mandioca 1,127 saccos.

Panno de algodão 270 fardos. Pipas vasias 190, tudo á ordem.

—

Brigue nacional *Marinho XII*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 1,500.

Farinha de mandioca 1,101 saccos.

Pipas vasias 50, tudo á ordem.

—

Patacho nacional *Pepita*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro Maia & C., manifestou:

Xarque 145,530 kilos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DA 15 DE OUTUBRO DE 1877

Portos do exterior

Na barca ingleza *Constancé*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 592 saccos com 44,400 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregou: para Lisboa, Silva Guimarães 540 saccos com 40,500 kilos de assucar mascavado.

Na barca portuguez *Angelina*, carregaram: para o Porto, P. C. Maia & C. 1,173 couros salgados com 14,076 kilos; M. L. Paes Barreto 300 saccos com 32,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No hiate nacional *General Ozorio*, carregaram: para o Aracaty, P. Vianna & C. 1,180 saccos com farinha de mandioca.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. C. Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

No patacho nacional *Aliança*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente, 50 barris com 4,800 ditos de dito, 300 saccos com 21,500 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado; F. R. P. Guimarães 236 saccos com 17,700 kilos de assucar branco e 1 0 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

No hiate portuguez *Gladiador*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 210 barricas com 18,161 kilos de assucar branco e 65 ditas com 7,114 ditos de dito mascavado; J. R. Ferreira 50 barricas com 2,534 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,680 ditos de dito mascavado.

No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 4 volumes com 36 frascos de vinho de jurubeba; Rodrigues Irmãos 109 espanadores; M. F. Arantes 1 barrica com 50 abachis.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Natal, J. V. Lima 1 sacco com 75 kilos de assucar refinado.

Para Acaracú, C. G. Torres 100 saccos com farinha de mandioca; A. C. Wanderley 1 3 ditos idem.

Na barcaça *Riachuello*, carregaram: para Mossoró, F. Rocha & C. 15 saccos com feijão, 47 ditos com milho e 496 ditos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Mossoró*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 3 barricas com 225 kilos de assucar branco e 4 barris com 384 litros de aguardente.

Na barcaça *Prudencia*, carregou: para Mamanguape, J. M. Castro Santos 50 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. do Norte*, carregaram: para Macahiba, C. G. Torres 800 saccos com farinha de mandioca; Julio & Irmão 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 15	16:285$805
Idem do dia 16	696$514
	16:982$319

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 15	76 541$443
Idem do dia 16	6:032$093
	72:573$536

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Rio de Janeiro—14 dias, lúgar inglez *Grem Wille* de 304 toneladas, capitão Alexander Mowroe, equipagem 10, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Santa Catharina pela Bahia—22 dias, sumaca hespanhola *Nova Elisa*, de 113 toneladas, capitão M. Maristany, equipagem 10, carga xarque e farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Navios entrados no dia 16

New York—20 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 586 toneladas, commandante Samuel Mardem, equipagem 13, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Bahia—15 dias, brigue brasileiro *Santelmo* de 309 toneladas, capitão Manoel Ignacio Ferreira, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho brasileiro *Pepita*, de 256 toneladas, capitão Jacintho de Menezes Andrade, equipagem 8, carga xarque; a Pereira Carneiro Maia & C.

Bahia—11 dias, brigue brasileiro *Marinho 12.°*, de 211 toneladas, capitão Augusto F. da Cunha, equipagem 12, carga farinha e barricas vasias; a José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro—24 dias, galera portugueza *Fortuna*, de 757 toneladas, capitão Francisco Gomes Cardia, equipagem 12, carga varios generos; a José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro—18 dias, barca portugueza *Novo Silencio*, de 367 toneladas, capitão João Antonio Ferreira, equipagem 13, em lastro; a José da Silva Loyo & Filho.

Rio de Janeiro—14 dias, barca portugueza *Africa*, de 618 toneladas, capitão José Nogueira dos Santos, equipagem 14, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Rio de Janeiro—17 dias, barca franceza *Jeanne*, de 256 toneladas, capitão R. Desiré, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Santos—27 dias, patacho austriaco, *Fanny*, de 371 toneladas, capitão G. Sandri, equipagem 8, em lastro: a C. P. Wright & C.

Rio de Janeiro—18 dias, brigue noruega *Peggy*, de 268 toneladas, capitão Moller, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro 19 dias, brigue noruega *Bergliot*, de 350 toneladas, capitão S. Nielsen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—16 dias, barca ingleza *Barlochan*, de 242 toneladas, capitão W. Kild, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Buenos Ayres—27 dias, brigue inglez *Martha Edmund*, de 182 toneladas,

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

capitão J. Kelly; equipagem 8, em lastro; a Johnston Pater & C.
Navio sahido no mesmo dia
New York—Brigue dinamarquez *Brazilianeren*, capitão P. P. Juncke; carga assucar.

EDITAES

EDITAL N. 361

De ordem do Dr. director geral se exige dos senhores professores e directores de quaesquer aulas ou estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, o cumprimento do disposto nos arts. 197, 199 e 200, § unico, do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 202 do mesmo regulamento.

Art. 197.—O ensino particular, quer primario, quer secundario, póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º—Communicar no prazo de um mez ao delegado litterario do districto a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem.

§ 2.º—Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação as aulas de instrucção primaria deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidas.

§ 3.º—Submetter-se á fiscalisação do inspector geral e seus delegados, restricta ao que fôr relativo á estatistica, e observancia das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos áquelles funccionarios quando os quizerem inspector.

Art. 199.—Os directores dos estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplinas dos institutos a seu cargo.

Art. 200.—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe uma relação dos alumnos que este leccionar em sua casa, com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 202.—Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou outro sexo incorrerão em multa de 50$ a 100$ pelas infracções dos artigos 197 §§ 1º e 2º, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 200$ pelas dos arts. 197 § 3º, 198 e 201 imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de novembro de 1877.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo, depois da audiencia do dia 22 do corrente, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por venda, por quem mais der, um sobrado de 2 andares e sotão, n. 44, á rua d'Assumpção, na freguezia de S. José, avaliado por 11:600$000, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento do Dr. Manoel Joaquim Sobreira, tutor dos menores filhos do finado Livio de Souza e Silva, con-senhores de dito sobrado, e de Misael da Silva Guimarães, como administrador de sua mulher D. Silveria Fernandes Guimarães, mãi daquelles menores e con-senhora da sexta parte do mesmo sobrado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de novembro de 1877. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Recife, 12 de novembro de 1877.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e cavalleiro da de Christo, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente que Marcolino Augusto da Silva Villar, na qualidade de testamenteiro e inventariante dos bens de seu finado pai Jeronymo Pereira Villar por seu advogado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes.—Marcolino Augusto da Silva Villar, testamenteiro dos bens deixados por seu finado pai Jeronymo Pereira Villar, vem requerer a V. Exc. se digne admittir o supplicante a justificar a ausencia de seus dous irmãos Manoel Borges da Silva Villar e Balthazar Borges da Silva Villar, ausencia constante do proprio testamento, documento junto, afim de que julgada ella por sentença, proceda-se a inventario; citados os herdeiros Joanna Villar Ferreira Pinto, casada com Manoel Ferreira Pinto, Laurianna Umbelina de Jesus Villar, Henriqueta Villar Nogueira de Souza, casada com José Nogueira de Souza, Antonia Villar Marrocos Mendes, casada com José Maria Marrocos Mendes, Thomé Augusto da Silva Villar, Maria Carolina de Jesus Villar e a viuva meieira Thereza Maria de Jesus Villar, que por motivos poderosissimos não póde aceitar a testamentaria e não pode promover o inventario, designando por isso V. Exc. o inventariante para proseguir-se na fórma da lei e do estylo. Nestes termos pede a V. Exc. deferimento. E receberá mercê. Estava a petição sellada com uma estampilha de duzentos réis e inutilisada do modo seguinte: Recife, 6 de novembro de 1877.—Marcolino Augusto da Silva Villar.

E nesta petição dei o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requer, e designo o dia 8 do corrente, depois da audiencia na respectiva sala, citado o Dr. curador geral de ausentes. Nomeio o supplicante inventariante e designo o dia 13 do corrente para proceder-se á descripção. Recife, 6 de novembro de 1877.—Oliveira Maciel.

Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão Domingos Nunes Ferreira. E no dia designado foram apresentadas as testemunhas pelo supplicante, debaixo do juramento prestado no livro dos Santos Evangelhos, depozeram convenientemente sobre a ausencia dos herdeiros Manoel Borges da Silva Villar e Balthazar Borges da Silva Villar, pelo que o escrivão, e depois de sellar e preparar os autos, me os fez conclusos, e nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Provado como está pelo depoimento das testemunhas de folhas vinte a folhas vinte um, que os herdeiros Manoel Borges da Silva Villar e Balthazar Borges da Silva Villar, se acham ausentes em lugar não sabido, mando que sejam citados por editos com o prazo da lei, e custas. Recife, 10 de novembro de 1877.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Em cumprimento desta sentença o respectivo escrivão que este escreveu, passou o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citados aos referidos herdeiros, filhos do dito inventariado Jeronymo Pereira Villar, para que no dito prazo compareçam por si, ou seus procuradores ante este juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seus direitos sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de novembro do corrente anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1877. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.

EDITAL N. 362.—De ordem do inspector geral da instrucção publica, se convida aos professores publicos de ensino primario desta capital, para no dia 23 do corrente, ao meio dia, no salão daquella inspectoria, procederem á eleição de que trata o art. 96 do regimento interno das escolas publicas.

Secretaria da instrucção publica do Pernambuco, 14 de novembro de 1877.—O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem da presidencia, de 4 de agosto ultimo, vai novamente á praça no dia 22 do corrente mez, para ser arrematada, a obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Massangana no engenho do mesmo nome, com o augmento de 15 % no valor do respectivo orçamento, o qual sendo da quantia de 5:400$, fica elevado a 6:210$, debaixo das condições abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro ao meio dia acima indicado, competentemente habilitadas. E para constar se lavrou-se o presente e mandou-se publicar pelo *Diario de Pernambuco*.—Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de novembro de 1877.—O secretaaio, *Miguel Affonso Ferreira.*

1.ª As obras de reconstrucção da ponte de Massagana, na importancia de 5:400$, serão executadas de conformidade com o respectivo orçamento e desenho junto, approvado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 60 dias e os concluirá no de 12 mezes, aquelles contados da data em que for o contrato assignado e estes depois d'aquelles.

3.ª Os pagamentos serão feitos mensalmente á proporção dos trabalhos executados, não sendo inferiores a 500$, para os quaes serão considerados os materiaes pertencentes á obra na razão da metade do seu valor.

4.ª Finalmente em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir-se-ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Gabinete do 2.º districto das obras publicas, em 1.º de fevereiro de 1877.—O engenheiro, Joaquim Galeno Coêlho.—Visto.—Leal.—Conforme, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Approvo.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1877.—*Manoel Clementino.*

DECLARAÇÕES

Arrematação

Pelo juizo de orphãos (escrivão Dr. Pontes) tem de serem arrematados ou traspassados os serviços da preta Caetana, a qual é moça e robusta, de boa figura, sabe cozinhar, lavar e engommar, e isto por tempo de quatro annos, a 100$ annuaes e 8$330 mensaes: pára ve-la, de presente acha-se na casa de detenção.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa da companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 4, das 10 horas ás 3 da tarde, o 59º dividendo desta companhia, na proporção de 3$ por apolice, previne-se aos Srs accionistas que este pagamento será feito com uma parte em moeda de cobre. Escriptorio da companhia, 14 de novembro de 1877.—O secretario, José Rodrigues de Souza.

The New London Brasilian Bank limited
Rua do Commercio n. 32
Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes, 73.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE NOVEMBRO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio José de Andrade, Antonio Francisco Carneiro dos Santos, Antonio Maria da Conceição, Antonio Pedro da Silva Marques (officio), Adolpho Fernandes Monteiro, Antonio da Cunha e Figueiredo, Agostinho Antonio da Silva, Antonio Severiano de Mello Falcão, Antonio da Silva, Antonio Luiz Bastos dos Reis, Antonio Euclides da Silveira, Bartolomeu Juliano, Camerino Rodrigues Collaço, Chrispim Antonio de Oliveira, Epiphanio Jacome Pessoa, Epiphanio, Fernande Guerrieri, Francisco Amazonas de Lacerda, Francisco Dionisio Guedes, Geracina Ferreira de Verçosa, Joaquim Ferreira de Araujo, João Gregorio da Costa, João Machado Freire, Joaquim da Costa Ferreira, Joaquim Inojosa Varejão, José Bartholomeu, José de Mello Carvalho Muniz Freire (2), José Ribeiro do Amaral, José Solano Carneiro da Cunha, Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Luiz de Tavora (2), Manoel Ferreira de Souza, Mathias (portuguez), Manoel José de Araujo, Maria Henriqueta Rabello Bittencourt, Raymundo Newton Leopoldo da Silva, Sebastião José Peixoto, Tudes Augusto de Araujo, Vicente Alves Moreira.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Vice-consulado de Italia em Pernambuco

Luigi Castellano, capitão da barca italiana *Caroliere Saverio Polimeni*, precisa tomar a risco maritimo cerca de tres mil libras sterlinas sobre a carga, casco e frete de dito navio, para pagar os concertos e mais despezas que fez neste porto por sua arribada forçada, e poder continuar sua viagem para Java. Recebem-se propostas em carta fechada neste vice-consulado, dirigidas ao dito capitão, as quaes serão abertas em nossa presença no dia 20 do corrente, ao meio dia. Recife, 16 de novembro de 1877.—O vice-consul,
Barão da Soledade.

— *O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos devedores de decimas urbanas e impostos diversos da collectoria de Olinda, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, declara aos mesmos devedores, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro, certos de que findo o referido prazo, se procederá a cobrança executivamente.*

Recife, 9 de novembro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima, doze por cento de mão morta, oito por cento de aguardente, carros e carroças, no exercicio de 1876 a 1877.

Canhenga n. 20. José Fernandes dos Santos	12$125
Dita n. 22. O mesmo	12$125
Dita n. 24. O mesmo	12$125
Dita n. 25 A. O mesmo	18$187
Dita n. 27. O mesmo	7$274
Dita n. 29. O mesmo	7$274
Dita n. 31. O mesmo	7$274
Dita n. 33. O mesmo	7$274
Estrada Porto da Madeira n. 34. José Germano de Lima	7$274
Dita n. 48. João (de Dudú)	24$250
Rio Doce n. 13. José da Costa Meirelles	6$062
Janga n. 7. D. Josepha Cavalcante da Proença Galvão	9$093
Dita n. 8. A mesma	3$031
Dita n. 12. José Ignacio da Silva	20$208
Pão Amarello n. 3. João Lins de Moraes	9$093
Dita n. 10. Joaquim José de Oliveira	12$125
Conceição dos Milagres n. 3. Joronyma Maria do Espirito Santo	7$274
Dita n. 8. Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque	6$062
Dita n. 40. O mesmo	80$834
Dita n. 31. José João da Fonseca	6$062
Dita n. 5. Joaquim Paes Vieira	3$637
Dita n. 6. João José Pereira	6$062
Dita n. 8. José Joaquim de Sant'Anna	3$031
Dita n. 10. Joaquim Rufino de Almeida Vilarim	2$424
Maria Farinha n. 18 João Ferreira da Silva	4$849
Dita n. 21. José de Britto Soares	7$274
L	
Duarte Coelho n. 25. Ludgero Teixeira Lopes	12$125
Estrada da Passagem n. 2. O mesmo	12$125
Dita n. 6. O mesmo	30$312
Estrada de Olinda n. 1. O mesmo	12$125
Dita n. 2. O mesmo	12$125
Dita n. 3. O mesmo	12$125
Dita n. 4. O mesmo	12$125
Triumpho n. 1. Luiza Maria da Conceição	7$577
Dita n. 3. A mesma	3$031
Alegre n. 2. Luiz Francisco Ribeiro	12$125
Estrada Nova de Beberibe n. 14. Luiz Antonio Gonzaga	9$699
Beberibe de Baixo n. 44. Dr. Luiz Lopes Castello Branco	7$274
Dito n. 46. O mesmo	60$625
Igreja de Beberibe n. 1. Luciano Eugenio de Mello	7$274
Dita n. 5. O mesmo	20$208
Estrada do Campo Grande n. 1. O mesmo	30$312
Cumbe n. 1. O mesmo	7$274
Matumbos n. 2. O mesmo	7$274
Dita n. 3. O mesmo	7$274
Dita n. 4. O mesmo	7$274
Dita n. 5. O mesmo	7$274
Dita n. 6. O mesmo	12$125
Dita n. 6. A O mesmo	12$123
Dita n. 7. O mesmo	7$274
Dita n. 9. O mesmo	7$274
Dita n. 11. O mesmo	7$274
M	
Canhenga n. 36. Major Manoel Elias de Moura	25$260
Estrada Porto da Madeira n. 5. Herdeiros de Manoel Pinto da Silva	24$250
Dita n. 7. O mesmo	50$521
Dita n. 16. Maria Bernardina de Senna	7$274
Dita n. 20. Manoel Luiz da Veiga	10$104
Dita n. 42. Manoel Pereira Brandão	20$208
Matumbos n. 1. Maria Rosa da Soledade	3$637
Porto da Madeira n. 17. Maria Candida de Miranda Lins	7$274
Rio Doce n. 9. Manoel Francisco do Passo	3$031
Dita n. 10. Manoel Pedro Ferrão	3$637
S. Pedro Martyr n. 7. Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga	15$156
Barão da Vera Cruz n. 39. O mesmo	9$699
Bomfim n. 45. O mesmo	12$125
S. Bento n. 11. Herdeiros de D. Maria da Paixão Mattos	18$187
Dita n. 21. Marcolino Lopes Catão	36$375
Santa Thereza n. 19. O mesmo	12$125
S. Bento n. 34. D. Maria Francisca Marques d'Amorim	40$417
Varadouro n. 1. Manoel da Silva Amorim	35$365
Milagres n. 2. O mesmo	18$187
Dita n. 4. O mesmo	18$187
Dita n. 6. O mesmo	12$125
Dita n. 21. O mesmo	7$577
Dita n. 23. O mesmo	7$577
Dita n. 25. O mesmo	7$577
Dita n. 27. O mesmo	7$577
Aljube n. 25. D. Maria da Conceição Carneiro Rego	9$699
Guadelupe n. 34. A mesma	15$156
Estrada da Floresta n. 29. A mesma	9$699
S. João n. 6. A mesma	12$125
Dita n. 8. A mesma	6$062
Amparo n. 63. Manoel Augusto de Menezes Costa	6$062
Guadelupe n. 10. Maria Joaquina do Sacramento	6$062
Dita n. 12. A mesma	6$062
Becco de S. Pedro n. 13. Manoel Ignacio Alves e outro	14$549
Varadouro n. 24. Manoel Saturnino dos Santos Neves	15$762
Barão da Vera-Cruz n. 23. Manoel Clementino de Santa Rosa	12$125
Dita n. 31. Manoel do Sacramento da Silva	6$062
Commercio n. 1. O menor Hemeterio	7$274
Estrada da Floresta n. 13A. Manoel Antonio de Moura	3$637
Travessa do Amparo n. 1. Maria da Paixão Fernandes e irmãs	9$699
Bispo Coutinho n. 14. Manoel Alves Vianna	20$208
Pateo de S. Pedro Apostolo n. 8. Marcolino de Souza Travasso	50$521
Milagres n. 33 A. Manoel Maximo	3$637
Santa Thereza n. 13. Viuva de Manoel Gonçalves Ferreira	6$062
Dita n. 21 D. Maria Modesta Pessoa Dornellas	24$250
Duarte Coêlho n. 17. Maria Francisca Clemente Pereira	12$125
Fundão n. 12. Manoel Gonçalves Boa-Ventura	18$187
Esperança n. 8. Manoel Francisco de Paula	12$125
Dita n. 12. Marcolino José Cardozo	9$699
Regeneração n. 21. Maria Firmina da Conceição	12$125
Travessa da Regeneração n. 3. Manoel Antonio de Lyra	7$274
Rua da Constancia n. 6. Manoel Francisco da Rocha	9$699
Clerigo n. 16. Maximiano da Silva	12$125
Dita n. 18. O mesmo	9$699
Dita n. 20. O mesmo	7$274
Estrada d'Agua-fria n. 25. Mariana Correia da Costa	18$187
Dita n. 29. Manoel Gregorio dos Santos	15$156
Dita n. 31. Manoel José Gomes	18$187
Igreja de Beberibe n. 20. Manoel Pereira Lemos	30$312
Conceição dos Milagres n. 13. Maria Joaquina da Conceição Rolim	4$849
Dita n. 20. Manoel Ribeiro da Paixão	7$274
Maria Farinha n. 12. Manoel Bringuel de Souza	4$849
N	
Estrada d'Agua-fria n. 28. Nimias de Paula e Silva	18$187
Forno do Cal n. 15. Nercio da Serra Lima	7$274
O	
Conceição dos Milagres n. 45. Orphão Manoel Bezerra de Paula	4$849
Becco de S. Pedro n. 3. Orphãos Philadelpho e Olympio	12$125
Travessa do Amparo n. 11 Olegario Francisco Mendes e outros	10$911
P	
Barão da Vera-Cruz n. 4. Philomeno Raymundo Nunes	3$637
Milagres n. 8. Petronillo Soares de Albuquerque	9$699
Constancia n. 2. Pedro Americo Duarte	12$125
Santo Antonio n. 4. Paulino Antonio Ramos	20$208

(*Continúa.*)

THEATRO
SANTA ISABEL
—
Companhia hespanhola DE ZARZUELAS
—
Duas magnificas funcções extraordinarias
SABBADO 17 DO CORRENTE
Linda zarzuela em 3 actos
Os diamantes da Corôa
—
Visto a extraordinaria aceitação que mereceu esta opera em sua primeira exhibição, que teve lugar na noite de 14, a pedido de muitos concurrentes a esse espectaculo, a empreza de bom grado resolve repetir.
Principiará ás 8 horas.
—
Domingo 18
MAGNIFICO ESPECTACULO
DEDICADO Á DISTINCTA CLASSE CAIXEIRAL
A graciosa zarzuela em 3 actos
INTITULADA
O Relampago
Começará as 7 horas e terminará antes de 10
—
Os bilhetes para um e outro espectaculo acham-se á venda no escriptorio do theatro.
Depois do espectaculo de sabbado haverá trem para Apipucos.

THEATRO
SANTA ISABEL
—
Companhia hespanhola DE ZARZUELAS
—
A empreza, conscia de ter procurado satisfazer com seus espectaculos o desejo publico e especialmente os dos Srs. assignantes, resolveu abrir uma segunda e ultima assignatura de 8 recitas, augmentando a sua orchestra e contratando para esta o distincto pianista o Sr. Paulo Saleza, por confiar no auxilio deste publico.

Agora que pode a empreza dispor unicamente do theatro, acha-se na possibilidade de proporcionar obras que exigem bastante apparato, como sejão: *Madgieres* e *Catalina*, que desde já se começa a dar andamento ás obras materiaes que ellas carecem.

As operas *Traviata*, *Amazonas de Formes*, *Salvador Rosa ou Toque de Aninas* e *Diabo no Poder*, que a empreza estabelece para esta nova assignatura, são todas de alto merecimento como são a *Catalina* e *Madgieres*, unicas que serão repetidas uma vez aos Srs. assignantes, attendendo aos gastos que ellas requerem e á sua bellissima composição, que convida a aprecial-as por mais de uma vez.

Em Madrid, Lisboa, Buenos-Ayres e Montevidéo, foram ellas freneticamente applaudidas, razão porque a empreza anima-se a garantir ao publico noites agradaveis.

Desde hoje até o dia 20 do corrente, de 10 horas da manhã ás 3 da tarde, acha-se aberta esta assignatura no escriptorio do theatro, percebendo 10 % de abatimento os senhores que assignarem cadeiras e galerias, e 15 % os que assignarem camarotes, tendo preferencia a seus lugares os senhores que assignaram as 12 recitas.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	14$000
» de 2ª »	16$000
» de 3ª »	10$000
» de 4ª »	6$000
Galeria	3$000
Cadeira de 1ª classe	3$000
» de 2ª »	2$000
Platéa	1$000
Paraizo	$500

Pernambuco, 13 de novembro de 1877.
O gerente,
Thomaz Pasini.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
Ceará
Commandante Alcoforado

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus—12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Santos
Commandante Fontaine.

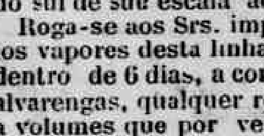

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do do sul de sue escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
LIGURIA

Espera-se dos portos do sul no dia 17 e depois da demora precisa seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre o preço da tabella, e trata-se com os
AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete
EQUATEUR
Commandante Rousseau

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo.
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9— Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga até 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete até uma hora da tarde do dia da sahida: escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa
deve seguir com muita brevidade o hiate portuguez *Julio*: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou ao capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Ceará em direitura

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para o porto acima, no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã.

Recebe carga hoje (17); encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde: escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

LEILAO
DE
29 saccas com algodão de Mossoró
Hoje
A'S 11 HORAS
No trapiche da companhia pernambucana

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, a requerimento da companhia pernambucana, levará a leilão 29 saccas com algodão de Mossoró, marca J P S.

LEILAO
DE
87 traves de mangue com 8 pollegadas de largura e 8 ditas de grossura, regulando de 21 a 27 pés inglezes de comprimento.
Grande porção de varandas e bandeiras de ferro fundido e de muito bom gosto, sendo todas novas.
Pelo agente Stepple
Terça-feira 20 do corrente ao meio dia
No armazem da companhia pernambucana

Grande e variado LEILAO
DE
bons moveis, finos crystaes, porcelanas, tapetes, candieiros a gaz e objectos de crystoffle e electro-plate
A SABER:

Sala de visita
Um piano forte de um dos melhores fabricantes, 1 porta-musicas, 1 cadeira, 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, de jacarandá, 2 consolos com ricos espelhos, 1 relogio de parede e estantes, 2 jarros para flores, 2 bustos, 6 quadros com finas gravuras, 3 vasos de porcellana, sendo 1 oval, para centro de mesa, 6 castiçaes e mangas, 5 lanças e cortinados, 1 ettager de jacarandá, 2 capiteis, 1 mesa redonda, 1 panno de mesa, 2 divans estoufados, 2 cadeiras de braços estoufadas, 1 lustre de crystal, com 4 bicos, 1 rico tapete forro da sala e de 2 quartos, 1 tapete grande de sofá, 3 enfeites de mesa e 2 mesas de jogo.

1º quarto
Uma secretaria de jacarandá, 1 estante envidraçada, tambem de jacarandá, 2 capiteis, 1 costureira, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 2 balaios para papel e 1 candieiro a gaz.

2º quarto
Um guarda-vestido, de mogno, 1 tapete, 1 toucador, 6 cadeiras de guarnição, 2 ettagers, 2 cabides.

3º quarto
Uma cama, 1 commoda, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 balaio para roupa e 1 espelho.

Gabinete da entrada
Uma mesa redonda, 1 dita para musica, 2 capiteis, 2 ditos de canto, 1 mesa porta-charuto, 2 cabides de parede, 2 ditos de ferro para chapéos, cadeiras de abrir, 2 ditas (assento de lona), 1 globo geographico, 2 quadros, esteira forro do quarto e corredor, 1 candieiro a gaz.

Sala de jantar
Uma mesa elastica, 1 aparador grande com pedra, 1 aparador menor, 2 lindos guardas-louça envidraçados na frente e nos lados, 12 cadeiras, 1 mesa com abas, 4 quadros com finas gravuras, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 dito dessert, garrafas, copos, calices compoteiras fructeiras em crystal, e 1 lustre a gaz.

Electro-plate
Um apparelho para chá, 1 urna, porta biscoitos, vasos para gelar champagne, porta-gelo, salvas, bandejas, colheres, garfos, galheteiros, paliteiro, cesta para pão, descanços de faca, rôlhas, quebra nozes, trinchantes e outros objectos.

Despensa e cozinha
Duas balanças, 1 guarda-comida de arame, flandres, frascos, 1 limpador de facas, mesas de engommar, 1 moinho, 1 lote trem de jardim.

Objectos avulsos
Um vestuario para montaria, 1 machina para engommar, 1 caixa grande com ferramenta, 1 machina para arrolhar garrafas, 1 escada de abrir, 2 bancos de jardim, 12 jarros para flores, 1 carrinho para criança, 1 carro de mão, 2 peças de tapete, forro da sala, 120 ditas de papel forro de sala.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 guarda-louça envidraçado, 1 secretaria de mogno, 1 rico estojo para barba, 2 camas de ferro para menino, 2 pistolas, 1 rewolver, 1 jarra em caixa com palhinha

No sotão
Duas excellentes camas de ferro, com colchões, travesseiros e cortinados, 2 mezas de cama, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 toucador, 1 lavatorio, 2 guarnições, 2 cabides, 1 toucador para fazer barba, 1 candieiro a gaz, 4 quadros, 2 venezianas, 1 cama para criança, 1 dita de ferro, 2 bahus de flandres, 1 tapete forro de sala, cabides e muitos outros objectos.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
Na primeira casa de azulejo á esquerda da rua de Payssandu' (Chora-menino).

P. Bolley, consul da Suissa, tendo retirado-se d'esta provincia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residia, á rua de Payssandú.

Os referidos objectos acham-se em optimo estado de conservação.

A's 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes, como melhor se verá do cathalogo distribuido pelo mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

Encyclopedia moderna

Vende-se uma *Encyclopedia moderna*, diccionario de sciencias, artes, letras, industria, agricultura e commercio; publicação feita em Paris, pela casa Firmin Didot, sob a direcção de Leon Renier.

A obra compõe-se de 30 volumes, encadernados, em bom estado, sendo 27 de texto e 3 de atlas.

A tratar nesta typographia.

— Precisa-se de um caixeiro com plena pratica, para o armazem de molhados á rua Imperial junto a ponte dos Afogados.

— Uma mulher estrangeira se offerece para ama de casa de familia decente, para todo serviço, menos o de sahir á rua: quem precisar, deixe carta fechada com as iniciaes B B, no escriptorio deste *Diario*.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de rua, e um preto para sitio : no pateo do Pedro II n. 73, segundo andar.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

Ao Sr. Dr. chefe de policia

Pergunta-se ao mesmo Sr. doutor se deu licença para uma casa de jogo que existe na rua de Marcilio Dias, por quanto o Sr. Dr. delegado e subdelegado não se importam com semelhante jogo, aonde todos os dias ha barulhos e facas de fóra ; assim pois, pede-se providencias ao muito digno e honrado magistrado publico. O jo. o entra ás 7 horas e acaba ás 11 da noite. Os visinhos assim pedem.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de taverna : a tratar na Cambôa do Carmo n. 44.

— Precisa-se na rua Bella n. 43, de uma ama que saiba engommar e cozinhar.

— O Sr. Fabio Faustino Fernandes da Silva é rogado a vir ao segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel, a negocio.

— Offerece-se uma ama idosa para casa de pouca familia ou de rapaz solteiro : na travessa do Vicente, em Santo Amaro n. 10.

— Uma ama estrangeira, querendo ir ao Rio de Janeiro, quer pelo vapor francez ou brasileiro, prestará seus serviços a qualquer familia respeitavel pela paga de sua passagem; quem precisar, nestas condições, mande dizer nesta typographia sua residencia, para ser procurado, com as iniciaes M B·

— PERDEU-SE hontem no embarque do general Ozorio um habito de Christo : quem o achou, restituindo á rua da Concordia n. 46, será generosamente recompensado.

—ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 119 á rua Augusta, com commodos para familia : á tratar na rua do Marquez d'Olinda n. 61.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17 : a tratar na rua do Livramento n. 32, loja.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzala Velha n. 88 : quem o pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, que achará com quem tratar.

— Aluga-se um sitio em Beberibe : a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

— Aluga-se a casa n. 54 da rua do Fogo : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa n. 41 á rua do Rangel por 30$; dito da casa n. 64 á rua Direita por 25$; o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado, por 30$; a casa terrea da rua de S. João n. 77, por 20$; dita n. 79, com 4 quartos, sala forrada e pintada de novo por 30$; o 2º andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita, com 2 salas, 4 quartos e sotão por 35$; o 1º andar da casa n. 3 á rua da Penha por 30$; o 1º andar do sobrado n. 27 no pateo do Terço por 30 : a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 62, á rua de João Fernandes Vieira, com bons commodos : a tratar na rua Nova n. 3.

— ALUGA-SE por preço commodo o predio n. 8, á rua de Mariz e Barros, outr'ora rua da Codorniz (onde foi o estabelecimento do Calangro) muito proprio para qualquer estabelecimento de seccos ou molhados, para o que tem boa armação e pertenças : trata-se á travessa da Madre de Deus n. 18.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 9, em Olinda, com 4 salas, 5 quartos e cozinha fóra : a tratar na thesouraria das loterias, ou na mesma rua, em Olinda, com o Sr. José Nunes.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresca, por preço commodo : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama : na rua da Praia n. 58.

Ama Para andar com dous meninos, precisa-se de uma ama : na rua da Florentina n. 20.

AMA Precisa-se de uma para casa de homem solteiro : a tratar na rua Imperial n. 133, venda.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n 34 ou 27.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia: a tratar na rua Augusta n. 246.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e com limpeza, para casa de familia : na rua do Marquez do Herval numero 12.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, compre e seja de boa conducta, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes : a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Sitio

Aluga-se o sitio Ilha em Beberibe, com casa nova, arvores fructiferas e grandes baixas para plantação de capim, o qual póde ser transportado pelo rio : a tratar na rua da Cruz n. 12 ou na rua do Visconde de Albuquerque numero 16.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 54, 1.º andar.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro, lisa, com uma cruz, do fim da rua da Aurora á rua do Hospicio : quem a tiver achado, póde entregal-a á rua da Aurora n. 111, collegio de Santa Genoveva, que será gratificado.

O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

syphilis primitiva, cancros, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas, juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens tingão é, garantido pelo uso da tintura de

SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes. **Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção de contacto, ou hereditariedade, ou devidas á amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—a**

TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

DO PHARMACEUTICO

Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos attestados de illustres facultativos, directores de callegios, de diversos institutos e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio, comprovando nossas asserções, todos baseados em cursa importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores e caspas puralentas, até o velho cachetico por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde ser applicado sem o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

MERCURIO

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar ; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou por contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphilis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que conserva os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo **illustre facultativo** que firma o seguinte

ATTESTADO

Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr, pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso da minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum)— cancro phagedenico do penis e póde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

DEPOSITO---Costa Maia & C.

Vende a retalho e em porção

A PERNAMBUCANA

Fabrica de chocolate de Alsina & Casasa

RUA DA IMPERATRIZ N. 49

FABRICAÇÃO HESPANHOLA

Vende por atacado e a retalho

Chocolate superfino para bailes e soirées—700 réis, pacotes de 200 grammas	
Dito baunilha a	500 idem.
Dito homeopathioco a	500 idem.
Dito para convalescentes a	600 idem.
Dito commum a	300, 400 e 500.

Vende-se tambem pastilhas por separado á razão de 20 réis cada uma.

N. B.—As vendas por atacado teem desconto segundo sua importancia.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago,* ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PEPSINE BOUDAULT

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.

Empregada com o maior exito sob as formas de

ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)

contra

DISPEPSIAS,—GASTRITES,—GASTRALGIAS,—DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO,—PITUITAS,—DYSENTERIAS,—VOMITOS, e outros desordens da digestão.

Paris : Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.

No Brazil : En todas as principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga.**

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga.**

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito. Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

Deposito geral em Paris :

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e C.: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

Attenção

O Dr. F. N. Collaço vê-se obrigado a prevenir de novo ás pessoas que o honram com a sua amizade, assim como aquellas que tem casa de commercio, quer a grosso quer a retalho, que não satisfaçam pedido algum que lhes seja feito em seu nome, ainda mesmo que por escripto seja, pois que nesse caso a ctra será fingida e não verdadeira.

JARAMACARU GOMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú compostoou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes : defluxo. tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse : uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

Tres casas para alugar-se na Capunga

Um sitio na rua das Crioulas n. 59, todo murado, com casa bastante grande para familia, pintado e caiado, casa para banho, com muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, baixa para capim, com bonita vista para o Capibaribe. Uma casa na mesma rua n. 61, com bom quintal e todo murado, cacimba com bomba, casa de banho e bastantes commodos para familia. Outra nos Quatro Cantos n. 29 B, tambem com bons commodos para familia ; todos se alugam por preço commodo, agradando o inquelino : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

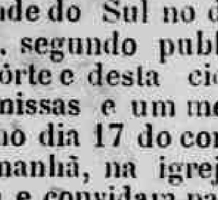

O Dr. João José Pinto Junior e alguns parentes do tenente-general Barão de S. Borja, fallecido na provincia do Rio-Grande do Sul no dia 24 do mez passado, segundo publicaram os jornaes da côrte e desta cidade, mandam rezar missas e um memento por sua alma no dia 17 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Bôa-Vista e convidam para esse acto religioso todos os seus parentes, amigos, e os do illustre finado.

D. Joaquina Pinheiro Jacome

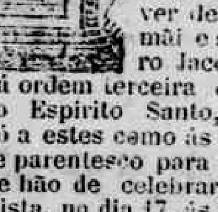

Joaquim Pinheiro Jacome, seus filhos e genro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até o cemiterio o cadaver de sua presada esposa, mãi e sogra Joaquina Pinheiro Jacome, e com especialidade á ordem terceira de S. Francisco e do Divino Espirito Santo, e de novo convida não só a estes como ás pessoas de sua amisade e parentesco para assistirem ás missas que se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 17, ás 7 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Convite

Antonio Moreira Reis, tendo recebido por escriptura de dação-insolutum, do seu devedor hypothecante Tristão Jacome de Araujo as partes e bemfeitorias que este possuia na propriedade denominada Bom Jesus, no lugar da Piranga, da freguezia dos Afogados, cuja propriedade pertenceu ao finado Manoel Antonio do Rosario, convida aos demais consenhores a comparecerem na casa n. 47 da rua de Domingos Theotonio, outr'ora das Calçadas, para entenderem-se com o mesmo Reis ácerca dos concertos que requer o máo estado em que se acha o sobrado da dita propriedade, ou para concordarem n'outro qualquer negocio. Recife, 14 de novembro de 1877.

Attenção

Quem tiver uma requinta de ebano para vender por preço commodo, dirija-se á rua de S. João n. 7, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ou sem ella, de 12 a 14 annos de idade, prefere-se portuguez : na rua de Mariz e Barros n. 4.

Perdeu-se

Hontem ás 2 horas da tarde perdeu-se um habito de Christo, no trajecto feito pela rua Velha, becco do João Francisco, rua do Aragão, praça do Conde d'Eu e Hospicio até a casa do general Ozorio : quem quizer restituir, será gratificado, dirigindo-se á Ponte Velha n. 5 ou á rua 1.º de Março n. 23, 1.º andar.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno :

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco e acompanhado d'uma explicação

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob

Depositarios:—Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

A' CESTA !

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

PARA CURAR *os Darthros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes,* os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, do efficacia [illegible] do Dr CHABLE de PARIS.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; essim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

O Tonico Oiental

PARA O

CABELLO

E' ua agradavel refanegrta preparação por penteartos cabello, evitarem as cães eextirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservandosos cabellos bom e abundante, lustroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Pauré e Com.

Padaria

Aluga-se em Una, hoje villa de Palmares, rua Nova, com todos os utensilios : a tratar no pateo do Terço n. 82

Aluga-se

o 3º andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com commodos para grande familia : a tratar na loja do mesmo sobrado.

MARAVILHAS

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim : a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Aluga-se

a casa n. 42 da rua das Calçadas : na rua Direita n. 27, 1º andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 9:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Hora de Olinda [248.ª], que se extrahirá no sabbado 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. [illegible]

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.

Grande medalha d'OURO a T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso á Academia de Medicina

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças* ou *d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes.*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela idade ou pelas fadigas*, contra a pobreza do sangue, *chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Exigir sempre a assignatura. *Laroche*

Depositos em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA e C.ª; A. CAORS, 24, rua do [illegible].

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Quem já vio?....

Quem já vio abacaxis sem casca?....

Só na confeitaria do Campos se encontra abacaxis sem casca, muito proprios para se comer a qualquer hora, por serem alimenticios e refrigerantes.

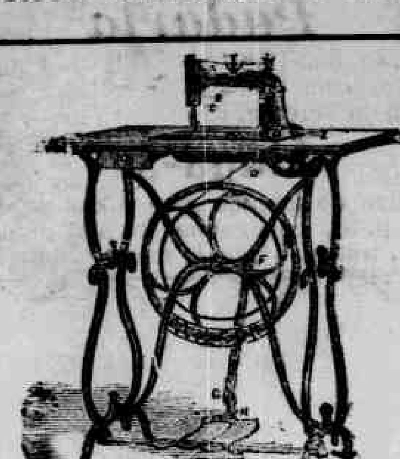

GRANDE DEPOSITO DE Machinas de costura DE SOARES LEITE IRMÃOS

30 — Rua do Barão da Victoria — 30
Pernambuco

As melhores machinas conhecidas de trabalhar com os pés e á mão dos autores mais acreditados
Premiadas em todas as exposições
Vendas garantidas
Pagamento adiantado ou a prazo, á vontade do comprador
Ensino gratuito

Quem tencionar comprar uma machina de costura, não o faça sem visitar o grande deposito de machinas de Soares Leite Irmãos, principaes agentes das melhores machinas americanas e hamburguezas.

Convém comparar para bem escolher

30 — Rua do Barão da Victoria — 30

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Attenção

Escravo fugido do engenho Araçagy da comarca do Cabo

Continúa fugido o escravo Manoel, com os signaes seguintes: boa estatura, grosso, nadegas grandes, pés tortos, o maior signal é ter o umbigo estufado e grande, corfula, idade 50 a 55 annos, consta ter estado, e estar aqui ganhando na rua.

Desde o principio de setembro está fugida a escrava Francisca, de 50 annos, cabocla, estatura regular, cabellos cacheados e pretos, bons dentes, muito ladina. Consta estar aqui, pois que foi encontrada no Cabo de viagem para aqui.

Pede-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes, que os apprehenderem leve-m os ao engenho acima ou á casa dos Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 9 1º andar, que será generosamente gratificado.

Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras:

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

O ESPREITADOR DO MUNDO NOVO, obra critica, moral e divertida por José Daniel R. da Costa, encadernado por 2$500.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, encadernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

OS DRAMAS DE CAYENA, folhetim por Elie Berthet, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de sêda, quasi nova, para official, por 10$.

MACHINA DE GELO

Vende-se barato uma machina de fabricar gelo, propria para casa de familia, especialmente para algum engenho. E' do systema TOSELLI, e trabalha simplesmente com chlorureto de amoniaco. E' de simples manejo, pois qualquer criança póde tocar a manivella, sem esforço.

Para ver e tratar na rua do Barão da Victoria n. 2, no BAZAR VICTORIA de Amaral, Nabuco & C.

Boa acquisição para uma senhora

Precisa-se de uma senhora de fina educação e boa moral para reger uma casa de tratamento, em Maceió, e especialmente prestar seus serviços de boa amiga e conselheira, á duas meninas ha pouco sahidas do collegio, tendo estas a idade de 1[illegible] a 14 annos. E' uma boa acquisição para qualquer senhora de boa familia, visto garantir-se o seu bom tratamento nessa casa: quem quizer propôr-se, estando nessas condições, dirija-se por carta á rua do Apollo n. 10, declarando a sua residencia para ser procurada.

Gregorio Estigarribia

A familia desse senhor pede noticias suas, em Assumpção do Paraguay, calle 25 Agosto n. 8.

Roubo

Roubaram no dia 15 do corrente, á tarde, do sitio do Caldeireiro, junto ao sitio do Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, arrombando uma porta, um relogio de ouro patente inglez, de mostrador descoberto, com uma corrente grossa massiça, figurando filigrana, com 20 oitavas pouco mais ou menos: roga-se á todos os senhores relojoeiros e ourives que lhes for offerecido, o favor de os apprehender, que se lhes pagará todo o trabalho e despezas que fizerem com tal apprehensão, e participar na rua Sete de Setembro n. 8, a Domingos Antonio da Silva Beiris, que se lhe ficará muito agradecido.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

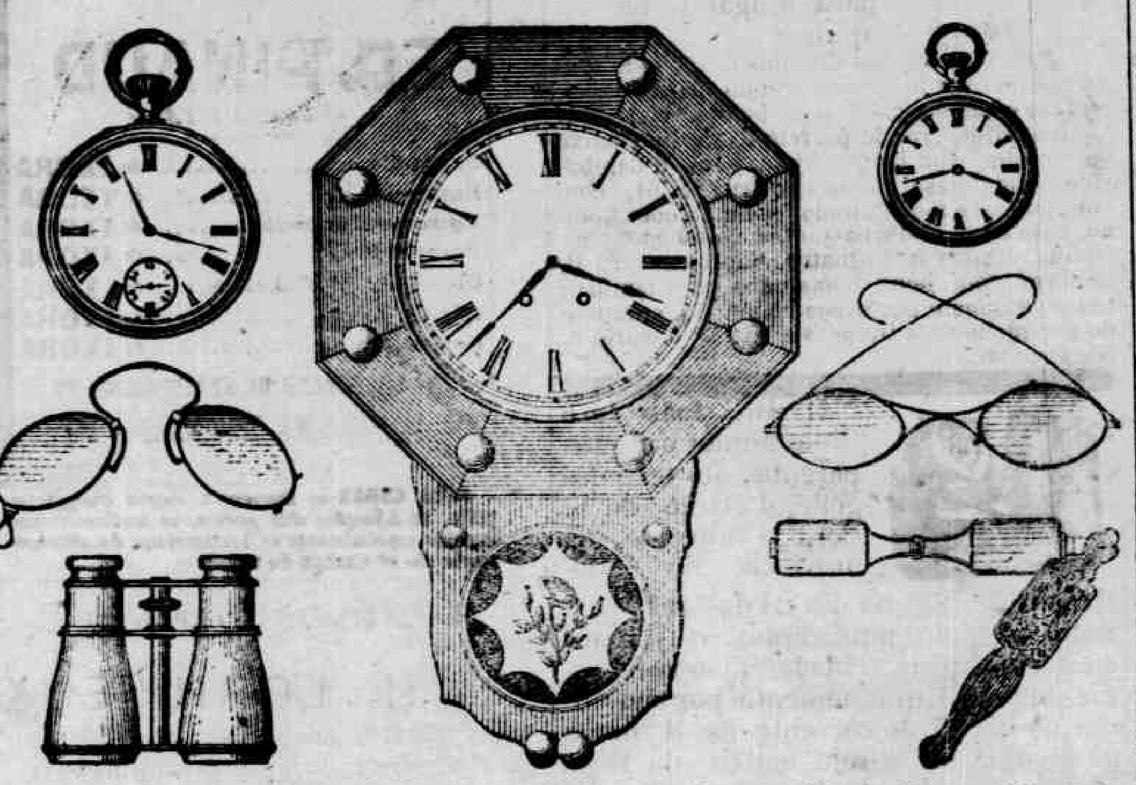

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal; que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

COLLAR DE OURO

N. 3 A---RUA DO CABUGA'---N. 3 A

Agostinho & Irmãos

Offerecem ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias, sendo adereços com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas, meios ditos de ditos, brincos de alta phantasia e argolas do ultimo gosto, alfinetes para retratos e sem elles; caçoletas com letras e sem ellas, cadeias para homens e senhoras, de apurado gosto, relogios para ditos e ditas, de ouro e prata, anneis com brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas e com letras, voltas com laço e sem laço, pulceiras para senhoras é meninas, objectos de prata do Porto de toda qualidade, e emfim uma infinidade de joias que seria enfadonho mencionar; só com a vista pode-se ajuizar tanto em preços como em gosto, garante-se a qualidade de ouro de lei e a modificação nos preços. Compra-se ouro, prata e pedras preciosas. Concerta-se obras de ouro e prata, com presteza.

APROVEITEM AS PECHINCHA

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Escrava

Quem precisar alugar uma escrava que sabe lavar, comprar e cozinhar o regular de uma casa de familia, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 162, defronte da matriz nova de S. José, que achará com quem tratar.

Lava-se e engomma-se

roupa de homem, com promptidão e asseio, no becco do Padre n. 20, 2º andar.

Aluga-se as seguintes casas:

Um magnifico sobrado de um andar e loja, na rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta n. 204, e o armazem do predio n. 32 á rua da Madre de Deus, ou todo predio: a tratar na rua da Imperatriz n. 1, com Israel Benjamin de Oliveira.

Agente de leilão

O agente Gusmão mudou o seu escriptorio para o armazem da rua do Barão da Victoria n. 65, aonde recebe moveis e outra qualquer mercadoria para serem vendidos em leilão.

Attenção

Traspassa-se a chave do armazem denominado Centro Agricola, e vende-se todo ou parte dos generos e utensilios existentes no mesmo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, com Andrade Lopes & C.

Para uso de banhos salgados

W. Inglis & C. tem fazenda propria e muito hygienica, para uso de banhos salgados, por preço commodo: na rua do Imperador numero 57.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Attenção

Na rua Imperial n. 55, vende-se muito boa cantaria, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para vender na rua, e que seja fiel: na rua do Hospicio numero 49.

COMPRAS

Aos donos de sitios

Compra-se fructas das seguintes qualidades,
a saber:

Uvas, figos, sapotas, sapotis, laranjas, abacates e outras qualidades: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

Sulipas

A companhia da estrada de ferro de Olinda compra sulipas de oiticica com as dimensões seguintes:
Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Espessura 4 ditas.

VENDAS

— Vende-se na rua do Rangel n. 59, uma optima armação de amarello, toda envidraçada, serve para qualquer negocio, traspassa-se igualmente a casa, que tem commodos para moradia; o local é o melhor.

— Vende-se um cofre de ferro de Milners, duas carteiras com os mochos, uma prensa de escriptorio, uma balança decimal com os pesos e páos para estivas: na rua do Amorim numero 62.

— Vende-se um excellente sitio no Arraial, além da estação da Mangabeira, á esquerda, uma casa das bolas brancas, com 400 palmos de frente e mil e tanto de fundo, com 20 pés de jaqueira, porção de coqueiros, muitas mangueiras, com 12 pés de oiti-coró, quantidade de larangeiras, pés de sapoti e abacate, um parreiral muito bom, duas casas, sendo uma de pedra e cal, feita á moderna, com 4 quartos e 2 salas; a outra de madeira, muito bem construida, com 3 quartos e 2 salas, com um rio que atravessa o mesmo sitio, com quantidade de bananeiras, terra de barro e baixas muito boas: quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que lá achará com quem tratar.

Miudezas para liquidar

Peça de fita de cós com 10 metros a	280
Pentes para alizar a	200
Guarnições para camiza a	200
Caixas com obreias a	40
Espelhos de zinco a	60
Escovas para sapatos a	140
Frasco com vinagre de toilette a	500
Duzia de cosmeticos muito bons a	1$000
Abotuaduras para colete a	100
Duzia de linha de carretel Alexandre n. 60 a	900
Duzia de carretel de linha para machina a	900

E muitas outras pechinchas
SOARES LEITE IRMÃO
30—Rua do Barão da Victoria—30

— Vende-se na olaria da rua dos Prazeres n. 50, de José Carneiro da Cunha, jarras finas de dous baldes, por 5$000, ditas grossas por 1$600, potes por 800 rs., grande porção de telhas e tijolos de todas as qualidades, tudo por metade do preço dos armazens, para acabar.

O melhor que ha em

Londres

Chá preto e verde: vendem W. Inglis & C. rua do Imperador n. 57.

Molduras para quadros

Grande sortimento de todas as larguras, com frisos pretos e todos dourados.

Preços resumidos.
SOARES LEITE IRMÃOS
30—Rua do Barão da Victoria—30

O CINCOENTA E NOVE

59

Na rua do Queimado

Novidades para a festa

ADMIREM

Lindas sedas estofadas côres lizas a Osorio a 500 réis o covado; aproveitem estão-se acabando.

Grande deposito de popelines de linho a 200 réis o covado.

Idem idem idem linho e seda a 320 réis o covado.

Bonitas popelines de seda furta cores, lindos desenhos, 800 réis o covado; aproveitem.

Popelines de linho e seda finissimas, a 600 réis o covado.

Lindas alpacas de seda lisas, padrões de novidade, a 700 réis o covado.

Batistes lisas de todas as côres, a 320 réis o covado.

Lindos córtes de vestido, cambraia branca, a 6$; é pechincha.

Lanzinhas de todas as qualidades, 100 a 240 réis o covado.

Grosdenaples pretos, fazenda fina, a 2$500 o covado.

Gorgorões idem idem idem a 3$500 o covado.

Sedas de diversas qualidades a 1$ o covado; aproveitem.

Cambraias de cores pelo barato preço de 240 réis o covado; admirem.

Chitas de diversas qualidades, a 240 réis o covado; admirem.

Lindos chapéos, palha de Italia, para menino, a 2$; aproveitem.

Idem idem pello de lebre, fita de seda, a 2$600; aproveitem.

Cretones de bonitos padrões, a 360 réis o covado.

Colchas de fustão de côres e de chita, a 3$ cada uma.

Lençoes de bramante, 2$ a cada um.

Brim pardo liso, fino, a 500 réis o covado.

Brim branco de linho fino, a 1$200 a vara.

Só o 59

Rua do Queimado [dão-se amostras com penhor]

LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

5000 covados a 200 rs.

Popelines de linho, listras e quadrinhos, padrões completamente novos, muito barato, sem competencia de preço; corram a ellas, pois se acabam por este preço, todos querem; venham ou mandem ver as amostras, pois custa cada um covado—200 réis—São os barateiros.

Almeida & Campos.

LOJA DA CONQUISTA

6-Rua do Cabugá-6

Para este estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de fazendas para grande toillette, assim come

Granadine de côres:

Rosa
Azul
Perola
Branco
Amarello

Sortimento completo de chapéos de palha de Italia e palha ingleza, primorosamente enteitados.

6—Rua do Cabugá—6

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Boa noticia

Uma noticia proveitosa interessa a todos, a Nova esperança, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo e phantasia, por isto apressa-se em scientificar a sua boa e constante freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, afim de virem apreciar os seguintes artigos:

Bonitas bolsas de chagrin e velludo para senhoras, commodas caixas vasias com chave para guardar costura, ou para outro qualquer mister, novas costureiras e port-agulhas, bicos imitando os feitos no paiz, elegantes tesouras com cabo de madreperola para bordar-se, pó diamantino e de ouro, para empoar os cabellos, leques de muitas qualidades com plumas e sem ellas, para senhoras e meninas, delicados port-relogios, e tudo vende por preços baratissimos.

Artigos para escriptorios

Verdadeira tinta ingleza preta, dita optima de copiar, pennas, lapis, canetas, papel, envelopes, lapis de borracha, etc., etc., vende-se á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Dous remedios

Milagrosos collares electricos e anneis, aquelles contra convulsões nas crianças, e estes verdadeiro antidoto para os nervosos, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Nova remessa

Agua para pratear os metaes, lixa de borracha (tira a ferrugem pulindo o ferro ao mesmo tempo) e baleias para polonezas e vestidos, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Luvas frescas de pellica

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber frescas luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, para homens, senhoras e meninas, tambem recebeu de camurça brancas e amarellas.

Anneis com lettras

São de ouro os que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e são para crianças.

Mata caspa

Pomada do Dr. Alain, remedio infallivel contra as caspas, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Para baptisados

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitos e ricos vestuarios para baptisados, e está vendendo por commodo preço.

Linhas para serzir meias recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos baratos

Papel amisade a 400 rs. a caixa.
Envelopes a 500 rs. a caixa.
Fita de linho a 60 rs. a peça.
Linha de carritel a 1$ a duzia.
Oleo Orisa a 800 rs. o frasco.
Dito Opopanax a 1$ o frasco.
Agua Florida a 1$ a garrafa.

Voltarete

Bôas caixas com fixas de osso e marfim, para voltarete, recebeu a Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Jardim artificial

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flôres para regaço de vestidos, ditas para enfeitar chapéos, ditas proprias para bailes, theatros e casamentos, etc., etc., é o que de melhor se póde desejar de artigos de flores, a ellas!!! a ellas!!!

GRANDE QUEIMA 043

da rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

MENOS 20 % DE QUALQUER OUTRA PARTE

Linho pardo para vestidos, a 200 rs. o covado.

Batistes lisas de todas as côres, a 320 rs. o covado; é pechincha.

Bretanha de linho com 30 metros, por 8$000.

Batistes finas miudinhas, côres fixas, por 240 rs. o covado.

Chita á rainha Victoria, modernas, a 320 rs. o covado.

Lã chineza para vestidos, a 100 rs. o covado.

Cretones finos, gostos francezes, a 400 e 440 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria, a 3$000 e 3$500.

Ditas transparentes, finas, a 3$500 e 4$000 a peça.

Chitas escuras e claras, para 200 rs. o covado.

Popelines finas, com listras de seda, a 320 e 500 rs. o covado; que bonitos padrões, vale á pena.

Alpacas lisas, a 600 rs. o covado.

Ditas com listras e flores, com padrões muito chiques, a 400 rs. o covado; não ha quem não compre.

Setim Macáu verdadeiro de todas as côres, por 1$200 o covado; que preço!

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara.

Camisas inglezas, finas, a 36$000 a duzia.

Madapolão francez e inglez, de 4$000 a 7$000 á peça.

Algodãozinho de 3$000 a 5$000 a peça.

Maripoza branca com listras assetinadas, a 400 rs. o covado.

Brim pardo, liso para costumes, a 440 rs. o covado.

Chitas emcarnadas para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chales de casemira ingleza, a 2$000 um, e muitos outros artigos por preço barato

SO O 43 DA RUA DO QUEIMADO N. 43

Armazem e loja de Guerra & Fernandes

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Grande pechincha

Caixas de envelopes a 300 rs.
Ditas de papel amizade a 480 rs.
Leques para senhora a 2$.
Peças de franja de seda a 2$.
Grande sortimento de galões para vestidos a 40 rs. a peça, e muitas outras pechinchas: na casa de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 30.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro vende H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Grandes espelhos

Amaral Nabuco & C. receberam elegantes grandes espelhos francezes, ovaes, á Luiz XV moldura dourada, vidro biseauté, e vendem ua rna do Barão da Victoria n. 2.

A 10$

E' para acabâr

Cortes de vestidos de lã e seda, padrões modernos; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2

Para a festa

Pechinchas, e são novidades

Almeida & Campos

A' RUA DO CRESPO N. 20.

Receberam uma grande porção de popelines de linho, miudinhas para 200 rs, o covado; pechincha.

As mais lindas popelines, seda pura, tambem receberam para 800 e 1$000 o covado, que barateza!

Mais popelines ainda, bons gostos, para 600 rs. o covado.

Véos prateados, dourados e de salpicos, um véo 2$000.

Russianas de côres, lã pura, lindos gostos, a 800 rs. o covado.

Cambraias brancas para 3$500 e 4$000 a peça.

NA RUA DO CRESPO N. 20.

Loja de Almeida & Campos.

Manteiga em jarros de 3 e 6 libras

AGUA APOLLINARIS

Hunyadi Ianós

Vendem H. Nuesch & C. á rua do Bom Jesus n. 61, unicos importadores n'esta praça.

— Vende-se a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Boa-Vista, a qual é boa acquisição, por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da alfandega numero 2.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Vinho de Pasto, J A S

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior, ligitimo do Douro [Regoa] em pipas, barris de quinto, e a retalho: na rua do Imperador n. 46.

— Vende-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C., á rua do Vigario n. 19:
Gera em grume.
Gera em velas.
Cera de abelhas.
Cal de Lisboa.
Cimento Portland.
Potassa da Russia.
Fio de algodão da Bahia.
Algodão branco e de côr, da Bahia.
Genebra ingleza, Old Tom.
Vinho do Porto em caixas de uma duzia e em ancoretas e barris de quinto.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaria n. 2.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Campo na cidade

Vende-se uma casa reformada de novo, com 6 quartos, 2 salas, sotão com janellas, cozinha fóra, estribaria, cocheira, deposito d'agua, banheiro, quartos, tanque de lavagem, jardim, e grande quintal, em uma das melhores ruas da Boa-Vista: para ir ver e tratar, á rua Nova numero 13.

Vestidos em córtes

Os mais modernos e lindos córtes de vestidos de cretone para senhora, enfeitados e bordados á ultima moda, receberam pelo ultimo vapor vindo da Europa, Amaral, Nabuco & C., e vendem no Bazar Victoria n. 2.

Armação

Vende se uma armação toda de amarello, envidraçada e em perfeito estado, servindo para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Espartilhos couraças

Os mais commodos espartilhos couraças e de outros modelos, lisos e bordados; vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Roda para engenho d'agua

Vende-se uma roda para moer com agua rasteira, toda de ferro e perfeitamente acabada, com os competentes rodetes, e uma pequena moenda, tudo em bom estado: quem a pretender, dirija-se ao engenho Peres, ou á fundição do Bowmann, á rua do Brum.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Toalhas alcochoadas para rosto a 4$ a duzia. E' pechincha.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

CIMENTO

O verdadeiro cimento inglez de Portland: vende-se no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador, tendo as barricas mais de 13 arrobas cada uma, e sob condição de o receber se não for do verdadeiro Portland.

Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica para senhora e homem, brancas, pretas, e de côres, e vendem a rua do Barão da Victoria n. 2.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Cambraias baratas

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se peças de cambraia branca, Victoria, fazenda muito fina a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, ditas transparentes, fazenda finissima, de 4$000 até 6$000, ditas suissas, transparente, fazenda finissima, com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, ditas abertas com bonitos lavores, tendo 8 1/2 varas, a 5$ e 6$, assim como um bonito sortimento de cambraias batiste com bonitos desenhos de côres, a 280 réis o covado, isto na rua do Queimado n. 55.

BABADINHOS E ENTREMEIOS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se por preços muito baratos, peças de entremeios e babadinhos, tanto tapados como transparentes, por preços muito baratos, por haver grande porção, na loja do Pavão, á rua do Queimado n. 55.

ESPARTILHOS E BOTINHAS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se modernissimos espartilhos a 4$000 e 4$500, assim como botinhas modernas para senhoras, sendo lisas a 4$ e enfeitadas a 5$, para vender muito, isto na rua do Queimado n. 55.

ROUPAS PARA HOMENS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de roupas para homens, tendo de todas as qualidades tanto de brins, como de casemiras, e de meias casemiras, sendo: calças, coletes, e paletots etc.; assim como, grande porção de roupas brancas que se vendem por preços muito em conta; na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Lãzinhas a 200 rs.

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se modernas e bonitas lãzinhas de côres, proprias para vestidos e roupas de crianças, pelo barato preço de 200 réis o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 55.

CORTES DE POPELINAS
a 3$000 réis

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vendem-se bonitos cortes de popelines de quadrinhos, tendo cada córte 15 covados, pelo barato preço de 3$000 cada um; é pechincha: na rua do Queimado n. 55.

Córtes de seda

A' imperatriz das Indias
São de gosto

Tem 33 covados cada um córte, e vende-se por 80$000: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Novidades

Sahidas de baile, de seda e lã, ultimo gosto.
Granadines de seda preta, o que ha de melhor.
Gorgorões de lã, de côres novas.
Popelines lisas, de todas as côres.
Alpacas lisas, 25 côres differentes.
Preços sem competencia.

Feijão

Feijão mulatinho, portuguez, novo e muito claro, vendem Franco da Cunha & C., 33 rua do Amorim.

Fazendas brancas

BARATAS

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias vendem-se peças de madapolão inglez, fazenda muito bôa, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito francez, fazenda muito encorpada, a 4$500, 5$000 e 6$000.
Ditas de dito enfestado com 12 jardas, a 3$000 e 3$500.

ALGODÃOZINHOS

Peças de algodãozinho de muito bôa qualidade, a 2$500 e 3$000.
Ditas de dito, muito encorpado, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito, muito largo, marca T a 4$500 e 5$000.

INFESTADOS

Algodão francez, infestado para lençóes, de um só panno, sendo muito encorpado, vara, a 1$000.
Dito trançado, com a mesma largura a 1$280.

BRAMANTES

Bramante de algodão, com 9 palmos de largura, para lençóes, vara a 1$600
Dito de linho, fazenda, muito superior, com 4 larguras, vara, a 3$000
Cretone francez, com 11 palmos de largura, para lençóes de um só panno vara a 1$600.

ANADENES PARA VESTIDOS
a 500 rs. o covado

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vendem-se as mais modernas anadines escocezas, de linho, para vestidos de Sras., com as mais lindas côres, a 500 rs. o covado, assim como maripozas muito finas a 400 e 440 rs. o covado e batistes de muito bons gostos a 280 rs. o covado; isto na rua do Queimado n. 55.

Attenção

Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, com uma cria de um mez, tendo bom leite, sadia, com as habilidades seguintes: lava, engomma, cose e cozinha: quem a quizer, dirija-se á rua da Conceição n. 19, que achará om quemtratar.

Caleça

Vende-se uma linda e nova caleça americana, com assento para quatro meninos a arreios completos para dous carneiros: a tratar na fabrica de carros de Gustavo A. Nauman, á rua da Florentina ns. 14 e 16.

— Vende-se por preço comodo, uma casa de taipa com terreno proprio, sita no Arraial, estrada do Brejinho: quem pretende-la, dirija-se á rua Bella n. 17.

Sal

Vende-se sal de Aveiro: a tratar a rua do Vigario n 1, escriptorio, e a bordo da barca portugueza *Marianinha*.

Taverna

Vende-se a muito boa e afreguezada taverna sita ao Largo da Detenção n. 18, propria para principiante: a tratar na mesma.

4$500

Cortes de cambraia branca bordados com 9 1/2 metros de fazenda: vende se na loja Americana, á rua do Livramento n. 32.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Gravatinhas e mantas

PARA SENHORAS

Na nova loja do Pavão vende-se um grande sortimento das mais modernas gravatinhas e mantas para senhoras, assim como um grande sortimento dos mais modernos punhos com golinhas bordadas e camizinhas com punhos, e grande sortimento de leques que se vendo tudo por preços muito baratos. isto á rua do Queimado n. 55.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par.

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vende-se um grande sortimento de bonitos cortinados bordados, proprios para cama e janellas, que se vendem de 7$000 até 10$000 o par, sendo cortinados de muito gosto, assim como calchas de superior damasco de lã, á imitação de seda, proprias para cama de noivos, que se vendem a 12$000 cada uma, na rua do Queimado n. 55

CRETONES PARA SAIAS
vara a 1$600

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias n. 55. vende-se cretone francez, proprio para saias, com 11 palmos de largura, que com duas varas faz-se uma saia com 22 palmos de roda; recommenda-se esta fazenda pelo seu corpo e duração: vende-se pelo barato preço de 1$600 á vara na rua do Queimado n. 55.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia

— Na rua estreita do Rosario n. 38 ha uma pessoa que se encarrega de armar tumulos e catacumbas no cemiterio publico, para o dia de novembro, commemoração dos fieis de funtos.

Rua Primeiro de Março n. 1

Cortes de acace, cretone e oxford, lindos gostos, para 7$, 12$ e 15$.
Cretones francezes com barra, gostos inteiramente novidade, para 400 e 440 rs.
Granadine preta, para 600 rs. o covado.
Entremeios e tiras bordadas, para 800, 1$ até 3$ a peça.
Bramante francez e inglez, fazenda superior, para barato preço.
Linhos de quadros, para vestido, a 360 rs.
Alpacas de uma só côr e com listras, para 500 e 640 rs.; é aproveitar.
Popelines de linho e linho e seda, para 360, 500 e 600 rs.
Ditas de seda, para 1$400.
Fustões alcochoados, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
Punhos e collarinhos para senhora, a 1$500 e 2$.
Gravatas para senhoras, a 1$, 1$500, 2$ e 2$500.
Mariposas brancas e de côres, lindos desenhos, para 400 e 500 rs.
Batistes, temos bom sortimento, lindos padrões, cores fixas, para 260 e 280 rs.
Nansuk, que bello sortimento, que lindas cores, para 360 e 400 rs.
Cambraia Victoria, para 3$500.
Toalhas felpudas, para 6$000.
Guardanapos para 3$600 a duzia.
toalhado adamascado para mesa, a 1$500 a vara.
Colchas para cama a 3$000, 6$000 e 7$000.
Chitas miudinhas, cores fixas, para 280, 300 e 320 rs.
Ditas de cores escuras, para 280, 300 e 320 rs.
Oxford para camisa e vestido, para 280 rs. o covado.
Brim branco, exposição, para 2$000.
Completo sortimento de camisas de cretone, brancas, para todos os preços.
Meias para homens e senhoras, para baratissimos preços.
Chales de casemira, para 5$000 e 7$000.
Ceroulas de linho, fazenda superior, para 35$ a duzia.
Lenços de algodão abainhados, para 1$800 e 2$000.
Lenços de linho com barra de côr, para 3$, 4$, 5$ e 7$.
Ditos chinezes para 1$600 a duzia.
Madapolões para baratissimos preços.
Cortes de casemira para calças, a 4$500, 5$ e 8$.
Além destes artigos que mencionamos, outros muitos que vendemos por baratos preços; não temos em vista grande lucro e sim facilitar a prompta venda: as pessoas que negociarem para o matto encontrarão em nossa casa bom sortimento, seriedade e vantagem já na escolha, já no desconto que damos.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

PANNOS DE DAMASCO

Lindos pannos de damasco lavrado com franja a 3$500 approveitem pois é rialmente grande pechincha, na loja dos barateiros.

— A RUA DO CRESPO N. 20 —

— Potassa nova da Russia, em 1/2 barris, tem para vender Luiz Gonçalves da Silva & Pinto: a tratar na rua da Cadeia n. 39, primeiro andar.

TINTURARIA

DE

OTTO SCHNEIDER
Rua das Flores
HOJE RUA DE
Mathias de Albuquerque
Ns. 23 e 25

Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mófo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.

CASA FILIAL Á RUA DA IMPERATRIZ N. 30
Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

Fazendas de gosto e artigos de alta novidade, proprios para passeios, bailes e theatros e assistir-se aos festejos que se preparam para a recepção do distincto general Osorio. Preços sem competencia.

Loja dos Arcos, de Francisco Gurgel do Amaral, rua 1.º de Março n. 20 A.

Fazendas de gosto por preços baratissimo

Lindas batistes e cretones, lisos, com grande variedade de cores, a 320 réis o covado.
Superiores alpacas de cores, com listras, padrões modernos, a 400 réis.
Ditas ditas, muito finas, com grande profusão de padrões, a 500 réis.
Ditas ditas, lisas, com muita variedade de cores, a 600 o covado.
Superiores popelines de seda, lisas, de differentes cores e bonito tecido, a 800 rs. o covado.
Modernos cortes de linho e seda, enfeitados com muito gosto, a 10$000 o córte: assim como outras muitas fazendas de gosto por preços sem competencia.
Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Vestidos bordados

a 10$000, 12$000 e 14$000

Loja d'America á rua do Cabugá n. 10, é só quem vende por este preço.

Chapéos para crianças

Acaba de receber Amaral, Nabuco & C. elegantes chapéos de seda enfeitados para baptisados, e vendem na rua do Barão da Victoria numero 2.

— Vende-se um guarda roupa novo, de amarello; no oitão da matriz da Boa-Vista n. 3.

Chapéos para senhoras

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa, pelo ultimo vapor, elegantes chapéos de palha enfeitados á ultima moda, para senhoras, sendo pretos para luto, e de cores. Vendem no Bazar Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

Camisas para homens

de 2$000 até 5$000

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento das mais finas e modernas camisas brancas para homens, de linho e de algodão, por preços muito baratos por haver grande porção, e tambem ditas de cretone de côres, fazenda de muito gosto, assim como um grande sortimento de coroulas, tanto de linho, como de bramante de algodão, por preços muito baratos, e grande sortimento de collarinhos e punhos de linho, proprios para homens, e meias cruas, francezas e inglezas, que se vendem muito baratas, isto na rua do Queimado n. 55.

LENÇOES DE BRAMANTE
a 2$400

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se lençoes de bramante e de cretonne, sendo de um só panno, fazenda muito encorpada a 2$400; assim como cobertas de ganga adamascada, tanto forradas, com sem forro, por preço muito barato, isto na rua do Queimado n. 55.

VESTUARIOS PARA CRIANÇAS
de 2$000 até 5$000

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, um elegante sortimento dos mais modernos vestuarios para crianças, sendo de fustão e de linho ricamente enfeitados, que se vendem de 2$000 até 5$000, na rua do Queimado n. 55.

BRINS DE ANGOLA
corte a 2$500

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de brins de Angola, verdadeiros, com muito bons padrões, para calças a 2$500; assim como calças feitas dos mesmos a 3$000, e grande sortimento de ditas, tanto de brins como de meias casemiras, e de casemiras, por preços muito baratos; assim como de paletots e coletes de brins e casemiras, por preços muito em conta, na rua do Queimado n. 55.

Cretones para lençoes

COM 11 PALMOS DE LARGURA.
a 1$600 a vara

Chegou para a nova loja do Pavão, esta nova fazenda franceza, com 11 palmos de largura, propria para lençoes, sendo muito encorpada, e superior ao bramante, que pela sua immensa largura, apenas precisa de uma vara e uma quarta para se fazer um lençol de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$600 á vara, e é grande pechincha, na rua do Queimado n. 55.

NOVAS POPELINES DE SEDA.
a 720 réis o covado

Chegaram para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, as mais bonitas popelines de linho com listras e quadros de seda, sendo dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo barato preço de 720 réis o covado, assim como, ditas de linho com listras e quadrinhos, padrões inteiramente novos, a 360 e 400 réis o covado; isto na rua do Queimado n. 55.

CRETONES DE CORES PARA VESTIDOS
a 360 réis

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, um grande sortimento dos mais modernos e bonitos cretones, muito encorpados proprios para vestidos, que se vendem a 360 réis o covado; assim como as mais bonitas percales para vestidos e roupas de crienças, a 360 réis o covado, e um grande sortimento de chitas claras e escuras, que se vendem de 240 até 320 réis o covado, isto na rua do Queimado n. 55.

MARIPOSAS BRANCAS E DE CORES

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vende-se um bonito sortimento das mais finas e bonitas mariposas de côres para vestidos; assim como brancas com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta, na rua do Queimado n. 55.

Liquidação de fazendas

Chitas finas claras e escuras a 240 e 280 réis.
Batistes finas, lindos padrões 240 réis.
Alpacas lisas de todas as côres, para vestidos, a 360 e 400 réis.
Ditas de seda pura, lisas e com listras.
Lindas mariposas para vestidos a 360 e 400 réis o covado.
Vestuarios para meninos a 2$000 e 3$000.
Meias de côres para meninas.
Brim branco, superior, a 1$500 a vara.
Cortes de linho bordados para vestidos a 12$000.
Cortes de casemira de côres a 5$000.
Casemira preta muito fina a 1$500 o covado.
Camisas de linho para homem a 30, 36, 50 e 55$000.
Ditas de cretone para homem a 30 e 36$000.
Cambraia preta, fina, a 320 réis o covado.
Bombazinas para vestidos.
Cortes de cretone em cartão com figurino, para vestidos, a 12$000.
Madapolão inglez a 4 e 5$000.
Dito francez, boa vista a 6$000.
Chapéos de palha de Italia, o que tem vindo de mais lindo para senhoras e por preço muito commodo.
Dão-se as amostras, na Fragata Amazonas do Duque de Caxias n. 47.

Setim da China a 500 rs. o covado

Receberam Almeida & Campos á rua do Crespo n. 20, os mais lindos setins da China, proprios para vestidos, gostos á imitação de gorgorão por 500 rs. o covado.

Jaines

Receberam tambem um lindo sortimento de jaines lisas, côres escuras para vestido, lã pura, a 640 rs. o covado.
Bem como um novo e lindo sortimento de fexús de seda, gostos modernos, a 4$, e um completo sortimento de popelinos de seda pura a 1$ 900 e 800 rs. o covado.

NA LOJA A' RUA DO CRESPO N. 20
De Almeida & Campos.

LITTERATURA

O quadro historico da batalha do Avahy

[Conclusão]

« No momento em que se deu o episodio acima—diz o Sr. Duque de Caxias, alludindo ao ferimento do Sr. Marquez do Herval, n'um documento expressamente escripto para guiar-me na composição do quadro—appareciam ao longe, pelos flancos do inimigo, duas columnas de cavallaria brasileira que o cercavam, e das quaes uma era commandada pelo general Barão do Triumpho. »

Ora, eu aproximei-a tanto, essa columna, quanto, sem violar a historia, podia fazel-o no interesses da arte e da semelhança individual.

Sob esse ponto de vista, se ha em mim algum pezar é o de não ter podido collocar mais proximo o Sr. Visconde de Pelotas « o qual, como official de cavallaria, foi— segundo o Sr. Duque de Caxias—o que mais fez nessa batalha, pelo que foi elevado a general nesse dia. »

As informações do Exm. Sr. Duque, além de serem da maior competencia, provam uma grande imparcialidade, bem digna da attenção do artista que se inspira na confiança dos testemunhos, muitas vezes astuciosos, dos contemporaneos.

Mas o tributo de admiração que devo, como pintor de historia, a cada um dos generaes de per si, não póde ser pago de uma só vez e com uma téla unica. Se o Sr. Visconte de Pelotas distinguio-se muito em Avahy, foi nessa batalha que correu o sangue do Marquez do Herval, infausto successo em que o venerando general pareceu offerecer-se em holocausto aos triumphos de sua cara patria.

Alli e em Tuyuty foi elle igualmente grande, ao passo que o general Camara encheu-se de maiores glorias no reconto de Aquidaban; porque foi alli que elle decapitou a tyrannia contumaz, e depois, com sua espada invencivel, mostrou o caminho do lar ás numerosas phalanges brasileiras, cançadas da luta e já enfastiadas de tantas e tão caras victorias.

Lomas Valentinas, Itororó, o reconhecimento de Humaitá, Tuyuty, Aquidaban, e muitas outras paginas da nossa ultima guerra com o Paraguay, carecem da consagração fulgurante das bellas-artes.

Ha deveres para a civilisação como os ha para os obreiros della. Estes quando desapparecem, deixam após si o vacuo da saudade e o reconhecimento da patria. E' por isso que ella os evoca nos seus sonhos de gratidão, e não podendo dar-lhes existencia real e palpavel, expõe as suas venerandas imagens á admiração da posteridade, donde nasce o contagio dos grandes exemplos.

Mas é necessario continuar.

Já houve quem achasse que o boi era europeu. A este respeito ha engano: a figura do animal que está no quadro foi copiada de um touro de Montevidéo, mandado buscar de Florença pelo Sr. Marquez Carlos Griffoni para cruzamento de raça: O gado que existe em quasi toda a peninsula, e que resultou do antiquissimo cruzamento do bufalo italico com o gado germanico e suisso, é geralmente cinzento ou negro, com grandes chifres desgraciosos, ossudo e de aspecto muito mais selvagem do que os bois paraguyos, em tudo semelhantes aos que se encontram no norte do Brasil.

Talvez desde Bolonha até Napoles não se encontre um unico boi *malhado*, de tres côres, que não tenha sido recentemente importado.

Contesto a fidelidade das descripções dos *positivistas* poetas no tocante á idéal belleza dos cavallos dos pampas Quando pintei a batalha do Campo-Grande, vi e estudei muitos desses animaes no picadeiro do Sr. L. Jacome, aonde acabavam de chegar em companhia de homens do paiz, que sabiam tratal-os e lidar com elles, e convenci-me de que não differem tanto quanto se pensa dos quartáos ordinarios da provincia do Rio Grande do Sul, que procurei imitar em diversas posições no meu quadro.

Se, pintando na Italia, consegui dar ás physionomias sul-americanas e seu verdadeiro caracter, de modo que não se vê no painel a menor semelhança com as caras que me rodeiavam, como poderia eu cahir na inadvertencia de pintar cavallos italianos montados por cavalleiros e rodeados de infantes, cujo aspecto e physionomia tanto impressionaram aos europeus?

A falta de chuva torrencial em todo o quadro foi considerada como uma omissão anti-historica. Vejamos.

« Principiou o combate ás 10 horas da manhã, pouco mais ou menos, diz o Exm. Sr. Duque de Caxias no documento supracitado.

« O dia estava *escuro e chuvoso ao principiar o fogo, de repente desfizeram-se as nuvens e appareceu o sol radiante.* »

Não fui, pois, inexacto em representar a chuva já ao longe, e cessada nos primeiros planos, quando é evidente que pintei a batalha proxima ao seu desenlace.

A fidelidade da paisagem tem sido contestada com alguma appparencia de razão, e sobre este assumpto os realistas ou materialistas da arte, têm—muito de industria—raciocinado *á piori*, isto é, contrariamente ao seu modo systematico de raciocinar, que é todo *inductivo*, o raciociocio é este.

« Quem nunca foi a um paiz não o póde retratar. Ora, o autor do quadro não foi ao Paraguay, ao lugar da acção, logo, a pintura é inexacta. »

Neste caso, em vez de estarmos a negar ou affirmar aquillo que nós não sabemos ao certo, recorramos ao testemunho insuspeito dos que lá estiveram. Foi o que fiz, já ha dias, perguntando por carta a diversos officiaes que estiveram no Paraguay, « qual a impressão que lhes causara o fundo do quadro. »

Eis o que me responderam:

«...Honrado pois com seu conhecimento pessoal em uma das occasiões que fôra saciar o espirito naquella fonte de sobrenatural inspiração, abstive-me, com cuidado, de articular uma palavra sequer em referencia ao que já fôra julgado pelos competentes, mas não pude contorme *quanto á propriedade com que V. S. soube transplantar para a sua téla esses campos e esteiros caracteristicos do Paraguay, essa paizagem a que me acostumara durante tres annos, e que agora ahi via-a desenvolvida diante de mim, tão fiel em todos os seus detalhes, tão verdadeira em todos os seus accidentes como se realmente me houvesse transportado repentinamente a esse paiz* de dolorosas recordações para tantas familias brasileiras.

« Foi sem duvida em virtude desta minha exclamação, *ao reconhecer aquellas regiões de physionomia sómente peculiar ao Baixo-Paraguay*, que V. S. me honrou com sua carta de hoje, pedindo o meu parecer sobre o seu sublime quadro.....

« Seu, etc.—*Barão de Teffé.*—Outubro 4 de 1877. »

Bastava este testemunho, mas vamos a outro: é o do official que está no quadro á direita do Sr. Duque de Caxias.

« Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1877.—Illm. Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo.—Respondendo á pergunta que V. S. me dirigio em sua carta de 14 do corrente, a saber:—« Qual a impressão que me causou a paisagem representada no quadro da batalha de Avahy? » vou cumprir esse dever, repetindo as mesmas palavras, pouco mais ou menos, que lhe dirigi por occasião de ir ver o dito quadro.

« Não me admira a reproducção da configuração de todo o terreno, sua ondulação, o rio, brejos e montanhas pouco elevadas que se avistam lá ao longe no fundo do quadro, porque para isso V. S. poderia ter sido soccorrido por photographias e esboços que tivesse obtido do campo de Avahy; *o que me admira e surprende de fórma a me suppôr transportado áquelles lugares é a natureza do Paraguay em toda a paisagem, e sobretudo na cor da vegetação, do campo e do céo.*—Sou, etc. —*Barão da Penha.*

Ha, porém, cousas porventura mais grave do que errar na pintura panoramica do lugar em que se deu a batalha, e vencer, errar na representação historica do facto. A este respeito tambem escrevi a dous officiaes distinctos e insuspeitos pouco mais ou menos nos seguintes termos:

« Desejara que V. Exc. me communicasse as suas impressões ácerca do quadro da batalha do Avahy, que pintei na Europa e acabo de exhibir á apreciação publica nesta cidade. »

O primeiro que me honrou com uma resposta foi o Exm. Sr. brigadeiro Severiano, sob cujo commando estava, quando mrreu aquelle menino representado sobre a peça. Eis a resposta:

« Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1877.—Illm. Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo.

« Respondendo á carta de V. S., de hontem datada, relativamente ao quadro da batalha do Avahy, nascido do seu habilissimo pincel, tenho a dizer a V. S. que, com quanto não tomasse parte nessa batalha, porquanto, quando ella se ferio eu fazia parte das forças que pelo lado do Pikiciry deviam atacar Angustura, ponto objectivo do nosso exercito; todavia, pela semelhança dos factos em todas as pelejas que se deram no Paraguay, conhecedor da topographia desse paiz, conhecedor dos typos, systemas e movimentos tacticos dos contendores, *declaro a V. S. que admirei a perfeição do seu trabalho, que me recorda mil episodios da guerra; e julgo que nelle se traduz com a maior perfeição a historia da guerra do Paraguay.* Sou, etc.—*Severiano M da Fonceca.* »

Poderão taxar este testemunho como não tendo mais do que um valor generico, por isso que o illustre official que o presta não esteve na batalha. Pois bem, leiamos o depoimento de um que esteve, e até foi gravemente ferido:

« Illm. Sr. Dr. Pedro Americo.—Côrte, 8 de outubro de 1877.—Respondo á sua carta de 4 do corrente. Tive a satisfação *de examinar cuidadosamente* o seu bello quadro. E' uma obra d'arte admiravel e penso que muito justos foram os elogios que lhe fizeram os celebres pintores da Italia.

« Quantoá parte historica, o que posso dizer é que, *apreciado no todo o seu quadro, dá uma perfeita idéa da batalha do Avahy;* se, porém, nos detalhes apresenta algum senão, *eu não descubro*; poderá elle existir, mas o *que afianço é que nem ao proprio soldado que assistio á batalha é dado descreve-la minuciosa e completamente.*

Sou, etc.—*Marquez do Herval.* »

Ora ahi tem como é o meu *idealismo*: muito mais *positivo* do que o *positivismo* dos que negam e criticam sem saber; idealismo que basea-se nos factos essenciaes e só despreza ou transforma aquillo que póde ser alterado ou omittido sem offensa dos grane des principios da arte ou da dignidadda historia.

Agora vejamos se as affirmações dos que não foram ao Paraguay, e só nesta circumstancia se lembraram delle, serão mais valiosas do que a do artista que meditou sebre o assumpo durante mais de 4 annos, que foi guiado pelas informações, partes officiaes, diario de campanha, etc., etc., a elle mandados de proposito pelo general em chefe, e que depois de tantos sacrificios para realisar uma obra digna do seu paiz, tem a satisfação de ve-la sanccionada pelos proprios generaes que assistiram á batalha.

Rio, 24 de outubro de 1877.

DR. PEDRO AMERICO.

Agua e luz

A bocca, que os poetas cantam, d'onde vôa a faisca, que electrisa o coração, a setta envenenada, que mata, o raio que move os exercitos, o sopro, que apaga o incendio e atêa as paixões, baixando de sua alta nobreza ao nivel da materia, póde ser tachada de *prosaica e desprezivel*; porém nessa posição é justamente que ella mostra-se superior como o rico proprietario em seus dominios, ordenando e sendo obedecido.

A bocca, que vos parece tão bella, quando se orna com as flores do coração e do espirito, considerai-a muda e despida de encantos, ella vos contristará apenas.

E porque?

Porque apezar de soffrer e muito, e n'um ponto melindroso—o sentimento—ainda não falta-lhe a vida.

Mas privai-a agora do summo prazer de apagar o fogo, em que arde, na fresca e limpida corrente, então o seu padecimento apresentará o que ha de mais horrivel e commovente, apresentará o quadro da sêde com suas contorsões infernaes.

E' que no tormento da sêde sente-se ferida de morte e de morte cruel.

Vêde o despotismo da materia, ou antes a sua soberania?

Causa tedio, mas a verdade cumpre dizer: o beijo, o riso e a palavra, que fluem da alma e do coração, como encantados thesouros, são por demais apreciados pela bocca, dão-lhe merecimento; comtudo valem para ella muito menos do que uma gotta d'agua, quando se tem sêde.

Neste sentido a agua é uma divindade, de que provém a sua ventura ou o desespero.

Ide ao norte do imperio ao deserto de Sahara, onde as nuvens negarem refrigerio á terra, e a vossa desesperação será maior do que se tivesseis encontrado o demonio.

Praza aos céos que aos labios despojados de encantos jamais falte a frescura da agua!

⁂

Como a agua é tambem substancial a luz, sua irmã mais formosa.

Supprimi a luz e tereis formado um segundo cahos mais horrivel do que o da historia e cahos depois de patentear-se a creação e a eternidade.

Supprimi-a, e nesse momento as lagrimas, que saltarem de vossos olhos serão peiores do que o fel para o paladar e mais dolorosas do que o cahir das aves interceptadas em seu vôo pela frecha, ou pelo chumbo.

Supprimida, desapparecerá o original da belleza e no vosso cerebro e no vosso peito far-se-ha um vacuo profundo como o abysmo e frio como a morte.

Sem a luz, os olhos, lindos espelhos em que se reflecte o infinito, fechar-se-hão como se fecharam as portas do paraizo e de modo lugubre, qual se de repente se apagassem todas as estrellas do firmamento.

O proprio Creador lamentaria a sorte de sua creatura escolhida e ficaria horrorisado se a luz lhe faltasse, caso elle não a tivesse em si immorredoura.

A escuridão é o inferno.

Aquella, que deslumbrado surprendestes sorrindo de prazer e orgulho ante o seu espelho no camarim da *toilette*, aquella que inspirou Miguel Angelo e fez da arte uma segunda creação, onde o genio atirou por sua vez o *fiat lux*, penderá desmaiada como a magnolia aos açoites do vento em uma noite de tormenta.

E o amor, alegre conviva de todos os tempos, que ri-se, suspira e verte lagrimas de ouro, ao lado da oriental, deixando-se mollemente adormecer reclinado sobre seu colo morno, palpitante e ebrio pelo desejo de engolfar-se na immensidade dessas delicias indescriptiveis, em que o espirito se perde, fechará os olhos para nunca mais abril-os.

No céo, no lar, no abysmo, na masmorra, em toda a parte, como a luz é adorada! diante della fogem espavoridos os espectros, renasce a esperança e o sangue ganha uma saudavel temperatura.

Quanto é feia a noite tenebrosa e quanto é bella ao brilho dos astros, que dão-lhe uma expressão branda e seductora!

Sem a luz, pobres dos olhos, que tanto teem preoccupado as musas, não serão mais que fachos extinctos na lugubre estação dos mortos, onde nenhuma cruz e nenhum tumulo appareçam, onde nenhuma virgem venha murmurar uma oração!

Pobres olhos! sem a luz, a materia, onde a natureza espalhou innumeraveis encantos desapparecerá sob uma mortalha de impenetraveis trevas, e a alma, que idolatrava o original de seus devaneios cahirá soluçante e aniquilada.

A luz é a providencia dos olhos.

Supprimi-a e tereis obstruido todos os caminhos das bellas-artes e da sciencia e tereis reduzido o universo a um medonho cahos.

Educação e ensino

ALLOCUÇÃO DE D. JOSÉ VARELLA, DIGNO DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA REPUBLICA DO URUGUAY.

Senhores e senhoras. — Creio que nesta, como em outra qualquer assembléa deliberante, é permittido ao presidente, deixando a cadeira, a tomar a palavra, e ao usar desta fóra da presidencia não faço mais do que opinar como qualquer dos concurrentes.

Neste caso, não sou o director da instrucção, sou um assistente da conferencia que toma parte na discussão e emitte as proprias opiniões para que as refutem os que por ventura não estejam com ellas de accordo.

O Sr. Claramun entendeu que devia impugnar o ensino das cousas, firmando-se no presupposto de que suas lições são ineficazes para a transmissão de todos os conhecimentos que se dão nas escolas.

Parece-me que ao assentar sua doutrina, elevou-a a um terreno em demasia elevado, discutindo o fundamento de certas idéas philosophicas; ora, se outras considerações importantes não nos demonstrassem a inconveniencia ou o erro de querer transmittir essas idéas aos meninos, o facto só de dous professores, dos mais distinctos, estarem em completa discordancia, sem convirem ou conseguirem entender-se, ao menos em respeito a essa ordem de idéas, demonstra exuberantemente a impossibilidade de as tornar comprehendidas pelas crianças.

O fundamento principal das observações do Sr. Claramun é que, se é possivel por meio do ensino das cousas fazer adquirir aos meninos conhecimentos sobre a natureza physica em seus varios modos e fórmas, não o é transmittir aquellas idéas que não tem representação real e são essencialmente espirituaes.

A idéa de ordem, por exemplo, será difficil fazel-a comprehender ao menino por meio de um objecto, e, não obstante, por pouco que se observe, ver-se-ha que é facil em uma serie successiva de lições sobre as cousas, fazer notar ao menino o modo por que se vão ellas organisando e a vantagem resultante da ordem em que são dadas, e dar-lhe deste modo uma generica idéa de ordem.

O sentimento do bello tambem se o suppoz difficil de fazer comprehendido por meio do ensino das cousas, mas parece-me que em uma assembléa onde ha muitas damas é mui facil demonstrar que se póde fazer adquirir (e as senhoras em geral assim o adquirem) o sentimento do bello, empregando, sem o pensar, o mesmo methodo...

... E assim como as senhoras adquirem o sentimento do bello pela comparação das cousas, póde-se fazer os meninos alcançarem-n'o na escola, pela comparação, fazendo com que observem a belleza e a fealdade e dando-lhes uma idéa geral do bello e do sentimento que desperta.

Quando ao não ser sufficiente o ensino das cousas para transmittir ao homem, não ao menino, ao homem, todos os conhecimentos necessarios, supponho que será difficil achar quem sustente o contrario. O proprio regulamento das escolas que acaba de ser sanccionado só estabelece as lições das cousas para as seis primeiras classes, para os ultimos gráos recommenda as lições oraes.

Com effeito, para se reconhecer as grandes vantagens do ensino das cousas e quão admiravelmente se adapta elle ás necessidades da escola, é preciso ter em vista que o menino não é um homem, que suas faculdades são ainda mui debeis, e que, portanto, quem ensina deve descer até ao nivel da sua tenra intelligencia.

O erro fundamental do ensino chamado mnemonico consiste no querer-se igualar a razão do homem instruido á fraca intelligencia do menino. A idéa que alcança o cerebro de um homem, não cabe na embryonaria razão de um infante, e é isto precisamente o que torna mais difficil a obra e o trabalho do professor primario.

E' mais facil, isto é, exige menas condições especiaes, a regencia de uma cadeira na universidade, do que a direcção consciencíosa do primeiro gráo de uma escola primaria; para desempenho de uma cadeira o que se requer é sciencia, o preleccionista deve ter estudado previamente e possuir a preparação remota e a preparação immediata necessarias para transmittir os conhecimentos que tem de leccionar; mas para ensinar o primeiro gráo da instrucção elementar, é preciso não só ter os conhecimentos senão conhecer profundamente a natureza do menino, o gráo de suas faculdades e especialmente o meio de se fazer delle comprehendido...

... E' este o escolho mais geral dos mestres,—a difficuldade de baixar-se, digamol-o assim, tanto quanto é mister para se collocar á altura intellectual de infante.

Se estas considerações são exactas, creio que houve exactidão em algumas das considerações do Sr. Claramun quando disse que as lições das cousas não são bastantes para transmitir todos os conhecimentos; mas supponho que ha nellas elementos de sobra para desenvolver as faculdades do infante nos primeiros passos da vida e para transmittir os conhecimentos rudimentares; pois, como o fiz notar nas passadas conferencias (e este ponto me parece da maior importancia para os mestres), a escola primaria elementar não é instructora, é educadora;—a instrucção é ahi secundaria, o seu objecto principal é a educação;—ao que ella se propõe não é tanto transmittir conhecimentos como formar os bons costumes, robustecer e preparar a inteligencia e o coração para os effeitos futuros...

Terminando, julgo conveniente que a discussão se mantenha, sem elevar-se muito, não porque supponha inconveniente a discussão no terreno essencialmente philosophico: mas por entender que esta assembléa, se bem composta de mestres, consta, digamol-o assim, de elementos heterogeneos emquanto ao estudo das altas questões philosophicas; as senhoras, ao menos não estão affeitas aos argumentos de philosophia pura, e se levarmos as questões do ensino primario para um tal terreno, ou muito me engano ou mais de um ouvinte se enfastiará e com sobrada razão.

Assim pois, ha a maior necessidade de dar a estes debates todo o sabor pratico compativel com o respectivo assumpto, de modo que ao tempo que se elucidam seus diversos pontos, vão os mestres adquirindo conhecimentos sobre o modo de proceder nas suas escolas...

VARIEDADES

FABRICA DE SANTA CRUZ, NO RIO DE JANEIRO

Foram expostos na Praça do Commercio superiores amostras de tijolos compostos communs, de arco, prensados, oucos e refractarios, de telhas chatas (ditas francezas) e diversos objectos de ornamentação, tudo producto desta importante fabrica situada na ilha do governador.

Pela descripção, que mais longe damos, ver-se-ha que nesta fabrica foram adoptados e reunidos grandes melhoramentos exparsos em estabelecimentos congeneres de diversos paizes da Europa.

[*Continuar-se-ha*].

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME II

SEGUNDA PARTE

O MARQUEZINHO E A DUQUEZINHA

CAPITULO I

TRES NOTABILIDADES DA CORTE D'EL-REI D. FILIPPE

(Continuação do n. 263)

Mas as casualidades fazem-se ás vezes esperar muito tempo, e como o tempo é o melhor remedio que se conhece para curar certas affecções, podia acontecer que ainda os nossos jovens viessem a deixar de pensar um no outro. Eram porém dous cometas brilhantes que tinham apparecido no firmamento estrellado da côrte, e fallava-se n'elles continuamente. A duquezinha ouvia todos os dias contar uma nova aventura do seu *homem*; o marquezinho ouvia com muita frequencia contar a desdita d'algum amoroso veterano que pretendera enriquecer a sua corôa de flores murchas com a posse da *duquezinha*.

Não podiam, pois, esquecer-se.

Com tudo, a caprichosa casualidade fizera decorrer tres mezes desde que ambos se tinham conhecido de fama publica até quinta de Endoenças de 1567.

N'aquella época era o desespero dos cortezãos.

Elle a expiação das cortezãs.

D. Esperança constituia a novidade eterna da côrte.

Elle era o seu perpetuo escandalo.

. . . .

N'aquelles tempos o espirito religioso dos hespanhoes estava acima de tudo. Era, por assim dizer, um elemento constitutivo da sociedade d'então: desde o rei até ao verdugo, altos e baixos grandes e pequenos, bons e máos, todos criam em Deus, e todos o adoravam dentro dos dominios da cathorica Hespanha, exceptuando só um canto d'ella, onde, entre brenhas, não se rendia ao Crucificado mais que um culto de medo, ante a presença da Inquisição, dos bispos, dos parochos e da justiça. Este canto, em todo o caso rico, chamava-se as Alpujarras.

Portanto, nunca podia admirar-se mais o recolhimento e a fé dos hespanhoes, que na quinta e sexta-feira santa, pelas ruas e principalmente nos templos, que se enchiam de uma multidão devota e severa.

A's duas da tarde d'aquella quinta-feira santa, que devia fazer época na vida da duquezinha e do marquezinho sahio este, severa mas ricamente vestido, e poz-se a correr as igrejas.

Dizia-lhe uma voz secreta que n'aquella tarde devia conhecer *sua mulher*, e por esta razão não ia o seu espirito preparado com toda a devoção conveniente para tão sagrado dia.

Uma idéa principalmente o preoccupava; a côrte, segundo o costume, devia visitar os sanctuarios. Entre a comitiva dos reis havia de ir a formosa duquezinha. Mas pôr-se em busca da côrte não era buscar a joven? O marquezinho jurara a si mesmo não roubar o seu privilegio ao acaso, e tomou uma resolução que devem chamar heroica. Deixou tudo á sorte. Para que a sorte fosse o principal agente da sua ventura, prescreveu a si mesmo um numero determinado de igrejas e um itinerario rigorosamente logico. D. João morava no monte de Leganitos. Por conseguinte, a primeira igreja que devia visitar era a de S. Domingos el Real, depois a de Santa Maria, S. Pedro, Santo André, S. Francisco, S. Miguel, e por ultimo, a do Hospital do Bom Successo.

O marquezinho via-se obrigado a percorrer esta extensa periferia, porque no anno de 1567, em que succedera o que vamos referindo, não havia em Madrid nem metade das parochias, conventos e ermidas que depois successivamente se fundaram até aos tempos de Fernando VI. Nenhum itinerario encontrara mais commodo do que aquelle que escolhera, e a curiosidade fôra o motor da sua escolha.

Para em nada alterar a marcha dos acontecimentos, o marquez decidio gastar em cada igreja o tempo necessario para as costumadas orações d'aquelles dias, e além d'isso não olhar fixamente para mulher alguma.

Por isso, quando chegou ao Bom Successo, a sua ultima estação, era proximo do escurecer, e segundo o costume, a côrte devia ter regressado para o alcaçar.

Esta circumstaucia não deixou de enfastiar o marquezinho. Decididamente, o acaso voltava-lhe as costas; mas de repente, uma voz que retumbou na igreja, abalou-o dos pés até á cabeça, fazendo vibrar n'elle um écho conhecido até alli no seu coração, o da esperança satisfeita. A voz dissera:

— Suas magestades, o rei e a rainha!

Estava alli a côrte. Com ella devia vir a sua *mulher*.

Avançaram os suissos, abrindo caminho por entre os fieis: seguiram-se-lhes os altos empregados do palacio, e por fim o rei e a rainha ajoelharam nas almofadas; por traz d'elles ajoelhou a côrte.

D. João não podia conter-se nas condições que a si mesmo impozera, e transgredio a de não olhar attentamente para nenhuma mulher; os seus olhos avidos cravaram-se na pleiada deslumbrante formada pelas damas da rainha; mas permittio a casualidade que D. João não lhe roubasse nenhuma parte do seu imperio, e apezar de que o mancebo vio muitas cabeças seductoras, muitos olhos e muitos rostos deslumbrantes, não vio nenhuma dama, que pela sua juventude, nem pela sua especial formosura, podesse condizer com a idéa que elle fizera a respeito da *sua mulher*.

Experimentou outro sentimento tambem desconhecido para elle, a decepção da esperança.

De repente, e quando o mancebo soltava o seu primeiro suspiro de despeito, um fugaz clarão illuminou a igreja, ou vio-se um grito de terror: em seguida tomou o clarão mais intensidade, e a gente affluio aterrada para as sahidas. Incendiara-se a grande cortina roxa do sacrario. O fogo passara para a armação, e uma labareda immensa elevou-se até á abobada do encontro á qual se torcia como serpente de fogo.

N'aquella situação suprema, D. João, que primeiro que tudo era cavalheiro e leal, correu para o sitio onde estava a rainha como correram muitos outros; mas embaraçado pela multidão, contra cuja corrente caminhava, antes de chegar ao sitio occupado pela côrte, sentio que mãos tremulas se agarravam a elle, e ouvio uma voz sonora, grave, cheia de anciedade que exclamava:

— Salvai-me, cavalheiro! salvai me!

Aquella voz, pelo seu timbre particular, por certo tom mysterioso, apoderou-se da alma do mancebo, deliciou-o, como um perfume delicia o olfato; afagou-o, como a brisa afaga a nossa fronte ardendo em febre, e obrigou-o a olhar para a mulher d'onde ella dimanava.

Mal lhe pôde ver o rosto agarrou-a pela cintura, levantou-a em peso, com a mesma facilidade com que levantaria um copo de seda, e segurando-a com o braço esquerdo, empurrando brutalmente com o direito os individuos que tinha em frente de si, e saltando por cima d'elles, sahio por uma porta lateral, atravessou o pateo e achou-se fóra do edificio na carreira de S. Jeronymo que rapidamente atravessou, embrenhando-se por uma das ruas immediatas.

Era já noite cerrada, mas muito clara. A lua acabava de sahir e alumiava o meio da rua.

D. João continuou a caminhar com o seu fardo, sem proferir palavra, até que chegou a um largo de fórma irregular e inteiramente deserto.

Então parou e deixou que a dama se firmasse no chão; não lhe largou porém as mãos.

Por uma rapidissima, por uma verdadeira inspiração, D. João atirara fóra ao agarrar a dama na igreja, o gorro de velludo, apezar de enfeitado com um broche de diamantes de grande valor, e com cabeça descoberta e a alva e espaçosa fronte illuminada pelo luar estava muito formoso.

A mulher que tinha diante de si toda tremula era muito joven; apenas indicava ter dezeseis annos; perdera o véo e tinha a cabeça descoberta, e os seus cabellos muito negros e abundantes, dispostos em tranças, matisados de perolas e esmeraldas, despediam reflexos azulados feridos pelo luar; o rosto, completamente immerso na sombra, brilhava, por assim dizer, por effeito do lucido fulgor dos seus olhos, profundamente cravados no marquezinho, com uma expressão de assombro, de fascinação, de suprema alegria, que não nos atrevemos a qualificar, mas que enlouquecia o mancebo e o fazia experimentar alegrias para elle desconhecidas. Apezar de que a luz da lua faz alvejar os objectos, perecbia-se que a joven era morena.

Trazia uma riquissima e grossa gargantilha de perolas, arrecadas de grandes diamantes, um vestido de côrte, de brocado, e braceletes e cinto de perolas; só lhe faltava o véo que perdera no tumulto.

O silencio d'ambos os jovens, depois da sua paragem e do expressivo olhar que deitaram um ao outro, só durou um momento.

O primeiro que o rompeu foi o marquezinho com uma exclamação apaixonadissima que parecia sahir do fundo da sua alma.

— Sois a minha mulher! disse.

A donzella mudou de côr, deixou de olhar d'aquelle modo irreflectido para o marquez, e respondeu com gravidade:

— Não comprehendo o que quereis dizer, cavalheiro.

— Sou o marquez de la Guardia! Vós sois a duqueza de la Jarilla! redarguio D. João em tom profundo.

— Ah! exclamou involuntariamente a joven.

E aquelle ah! pela intenção, pelo assombro, pela espontaneidade, e até por uma imperceptivel alegria que revelava, era equivalente á phrase:

— Sois meu homem!

D. João era demasiado atrevido, e estava demasiadamente namorado para se poder conter, e abandonando por um momento as mãos da joven, tomou-lhe as faces com as palmas das mãos e beijou-a avidamente na bocca.

A joven deu um grito que era ao mesmo tempo um gemido de dôr, um pudico protesto e uma demonstração de dignidade, e em seguida com um passo apressado, dirigio-se para uma das tres sahidas do largo.

— Aonde ides, senhora, só e a taes horas? exclamou o marquez alcançando-a e cortando-lhe o passo.

— Afastai-vos! exclamou a joven com altivez. Vou procurar por essas ruas um cavalheiro que saiba conduzir dignamente a palacio uma dama da rainha.

— Visto isso, retorquio o marquez sem se perturbar, não me considerais um cavalheiro?

A joven tornou a olhar com um desdem mais altivo para o marquez e disse severamente:

— Arredai-vos!

(*Continúa.*)

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias